

PROCESSO:	@PCP 15/00179954		
AUTUADO:	13/04/2015	PROTOCOLO:	5521/2015
RELATOR:	CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Zortéa		
INTERESSADO:	Márcio Andrey Terra		
RESPONSVEL:	Paulo José Francescki		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: ZORTEA
Data recebimento das informações: 13 de Abril de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	08/04/2015	832.076.359-20	Assinado	08/04/2015	461.650.109-20
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	06/04/2015	461.650.109-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	10/04/2015	461.650.109-20
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	06/04/2015	461.650.109-20
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	13/04/2015	461.650.109-20

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	13/04/2015	461.650.109-20
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	10/04/2015	461.650.109-20
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	07/04/2015	461.650.109-20
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	07/04/2015	461.650.109-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	07/04/2015	832.076.359-20	Assinado	07/04/2015	461.650.109-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	07/04/2015	832.076.359-20	Assinado	07/04/2015	461.650.109-20



Florianópolis, 13 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

PAULO JOSÉ FRANCESCKI FLÁVIO RODRIGUES DE LIMA - 026416
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	13.937.342,00	Despesas Correntes	12.962.600,54
Receita Tributária	570.244,02	Pessoal e Encargos Sociais	5.818.127,92
Receita de Contribuições	138.441,20	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	170.799,48	Outras despesas correntes	7.144.472,62
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	202.455,30		
Transferências Correntes	12.643.824,00		
Outras Receitas Correntes	113.804,15		
(-) Deduções da Receita Corrente	97.773,85		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	974.741,46
Total	13.937.342,00	Total	13.937.342,00
Receitas de Capital	864.400,30	Despesas de Capital	1.711.658,06
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	87.150,00	Investimentos	1.711.658,06
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	777.250,30	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	847.257,76	Superávit	
Total	1.711.658,06	Total	1.711.658,06
Receitas Correntes	13.937.342,00	Despesas Correntes	12.962.600,54
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	864.400,30	Despesas de Capital	1.711.658,06
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	14.801.742,30	Subtotal	14.674.258,60
Déficit		Superávit	127.483,70
TOTAL	14.801.742,30	TOTAL	14.801.742,30

Município de ZORTEA
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			14.703.968,45
1000000	Receitas Correntes			13.839.568,15
1100000	Receita Tributária		570.244,02	
1110000	Impostos		472.019,16	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	236.491,76		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.946,13		
	Recursos Ordinários	25.767,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.736,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.442,74		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	95.318,68		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	84.194,36		
	Recursos Ordinários	64.470,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.988,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.735,10		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	11.124,32		
	Recursos Ordinários	9.175,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	922,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.026,09		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	98.226,95		
	Recursos Ordinários	58.936,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.556,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.734,17		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	235.527,40		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	235.527,40		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	224.747,62		
	Recursos Ordinários	224.747,62		
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	10.779,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.465,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.313,90		
1120000	Taxas		98.224,86	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.736,55		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	10.261,71		
	Recursos Ordinários	10.261,71		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	12.794,86		
	Recursos Ordinários	12.794,86		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.679,98		
	Recursos Ordinários	2.679,98		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	72.488,31		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	72.488,31		
	Recursos Ordinários	72.488,31		
12000000	Receitas de Contribuições		138.441,20	
12200000	Contribuições Econômicas		138.441,20	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	118.289,80		
	Receita COSIP	118.289,80		

Município de ZORTEA

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12209900	Outras Contribuições Econômicas	20.151,40		
12209901	Outras Contribuições Econômicas – Principal	20.151,40		
	Recursos Ordinários	20.151,40		
13000000	Receita Patrimonial		170.799,48	
13100000	Receitas Imobiliárias		7.842,40	
13110000	Aluguéis	7.842,40		
	Recursos Ordinários	7.842,40		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		162.957,08	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	162.957,08		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	83.419,64		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	23.329,83		
	Transferências de Convênios: Saúde	12.253,96		
	Atenção Básica	6.608,99		
	Vigilância em Saúde	2.032,05		
	Assistência Farmacêutica Básica	2.166,84		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	267,99		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	60.089,81		
	Recursos Ordinários	3.813,11		
	Receita CIDE	131,34		
	Receita COSIP	364,64		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.451,60		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.231,56		
	Transferências de Convênios: Educação	21.818,36		
	Transferências de Convênios: Saúde	249,69		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.485,37		
	Fundo Especial do Petrólio	1.014,74		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	12.764,21		
	Convênio Trânsito - Militar	193,32		
	Convênio Trânsito - Civil	349,21		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	232,77		
	Salário Educação	8.667,80		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	57,50		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	162,23		
	Bolsa Família	1.075,06		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.027,30		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	79.537,44		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	79.537,44		
	Recursos Ordinários	79.537,44		
16000000	Receita de Serviços		202.455,30	
16001300	Serviços Administrativos	11.620,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	11.620,00		
	Recursos Ordinários	11.620,00		
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	167.211,51		

Município de ZORTEA
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	167.211,51		
16004300	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	21.652,00		
	Recursos Ordinários	21.652,00		
16004800	Serviços de Religamento de Água	148,25		
	Recursos Ordinários	148,25		
16009900	Outros Serviços	1.823,54		
	Recursos Ordinários	1.823,54		
17000000	Transferências Correntes		12.643.824,00	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.582.751,32	
17210000	Transferências da União	7.456.147,69		
17210100	Participação na Receita da União	4.440.172,34		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.432.319,14		
	Recursos Ordinários	3.393.610,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	190.306,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	848.402,57		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.853,20		
	Recursos Ordinários	5.726,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	905,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.221,03		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.787.979,47		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.699.857,99		
	Recursos Ordinários	1.699.857,99		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.121,48		
	Fundo Especial do Petrólio	88.121,48		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	430.334,26		
	Atenção Básica	384.659,96		
	Vigilância em Saúde	27.773,61		
	Assistência Farmacêutica Básica	15.400,69		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2.500,00		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	118.695,91		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	111.820,91		
	Bolsa Família	6.875,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	292.798,10		
17213501	Transferências do Salário-Educação	233.942,66		
	Salário Educação	233.942,66		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	44.648,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	44.648,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	14.207,44		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	14.207,44		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.524,20		
	Recursos Ordinários	8.643,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	720,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.160,72		

Município de ZORTEA
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17219900	Outras Transferências da União	374.643,41		
	Recursos Ordinários	374.643,41		
17220000	Transferências dos Estados	2.998.395,05		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.917.937,51		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.724.829,89		
	Recursos Ordinários	2.056.220,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	161.833,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	506.775,38		
17220102	Cota-Parte do IPVA	153.049,68		
	Recursos Ordinários	118.347,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.725,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.976,50		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	38.855,36		
	Recursos Ordinários	29.760,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.044,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.050,55		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.202,58		
	Receita CIDE	1.202,58		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	43.027,05		
	Transferências de Convênios: Saúde	43.027,05		
17229900	Outras Transferências dos Estados	37.430,49		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	37.430,49		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.128.208,58		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.128.208,58		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.265.671,93		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	862.536,65		
17600000	Transferências de Convênios		61.072,68	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	61.072,68		
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	8.960,43		
	Transferências de Convênios: Saúde	8.960,43		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	21.640,77		
	Transferências de Convênios: Educação	21.640,77		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.471,48		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30.471,48		
19000000	Outras Receitas Correntes		113.804,15	
19100000	Multas e Juros de Mora		31.158,13	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	9.420,06		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	459,35		
	Recursos Ordinários	275,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	114,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	69,51		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer	5.565,23		

Município de ZORTEA
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19114000	Natureza - ISS	5.565,23		
	Recursos Ordinários	3.338,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.390,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	835,55		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.395,48		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	3.395,48		
	Recursos Ordinários	3.395,48		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	19.893,70		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	17.756,34		
	Recursos Ordinários	10.653,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.438,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.664,06		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59,21		
	Recursos Ordinários	35,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8,90		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.078,15		
	Recursos Ordinários	2.078,15		
19190000	Multas de Outras Origens	1.844,37		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.844,37		
	Convênio Trânsito - Militar	415,83		
	Convênio Trânsito - Civil	415,83		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	1.012,71		
19300000	Receita da Dívida Ativa		21.455,20	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	21.392,00		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.631,09		
	Recursos Ordinários	9.378,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.907,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.345,25		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.671,03		
	Recursos Ordinários	645,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	268,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	757,24		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.089,88		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	4.089,88		
	Recursos Ordinários	4.089,88		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	63,20		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	63,20		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	63,20		
	Recursos Ordinários	63,20		
19900000	Receitas Diversas		61.190,82	
19909800	Outras Receitas Eventuais	2.648,80		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.648,80		

Município de ZORTEA

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19909900	Outras Receitas	58.542,02		
	Recursos Ordinários	58.542,02		
20000000	Receitas de Capital			864.400,30
22000000	Alienação de Bens		87.150,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		87.150,00	
22150000	Alienação de Veículos	86.300,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	21.400,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	64.900,00		
22160000	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	100,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00		
22170000	Alienação de Equipamentos	250,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	250,00		
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	500,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	500,00		
24000000	Transferências de Capital		777.250,30	
24300000	Transferências de Instituições Privadas		74.000,00	
	Recursos Ordinários		74.000,00	
24700000	Transferências de Convênios		703.250,30	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	199.020,49		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	188.071,19		
	Transferências de Convênios: Educação	188.071,19		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	10.949,30		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.949,30		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	496.229,81		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	20.000,00		
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	326.231,51		
	Transferências de Convênios: Educação	326.231,51		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	149.998,30		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	149.998,30		
24740000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	8.000,00		
	Recursos Ordinários	8.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			-97.773,85
10000000	Receitas Correntes			-97.773,85
17000000	Transferências Correntes		-97.773,85	
17200000	Transferências Intergovernamentais		-97.773,85	
17210000	Transferências da União	-92.950,57		
17210100	Participação na Receita da União	-92.950,57		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-92.950,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-92.950,57		
17220000	Transferências dos Estados	-4.823,28		
17220100	Participação na Receita dos Estados	-4.823,28		
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.268,64		

Município de ZORTEA

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.268,64		
17220102	Cota-Parte do IPVA	-3.554,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.554,64		
	TOTAL GERAL			14.801.742,30

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Zortéa

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			563.018,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			481.611,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		481.611,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	389.841,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	91.770,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			81.407,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		81.407,05	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.775,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	23.178,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.291,08		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.391,83		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.370,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.993,50
4.4.00.00	Investimentos			2.993,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.993,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.993,50		
	Total Unidade Orçamentária			566.012,46

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Zortéa

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			687.549,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			470.240,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		470.240,56	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.621,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	468.619,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			217.308,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		217.308,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.460,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	37.743,05		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.350,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	151.822,32		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	14.933,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			106.818,90
4.4.00.00	Investimentos			106.818,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		106.818,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	106.818,90		
	Total Unidade Orçamentária			794.368,41

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.658.471,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			713.143,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		713.143,95	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	4.252,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	360.026,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	348.865,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			945.327,24
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.307,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.307,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		932.020,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	23.160,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	97.180,44		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.833,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	68.805,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	708.822,16		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.537,15		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.092,90		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.239,23		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	349,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			51.170,00
4.4.00.00	Investimentos			51.170,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		51.170,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.550,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.800,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.820,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.709.641,19

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.624.929,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.521.507,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.521.507,33	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	48.767,06		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.043.028,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	429.711,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.103.422,65
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	6.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.097.422,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	16.405,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	400.793,87		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	78.638,05		

Município de ZORTEA

Competência: 2014

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.932,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	480.323,89		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	104.329,51		
4.0.00.00	Despesas de Capital			874.119,37
4.4.00.00	Investimentos			874.119,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas		874.119,37	
4.4.90.30	Material de Consumo	579,80		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	369,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	553.950,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	318.136,40		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.084,17		
	Total Unidade Orçamentária			4.499.049,35

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			138.363,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.709,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas		14.709,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	14.709,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			123.654,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		123.654,43	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.347,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	111.923,73		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.383,32		
	Total Unidade Orçamentária			138.363,59

Unidade Orçamentária: 5001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			496.820,85
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			496.820,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		496.820,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	288.196,11		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.485,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	191.129,96		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.009,78		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.334,12
4.4.00.00	Investimentos			10.334,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.334,12	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.334,12		
	Total Unidade Orçamentária			507.154,97

Unidade Orçamentária: 5002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de ZORTEA

Competência: 2014

3.0.00.00	Despesas Correntes		385.535,16
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		385.535,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas	385.535,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.250,66	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	185.284,50	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.727,10
4.4.00.00	Investimentos		2.727,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.727,10	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.727,10	
	Total Unidade Orçamentária		388.262,26

Unidade Orçamentária: 5003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.635.657,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			433.533,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		433.533,37	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	5.623,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	427.910,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.202.124,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.202.124,26	
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	3.022,12		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	530.472,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.546,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	637.947,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	26.435,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			224.135,13
4.4.00.00	Investimentos			224.135,13
4.4.90.00	Aplicações Diretas		224.135,13	
4.4.90.51	Obras e Instalações	224.135,13		
	Total Unidade Orçamentária			1.859.792,76

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			57.936,34
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			57.936,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		57.936,34	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.441,29		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	26.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.495,05		
	Total Unidade Orçamentária			57.936,34

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			457.443,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			168.434,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		168.434,06	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	2.402,64		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	166.031,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			289.009,48
3.3.90.00	Aplicações Diretas		289.009,48	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.040,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	163.236,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	33.667,42		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	82.511,99		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.553,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			291.197,91
4.4.00.00	Investimentos			291.197,91
4.4.90.00	Aplicações Diretas		291.197,91	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	272.238,60		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	18.959,31		
	Total Unidade Orçamentária			748.641,45

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			136.949,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			23.271,93
3.1.90.00	Aplicações Diretas		23.271,93	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	282,24		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	22.989,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			113.677,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		113.677,93	
3.3.90.30	Material de Consumo	33.879,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.535,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	63.880,43		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.383,32		
4.0.00.00	Despesas de Capital			45.594,00
4.4.00.00	Investimentos			45.594,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		45.594,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.594,00		
	Total Unidade Orçamentária			182.543,86

Unidade Orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			162.266,57

Município de ZORTEA

Competência: 2014

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		162.266,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas	162.266,57	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.978,17	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	160.288,40	
Total Unidade Orçamentária			162.266,57

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			494.204,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			252.216,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		252.216,45	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.938,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	247.253,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.024,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			241.987,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		241.987,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.475,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	83.946,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.986,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.126,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	96.473,47		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.980,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.110,00
4.4.00.00	Investimentos			10.110,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.110,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.110,00		
Total Unidade Orçamentária				504.314,08

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Zortéa

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.463.453,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			739.459,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		739.459,20	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	4.655,98		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	603.936,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.867,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.723.994,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.723.994,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	36.740,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	244.619,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.098,16		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	127.560,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.085.294,50		

Município de ZORTEA

Competência: 2014

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	24.639,87		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.042,05		
4.0.00.00	Despesas de Capital			92.458,03
4.4.00.00	Investimentos			92.458,03
4.4.90.00	Aplicações Diretas		92.458,03	
4.4.90.51	Obras e Instalações	39.527,61		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	52.930,42		
	Total Unidade Orçamentária			2.555.911,31

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			14.674.258,60

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.962.600,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.818.127,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.818.127,92	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	69.543,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.744.345,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.004.238,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.144.472,62
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.307,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.307,00		
3.3.50.41	Contribuições	6.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.125.165,62	
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	3.022,12		
3.3.90.14	Diárias Civil	116.380,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.095.881,53		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	280.556,44		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	26.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	323.186,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.857.178,92		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	212.568,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	196.793,35		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.239,23		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.359,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.711.658,06
4.4.00.00	Investimentos			1.711.658,06
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.711.658,06	
4.4.90.30	Material de Consumo	5.856,90		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	369,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	830.412,74		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	854.975,94		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.084,17		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	18.959,31		
	Total Geral			14.674.258,60

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Zortéa

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	684.194,85	684.194,85
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	684.194,85	684.194,85
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	684.194,85	684.194,85
04.122.0001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	684.194,85	684.194,85
6	Segurança Pública	0,00	0,00	21.221,09	21.221,09
6.181	Policimento	0,00	0,00	21.221,09	21.221,09
06.181.0004	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	21.221,09	21.221,09
06.181.0004.02.000004	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00	21.221,09	21.221,09
8	Assistência Social	0,00	0,00	88.952,47	88.952,47
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	88.952,47	88.952,47
08.243.0009	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	88.952,47	88.952,47
08.243.0009.02.000003	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	88.952,47	88.952,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	794.368,41	794.368,41

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.709.641,19	1.709.641,19
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.190,00	1.190,00
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.190,00	1.190,00
04.121.0002.02.000007	Manutenção da Diretoria de Planejamento	0,00	0,00	1.190,00	1.190,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.708.451,19	1.708.451,19
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.708.451,19	1.708.451,19
04.122.0002.02.000006	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	1.695.144,19	1.695.144,19
04.122.0002.02.000008	Contribuições a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	13.307,00	13.307,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.709.641,19	1.709.641,19
-------------------------------	------	------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	874.119,37	3.624.929,98	4.499.049,35
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	166.208,10	166.208,10
12.306.0010	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	166.208,10	166.208,10
12.306.0010.02.000009	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	100.223,99	100.223,99
12.306.0010.02.000010	Merenda Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	65.984,11	65.984,11
12.361	Ensino Fundamental	0,00	818.674,37	3.369.350,69	4.188.025,06
12.361.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	818.674,37	3.369.350,69	4.188.025,06
12.361.0008.01.000002	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ens. Fundamental	0,00	540.184,17	0,00	540.184,17
12.361.0008.01.000003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental	0,00	278.490,20	0,00	278.490,20
12.361.0008.02.000011	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.139.604,79	3.139.604,79
12.361.0008.02.000013	Transporte Escolar	0,00	0,00	229.745,90	229.745,90
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	58.765,00	58.765,00
12.362.0022	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	58.765,00	58.765,00
12.362.0022.02.000014	Ensino Médio	0,00	0,00	58.765,00	58.765,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	3.249,54	3.249,54
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	3.249,54	3.249,54
12.364.0013.02.000016	Ensino Superior	0,00	0,00	3.249,54	3.249,54
12.365	Educação Infantil	0,00	55.445,00	21.356,65	76.801,65
12.365.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	55.445,00	21.356,65	76.801,65
12.365.0008.01.000005	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Educ. Infantil	0,00	14.850,00	0,00	14.850,00
12.365.0008.01.000006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ. Infantil	0,00	40.595,00	0,00	40.595,00
12.365.0008.02.000017	Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	21.356,65	21.356,65
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
12.367.0014	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2014

12.367.0014.02.000019	Apoio ao Ensino Especial	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	874.119,37	3.624.929,98	4.499.049,35

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	136.482,13	136.482,13
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	136.482,13	136.482,13
13.392.0015	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	136.482,13	136.482,13
13.392.0015.02.000021	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	0,00	40.532,13	40.532,13
13.392.0015.02.000022	Festividades Municipais	0,00	0,00	95.950,00	95.950,00
24	Comunicações	0,00	0,00	1.881,46	1.881,46
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	1.881,46	1.881,46
24.722.0023	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.881,46	1.881,46
24.722.0023.02.000023	Manutenção das Repetidoras de Sinal de TV	0,00	0,00	1.881,46	1.881,46
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	138.363,59	138.363,59

Unidade Orçamentária: 05001 DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	507.154,97	507.154,97
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	507.154,97	507.154,97
17.512.0021	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	507.154,97	507.154,97
17.512.0021.02.000025	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto	0,00	0,00	507.154,97	507.154,97
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	507.154,97	507.154,97

Unidade Orçamentária: 05002 DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	385.535,16	385.535,16
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	385.535,16	385.535,16

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2014

15.451.0017	URBANISMO	0,00	0,00	385.535,16	385.535,16
15.451.0017.02.000026	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	385.535,16	385.535,16
26	Transporte	0,00	2.727,10	0,00	2.727,10
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.727,10	0,00	2.727,10
26.782.0018	TRANSPORTES	0,00	2.727,10	0,00	2.727,10
26.782.0018.01.000009	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Infraestrutura	0,00	2.727,10	0,00	2.727,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.727,10	385.535,16	388.262,26

Unidade Orçamentária: 05003 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	224.135,13	1.635.657,63	1.859.792,76
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	224.135,13	1.635.657,63	1.859.792,76
26.782.0017	URBANISMO	0,00	0,00	1.635.657,63	1.635.657,63
26.782.0017.02.000027	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	0,00	0,00	1.635.657,63	1.635.657,63
26.782.0018	TRANSPORTES	0,00	224.135,13	0,00	224.135,13
26.782.0018.01.000010	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios	0,00	224.135,13	0,00	224.135,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	224.135,13	1.635.657,63	1.859.792,76

Unidade Orçamentária: 06002 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	57.836,34	100,00	57.936,34
16.482	Habitação Urbana	0,00	57.836,34	100,00	57.936,34
16.482.0006	HABITAÇÃO	0,00	57.836,34	100,00	57.936,34
16.482.0006.01.000015	Participação na Construção de Casas Populares e Reformas	0,00	57.836,34	0,00	57.836,34
16.482.0006.02.000028	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	100,00	100,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	57.836,34	100,00	57.936,34

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	291.197,91	457.443,54	748.641,45
20.606	Extensão Rural	0,00	291.197,91	457.443,54	748.641,45
20.606.0019	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	291.197,91	457.443,54	748.641,45
20.606.0019.01.000018	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	0,00	291.197,91	0,00	291.197,91
20.606.0019.02.000030	Programas de Incentivo	0,00	0,00	38.334,62	38.334,62
20.606.0019.02.000031	Manutenção da Diretoria de Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	419.108,92	419.108,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	291.197,91	457.443,54	748.641,45

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	29.932,50	152.611,36	182.543,86
27.812	Desporto Comunitário	0,00	29.932,50	152.611,36	182.543,86
27.812.0016	DESPORTO E LAZER	0,00	29.932,50	152.611,36	182.543,86
27.812.0016.01.000019	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	0,00	29.932,50	0,00	29.932,50
27.812.0016.02.000032	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	152.611,36	152.611,36
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	29.932,50	152.611,36	182.543,86

Unidade Orçamentária: 09001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	162.266,57	0,00	0,00	162.266,57
28.846	Outros Encargos Especiais	162.266,57	0,00	0,00	162.266,57
28.846.0003	ENCARGOS ESPECIAIS	162.266,57	0,00	0,00	162.266,57
28.846.0003.09.000003	Contribuições ao PASEP	162.266,57	0,00	0,00	162.266,57
	Total da Unidade Orçamentária	162.266,57	0,00	0,00	162.266,57

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	504.314,08	504.314,08
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	504.314,08	504.314,08
08.244.0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	504.314,08	504.314,08
08.244.0005.02.000033	Bloco de Proteção Social Básica - PBF	0,00	0,00	76.477,24	76.477,24
08.244.0005.02.000034	Bloco de Proteção Social Básica - PBV	0,00	0,00	31.574,38	31.574,38
08.244.0005.02.000037	Bloco de Gestão - IGDBF	0,00	0,00	10.231,10	10.231,10
08.244.0005.02.000038	Bloco de Gestão - IGDSUAS	0,00	0,00	10.130,00	10.130,00
08.244.0005.02.000039	Manutenção da Assistência Social Geral	0,00	0,00	365.301,58	365.301,58
08.244.0005.02.000040	Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	10.599,78	10.599,78
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	504.314,08	504.314,08
	Total da Unidade Gestora	162.266,57	1.479.948,35	9.910.119,91	11.552.334,83

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Zortéa

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	92.458,03	2.463.453,28	2.555.911,31
10.301	Atenção Básica	0,00	92.458,03	2.463.273,28	2.555.731,31
10.301.0007	SAÚDE PARA TODOS	0,00	92.458,03	2.463.273,28	2.555.731,31
10.301.0007.01.000021	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	0,00	39.527,61	0,00	39.527,61
10.301.0007.01.000023	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Saúde	0,00	52.930,42	0,00	52.930,42
10.301.0007.02.000042	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	0,00	0,00	2.460.313,28	2.460.313,28
10.301.0007.02.000043	Assistência Médica/Hospitalar ao Funcionalismo	0,00	0,00	2.960,00	2.960,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	180,00	180,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2014

10.304.0007	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	180,00	180,00
10.304.0007.02.000044	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	180,00	180,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0007	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0007.02.000045	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	92.458,03	2.463.453,28	2.555.911,31
Total da Unidade Gestora		0,00	92.458,03	2.463.453,28	2.555.911,31

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Zortéa

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	566.012,46	566.012,46
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	566.012,46	566.012,46
01.031.0024	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	566.012,46	566.012,46
01.031.0024.02.000001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	0,00	0,00	566.012,46	566.012,46
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	566.012,46	566.012,46
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	566.012,46	566.012,46
Total Geral		162.266,57	1.572.406,38	12.939.585,65	14.674.258,60

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	566.012,46	566.012,46
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	566.012,46	566.012,46
01.031.0024	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	566.012,46	566.012,46
01.031.0024.02.000001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	0,00	0,00	566.012,46	566.012,46
04	Administração	0,00	0,00	2.393.836,04	2.393.836,04
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.190,00	1.190,00
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.190,00	1.190,00
04.121.0002.02.000007	Manutenção da Diretoria de Planejamento	0,00	0,00	1.190,00	1.190,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.392.646,04	2.392.646,04
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	684.194,85	684.194,85
04.122.0001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	684.194,85	684.194,85
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.708.451,19	1.708.451,19
04.122.0002.02.000006	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	1.695.144,19	1.695.144,19
04.122.0002.02.000008	Contribuições a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	13.307,00	13.307,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	21.221,09	21.221,09
06.181	Policimento	0,00	0,00	21.221,09	21.221,09
06.181.0004	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	21.221,09	21.221,09
06.181.0004.02.000004	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00	21.221,09	21.221,09
08	Assistência Social	0,00	0,00	593.266,55	593.266,55
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	88.952,47	88.952,47
08.243.0009	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	88.952,47	88.952,47
08.243.0009.02.000003	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	88.952,47	88.952,47
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	504.314,08	504.314,08
08.244.0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	504.314,08	504.314,08
08.244.0005.02.000033	Bloco de Proteção Social Básica - PBF	0,00	0,00	76.477,24	76.477,24
08.244.0005.02.000034	Bloco de Proteção Social Básica - PBV	0,00	0,00	31.574,38	31.574,38
08.244.0005.02.000037	Bloco de Gestão - IGDBF	0,00	0,00	10.231,10	10.231,10
08.244.0005.02.000038	Bloco de Gestão - IGDSUAS	0,00	0,00	10.130,00	10.130,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0005.02.000039	Manutenção da Assistência Social Geral	0,00	0,00	365.301,58	365.301,58
08.244.0005.02.000040	Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	10.599,78	10.599,78
10	Saúde	0,00	92.458,03	2.463.453,28	2.555.911,31
10.301	Atenção Básica	0,00	92.458,03	2.463.273,28	2.555.731,31
10.301.0007	SAÚDE PARA TODOS	0,00	92.458,03	2.463.273,28	2.555.731,31
10.301.0007.01.000021	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	0,00	39.527,61	0,00	39.527,61
10.301.0007.01.000023	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Saúde	0,00	52.930,42	0,00	52.930,42
10.301.0007.02.000042	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	0,00	0,00	2.460.313,28	2.460.313,28
10.301.0007.02.000043	Assistência Médica/Hospitalar ao Funcionalismo	0,00	0,00	2.960,00	2.960,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	180,00	180,00
10.304.0007	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	180,00	180,00
10.304.0007.02.000044	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	180,00	180,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0007	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0007.02.000045	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	874.119,37	3.624.929,98	4.499.049,35
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	166.208,10	166.208,10
12.306.0010	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	166.208,10	166.208,10
12.306.0010.02.000009	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	100.223,99	100.223,99
12.306.0010.02.000010	Merenda Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	65.984,11	65.984,11
12.361	Ensino Fundamental	0,00	818.674,37	3.369.350,69	4.188.025,06
12.361.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	818.674,37	3.369.350,69	4.188.025,06
12.361.0008.01.000002	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ens. Fundamental	0,00	540.184,17	0,00	540.184,17
12.361.0008.01.000003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental	0,00	278.490,20	0,00	278.490,20
12.361.0008.02.000011	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.139.604,79	3.139.604,79
12.361.0008.02.000013	Transporte Escolar	0,00	0,00	229.745,90	229.745,90
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	58.765,00	58.765,00
12.362.0022	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	58.765,00	58.765,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.362.0022.02.000014	Ensino Médio	0,00	0,00	58.765,00	58.765,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	3.249,54	3.249,54
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	3.249,54	3.249,54
12.364.0013.02.000016	Ensino Superior	0,00	0,00	3.249,54	3.249,54
12.365	Educação Infantil	0,00	55.445,00	21.356,65	76.801,65
12.365.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	55.445,00	21.356,65	76.801,65
12.365.0008.01.000005	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Educ. Infantil	0,00	14.850,00	0,00	14.850,00
12.365.0008.01.000006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ. Infantil	0,00	40.595,00	0,00	40.595,00
12.365.0008.02.000017	Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	21.356,65	21.356,65
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
12.367.0014	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
12.367.0014.02.000019	Apoio ao Ensino Especial	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	136.482,13	136.482,13
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	136.482,13	136.482,13
13.392.0015	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	136.482,13	136.482,13
13.392.0015.02.000021	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	0,00	40.532,13	40.532,13
13.392.0015.02.000022	Festividades Municipais	0,00	0,00	95.950,00	95.950,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	385.535,16	385.535,16
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	385.535,16	385.535,16
15.451.0017	URBANISMO	0,00	0,00	385.535,16	385.535,16
15.451.0017.02.000026	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	385.535,16	385.535,16
16	Habitação	0,00	57.836,34	100,00	57.936,34
16.482	Habitação Urbana	0,00	57.836,34	100,00	57.936,34
16.482.0006	HABITAÇÃO	0,00	57.836,34	100,00	57.936,34
16.482.0006.01.000015	Participação na Construção de Casas Populares e Reformas	0,00	57.836,34	0,00	57.836,34
16.482.0006.02.000028	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	100,00	100,00
17	Saneamento	0,00	0,00	507.154,97	507.154,97
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	507.154,97	507.154,97

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.0021	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	507.154,97	507.154,97
17.512.0021.02.000025	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto	0,00	0,00	507.154,97	507.154,97
20	Agricultura	0,00	291.197,91	457.443,54	748.641,45
20.606	Extensão Rural	0,00	291.197,91	457.443,54	748.641,45
20.606.0019	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	291.197,91	457.443,54	748.641,45
20.606.0019.01.000018	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	0,00	291.197,91	0,00	291.197,91
20.606.0019.02.000030	Programas de Incentivo	0,00	0,00	38.334,62	38.334,62
20.606.0019.02.000031	Manutenção da Diretoria de Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	419.108,92	419.108,92
24	Comunicações	0,00	0,00	1.881,46	1.881,46
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	1.881,46	1.881,46
24.722.0023	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.881,46	1.881,46
24.722.0023.02.000023	Manutenção das Repetidoras de Sinal de TV	0,00	0,00	1.881,46	1.881,46
26	Transporte	0,00	226.862,23	1.635.657,63	1.862.519,86
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	226.862,23	1.635.657,63	1.862.519,86
26.782.0017	URBANISMO	0,00	0,00	1.635.657,63	1.635.657,63
26.782.0017.02.000027	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	0,00	0,00	1.635.657,63	1.635.657,63
26.782.0018	TRANSPORTES	0,00	226.862,23	0,00	226.862,23
26.782.0018.01.000009	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Infraestrutura	0,00	2.727,10	0,00	2.727,10
26.782.0018.01.000010	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios	0,00	224.135,13	0,00	224.135,13
27	Desporto e Lazer	0,00	29.932,50	152.611,36	182.543,86
27.812	Desporto Comunitário	0,00	29.932,50	152.611,36	182.543,86
27.812.0016	DESPORTO E LAZER	0,00	29.932,50	152.611,36	182.543,86
27.812.0016.01.000019	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	0,00	29.932,50	0,00	29.932,50
27.812.0016.02.000032	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	152.611,36	152.611,36
28	Encargos Especiais	162.266,57	0,00	0,00	162.266,57
28.846	Outros Encargos Especiais	162.266,57	0,00	0,00	162.266,57
28.846.0003	ENCARGOS ESPECIAIS	162.266,57	0,00	0,00	162.266,57
28.846.0003.09.000003	Contribuições ao PASEP	162.266,57	0,00	0,00	162.266,57

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
	Total Geral	162.266,57	1.572.406,38	12.939.585,65	14.674.258,60

Anexo 8 - Consolidado

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	566.012,46	0,00	566.012,46
01.031	Ação Legislativa	566.012,46	0,00	566.012,46
01.031.0024	PROCESSO LEGISLATIVO	566.012,46	0,00	566.012,46
01.031.0024.02.000001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	566.012,46	0,00	566.012,46
04	Administração	2.393.836,04	0,00	2.393.836,04
04.121	Planejamento e Orçamento	1.190,00	0,00	1.190,00
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.190,00	0,00	1.190,00
04.121.0002.02.000007	Manutenção da Diretoria de Planejamento	1.190,00	0,00	1.190,00
04.122	Administração Geral	2.392.646,04	0,00	2.392.646,04
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	684.194,85	0,00	684.194,85
04.122.0001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	684.194,85	0,00	684.194,85
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.708.451,19	0,00	1.708.451,19
04.122.0002.02.000006	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	1.695.144,19	0,00	1.695.144,19
04.122.0002.02.000008	Contribuições a Entidades Municipalistas	13.307,00	0,00	13.307,00
06	Segurança Pública	10.982,87	10.238,22	21.221,09
06.181	Policiamento	10.982,87	10.238,22	21.221,09
06.181.0004	SEGURANÇA PÚBLICA	10.982,87	10.238,22	21.221,09
06.181.0004.02.000004	Manutenção da Segurança Pública	10.982,87	10.238,22	21.221,09
08	Assistência Social	446.185,38	147.081,17	593.266,55
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	88.952,47	0,00	88.952,47
08.243.0009	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	88.952,47	0,00	88.952,47
08.243.0009.02.000003	Manutenção do Conselho Tutelar	88.952,47	0,00	88.952,47
08.244	Assistência Comunitária	357.232,91	147.081,17	504.314,08
08.244.0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	357.232,91	147.081,17	504.314,08
08.244.0005.02.000033	Bloco de Proteção Social Básica - PBF	5.478,48	70.998,76	76.477,24
08.244.0005.02.000034	Bloco de Proteção Social Básica - PBV	1.602,90	29.971,48	31.574,38
08.244.0005.02.000037	Bloco de Gestão - IGDBF	0,00	10.231,10	10.231,10
08.244.0005.02.000038	Bloco de Gestão - IGDSUAS	1.500,00	8.630,00	10.130,00
08.244.0005.02.000039	Manutenção da Assistência Social Geral	338.067,35	27.234,23	365.301,58
08.244.0005.02.000040	Concessão de Benefícios Eventuais	10.584,18	15,60	10.599,78
10	Saúde	54.173,17	2.501.738,14	2.555.911,31
10.301	Atenção Básica	54.173,17	2.501.558,14	2.555.731,31
10.301.0007	SAÚDE PARA TODOS	54.173,17	2.501.558,14	2.555.731,31
10.301.0007.01.000021	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	19.527,61	20.000,00	39.527,61
10.301.0007.01.000023	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Saúde	26.745,00	26.185,42	52.930,42
10.301.0007.02.000042	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	4.940,56	2.455.372,72	2.460.313,28
10.301.0007.02.000043	Assistência Médica/Hospitalar ao Funcionalismo	2.960,00	0,00	2.960,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	180,00	180,00
10.304.0007	SAÚDE PARA TODOS	0,00	180,00	180,00
10.304.0007.02.000044	Vigilância Sanitária	0,00	180,00	180,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10.305.0007	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.305.0007.02.000045	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
12	Educação	573.700,33	3.925.349,02	4.499.049,35

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306	Alimentação e Nutrição	114.806,34	51.401,76	166.208,10
12.306.0010	MERENDA ESCOLAR	114.806,34	51.401,76	166.208,10
12.306.0010.02.000009	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	70.567,94	29.656,05	100.223,99
12.306.0010.02.000010	Merenda Escolar - Educação Infantil	44.238,40	21.745,71	65.984,11
12.361	Ensino Fundamental	335.572,45	3.852.452,61	4.188.025,06
12.361.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	335.572,45	3.852.452,61	4.188.025,06
12.361.0008.01.000002	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educação - Ens. Fundamental	239.618,49	300.565,68	540.184,17
12.361.0008.01.000003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental	9.402,40	269.087,80	278.490,20
12.361.0008.02.000011	Manutenção do Ensino Fundamental	3.015,66	3.136.589,13	3.139.604,79
12.361.0008.02.000013	Transporte Escolar	83.535,90	146.210,00	229.745,90
12.362	Ensino Médio	58.765,00	0,00	58.765,00
12.362.0022	ENSINO MÉDIO	58.765,00	0,00	58.765,00
12.362.0022.02.000014	Ensino Médio	58.765,00	0,00	58.765,00
12.364	Ensino Superior	3.249,54	0,00	3.249,54
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR	3.249,54	0,00	3.249,54
12.364.0013.02.000016	Ensino Superior	3.249,54	0,00	3.249,54
12.365	Educação Infantil	55.307,00	21.494,65	76.801,65
12.365.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	55.307,00	21.494,65	76.801,65
12.365.0008.01.000005	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educação - Educ. Infantil	14.850,00	0,00	14.850,00
12.365.0008.01.000006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ. Infantil	40.457,00	138,00	40.595,00
12.365.0008.02.000017	Manutenção da Educação Infantil	0,00	21.356,65	21.356,65
12.367	Educação Especial	6.000,00	0,00	6.000,00
12.367.0014	ENSINO ESPECIAL	6.000,00	0,00	6.000,00
12.367.0014.02.000019	Apoio ao Ensino Especial	6.000,00	0,00	6.000,00
13	Cultura	136.482,13	0,00	136.482,13
13.392	Difusão Cultural	136.482,13	0,00	136.482,13
13.392.0015	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	136.482,13	0,00	136.482,13
13.392.0015.02.000021	Manutenção do Departamento de Cultura	40.532,13	0,00	40.532,13
13.392.0015.02.000022	Festividades Municipais	95.950,00	0,00	95.950,00
15	Urbanismo	287.660,86	97.874,30	385.535,16
15.451	Infra-Estrutura Urbana	287.660,86	97.874,30	385.535,16
15.451.0017	URBANISMO	287.660,86	97.874,30	385.535,16
15.451.0017.02.000026	Manutenção da Iluminação Pública	287.660,86	97.874,30	385.535,16
16	Habitação	57.936,34	0,00	57.936,34
16.482	Habitação Urbana	57.936,34	0,00	57.936,34
16.482.0006	HABITAÇÃO	57.936,34	0,00	57.936,34
16.482.0006.01.000015	Participação na Construção de Casas Populares e Reformas	57.836,34	0,00	57.836,34
16.482.0006.02.000028	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social	100,00	0,00	100,00
17	Saneamento	495.145,19	12.009,78	507.154,97
17.512	Saneamento Básico Urbano	495.145,19	12.009,78	507.154,97
17.512.0021	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	495.145,19	12.009,78	507.154,97
17.512.0021.02.000025	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto	495.145,19	12.009,78	507.154,97
20	Agricultura	679.683,84	68.957,61	748.641,45

Município de ZORTEA
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606	Extensão Rural	679.683,84	68.957,61	748.641,45
20.606.0019	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	679.683,84	68.957,61	748.641,45
20.606.0019.01.000018	Agrícolas Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos	222.240,30	68.957,61	291.197,91
20.606.0019.02.000030	Programas de Incentivo	38.334,62	0,00	38.334,62
20.606.0019.02.000031	Comércio Manutenção da Diretoria de Agricultura, Indústria e	419.108,92	0,00	419.108,92
24	Comunicações	1.881,46	0,00	1.881,46
24.722	Telecomunicações	1.881,46	0,00	1.881,46
24.722.0023	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.881,46	0,00	1.881,46
24.722.0023.02.000023	Manutenção das Repetidoras de Sinal de TV	1.881,46	0,00	1.881,46
26	Transporte	1.675.322,46	187.197,40	1.862.519,86
26.782	Transporte Rodoviário	1.675.322,46	187.197,40	1.862.519,86
26.782.0017	URBANISMO	1.548.460,23	87.197,40	1.635.657,63
26.782.0017.02.000027	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	1.548.460,23	87.197,40	1.635.657,63
26.782.0018	TRANSPORTES	126.862,23	100.000,00	226.862,23
26.782.0018.01.000009	Infraestrutura Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos -	2.727,10	0,00	2.727,10
26.782.0018.01.000010	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios	124.135,13	100.000,00	224.135,13
27	Desporto e Lazer	152.611,36	29.932,50	182.543,86
27.812	Desporto Comunitário	152.611,36	29.932,50	182.543,86
27.812.0016	DESPORTO E LAZER	152.611,36	29.932,50	182.543,86
27.812.0016.01.000019	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	0,00	29.932,50	29.932,50
27.812.0016.02.000032	Manutenção da Diretoria de Esportes	152.611,36	0,00	152.611,36
28	Encargos Especiais	162.266,57	0,00	162.266,57
28.846	Outros Encargos Especiais	162.266,57	0,00	162.266,57
28.846.0003	ENCARGOS ESPECIAIS	162.266,57	0,00	162.266,57
28.846.0003.09.000003	Contribuições ao PASEP	162.266,57	0,00	162.266,57
Total Geral		7.693.880,46	6.980.378,14	14.674.258,60

Município de ZORTEA
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	566.012,46					
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO				684.194,85		21.221,09
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.709.641,19		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO						
05002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
05003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
06002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						
07001 - DIRETORIA DE IND. COM. TURISMO E VIGIL. SANITÁRIA						
07002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
08001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	566.012,46			2.393.836,04		21.221,09

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO		88.952,47				
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						4.499.049,35
04002 - DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO						
05002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
05003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
06002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						
07001 - DIRETORIA DE IND. COM. TURISMO E VIGIL. SANITÁRIA						
07002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
08001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		504.314,08				
13001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.555.911,31		
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

Município de ZORTEA
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		593.266,55		2.555.911,31		4.499.049,35

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	136.482,13					
05001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO					507.154,97	
05002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			385.535,16			
05003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
06002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS				57.936,34		
07001 - DIRETORIA DE IND. COM. TURISMO E VIGIL. SANITÁRIA						
07002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
08001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	136.482,13		385.535,16	57.936,34	507.154,97	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						1.881,46
05001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO						
05002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
05003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
06002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						
07001 - DIRETORIA DE IND. COM. TURISMO E VIGIL. SANITÁRIA						
07002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		748.641,45				
08001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		748.641,45				1.881,46

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						566.012,46
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO						794.368,41
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						1.709.641,19
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						4.499.049,35
04002 - DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						138.363,59
05001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO						507.154,97
05002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		2.727,10				388.262,26
05003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		1.859.792,76				1.859.792,76
06002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						57.936,34
07001 - DIRETORIA DE IND. COM. TURISMO E VIGIL. SANITÁRIA						
07002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						748.641,45
08001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			182.543,86			182.543,86
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				162.266,57		162.266,57
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						504.314,08
13001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						2.555.911,31
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		1.862.519,86	182.543,86	162.266,57		14.674.258,60

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	13.230.000,00	14.703.968,45	1.473.968,45	0,00
10000000	Receitas Correntes	12.485.000,00	13.839.568,15	1.354.568,15	0,00
11000000	Receita Tributária	258.500,00	570.244,02	311.744,02	0,00
11100000	Impostos	206.300,00	472.019,16	265.719,16	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	121.300,00	236.491,76	115.191,76	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.000,00	42.946,13	5.946,13	0,00
	Recursos Ordinários	22.200,00	25.767,25	3.567,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.250,00	10.736,14	1.486,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.550,00	6.442,74	892,74	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	36.000,00	84.194,36	48.194,36	0,00
	Recursos Ordinários	21.600,00	64.470,58	42.870,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.000,00	8.988,68	0,00	11,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.400,00	10.735,10	5.335,10	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.300,00	11.124,32	824,32	0,00
	Recursos Ordinários	6.180,00	9.175,53	2.995,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.575,00	922,70	0,00	1.652,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.545,00	1.026,09	0,00	518,91
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	38.000,00	98.226,95	60.226,95	0,00
	Recursos Ordinários	22.800,00	58.936,11	36.136,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.500,00	24.556,67	15.056,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.700,00	14.734,17	9.034,17	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	85.000,00	235.527,40	150.527,40	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	85.000,00	235.527,40	150.527,40	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	51.000,00	224.747,62	173.747,62	0,00
	Recursos Ordinários	51.000,00	224.747,62	173.747,62	0,00
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	34.000,00	10.779,78	0,00	23.220,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.250,00	7.465,88	0,00	13.784,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.750,00	3.313,90	0,00	9.436,10
11200000	Taxas	16.200,00	98.224,86	82.024,86	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.800,00	25.736,55	11.936,55	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	9.000,00	10.261,71	1.261,71	0,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	10.261,71	1.261,71	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.200,00	12.794,86	11.594,86	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	12.794,86	11.594,86	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.600,00	2.679,98	0,00	920,02
	Recursos Ordinários	3.600,00	2.679,98	0,00	920,02
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.400,00	72.488,31	70.088,31	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	600,00	0,00	0,00	600,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.800,00	72.488,31	70.688,31	0,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	72.488,31	70.688,31	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
	Recursos Ordinários	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12000000	Receitas de Contribuições	102.000,00	138.441,20	36.441,20	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	102.000,00	138.441,20	36.441,20	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	102.000,00	118.289,80	16.289,80	0,00
	Receita COSIP	102.000,00	118.289,80	16.289,80	0,00
12209901	Outras Contribuições Econômicas – Principal	0,00	20.151,40	20.151,40	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	20.151,40	20.151,40	0,00
13000000	Receita Patrimonial	36.560,00	170.799,48	134.239,48	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	9.000,00	7.842,40	0,00	1.157,60
13110000	Aluguéis	9.000,00	7.842,40	0,00	1.157,60
	Recursos Ordinários	9.000,00	7.842,40	0,00	1.157,60
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	27.560,00	162.957,08	135.397,08	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	9.560,00	83.419,64	73.859,64	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	1.440,00	23.329,83	21.889,83	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	120,00	12.253,96	12.133,96	0,00
	Atenção Básica	1.080,00	6.608,99	5.528,99	0,00
	Vigilância em Saúde	120,00	2.032,05	1.912,05	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	120,00	2.166,84	2.046,84	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	267,99	267,99	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8.120,00	60.089,81	51.969,81	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.813,11	3.813,11	0,00
	Receita CIDE	120,00	131,34	11,34	0,00
	Receita COSIP	0,00	364,64	364,64	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	3.000,00	3.451,60	451,60	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.000,00	1.231,56	0,00	768,44
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	21.818,36	21.818,36	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	249,69	249,69	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.485,37	2.485,37	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	0,00	1.014,74	1.014,74	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.200,00	12.764,21	11.564,21	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	120,00	193,32	73,32	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	120,00	349,21	229,21	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	120,00	232,77	112,77	0,00
	Salário Educação	1.200,00	8.667,80	7.467,80	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120,00	57,50	0,00	62,50
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	120,00	162,23	42,23	0,00
	Bolsa Família	0,00	1.075,06	1.075,06	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	2.027,30	2.027,30	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	18.000,00	79.537,44	61.537,44	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	18.000,00	79.537,44	61.537,44	0,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	79.537,44	61.537,44	0,00
16000000	Receita de Serviços	190.040,00	202.455,30	12.415,30	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.200,00	11.620,00	10.420,00	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	11.620,00	10.420,00	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16001302	Serviços de Venda de Editais	360,00	0,00	0,00	360,00
	Recursos Ordinários	360,00	0,00	0,00	360,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	182.000,00	167.211,51	0,00	14.788,49
	Recursos Ordinários	182.000,00	167.211,51	0,00	14.788,49
16004300	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	0,00	21.652,00	21.652,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	21.652,00	21.652,00	0,00
16004800	Serviços de Religamento de Água	360,00	148,25	0,00	211,75
	Recursos Ordinários	360,00	148,25	0,00	211,75
16009900	Outros Serviços	6.000,00	1.823,54	0,00	4.176,46
	Recursos Ordinários	6.000,00	1.823,54	0,00	4.176,46
17000000	Transferências Correntes	11.865.180,00	12.643.824,00	778.644,00	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	11.840.080,00	12.582.751,32	742.671,32	0,00
17210000	Transferências da União	6.894.280,00	7.456.147,69	561.867,69	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.800.000,00	4.432.319,14	0,00	367.680,86
	Recursos Ordinários	3.600.000,00	3.393.610,13	0,00	206.389,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300.000,00	190.306,44	0,00	109.693,56
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900.000,00	848.402,57	0,00	51.597,43
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.880,00	7.853,20	4.973,20	0,00
	Recursos Ordinários	2.160,00	5.726,69	3.566,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	180,00	905,48	725,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	540,00	1.221,03	681,03	0,00
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.200.000,00	1.699.857,99	499.857,99	0,00
	Recursos Ordinários	1.200.000,00	1.699.857,99	499.857,99	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	88.121,48	0,00	1.878,52
	Fundo Especial do Petrólio	90.000,00	88.121,48	0,00	1.878,52
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	398.820,00	430.334,26	31.514,26	0,00
	Atenção Básica	376.500,00	384.659,96	8.159,96	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	120,00	0,00	0,00	120,00
	Vigilância em Saúde	6.240,00	27.773,61	21.533,61	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	15.360,00	15.400,69	40,69	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	600,00	2.500,00	1.900,00	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	125.800,00	118.695,91	0,00	7.104,09
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	117.600,00	111.820,91	0,00	5.779,09
	Bolsa Família	8.200,00	6.875,00	0,00	1.325,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	189.000,00	233.942,66	44.942,66	0,00
	Salário Educação	189.000,00	233.942,66	44.942,66	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	600,00	0,00	0,00	600,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	600,00	0,00	0,00	600,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	56.880,00	44.648,00	0,00	12.232,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	56.880,00	44.648,00	0,00	12.232,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	13.500,00	14.207,44	707,44	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	13.500,00	14.207,44	707,44	0,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	600,00	0,00	0,00	600,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	600,00	0,00	0,00	600,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.200,00	11.524,20	324,20	0,00
	Recursos Ordinários	8.400,00	8.643,12	243,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	700,00	720,36	20,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.100,00	2.160,72	60,72	0,00
17219900	Outras Transferências da União	5.000,00	374.643,41	369.643,41	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	374.643,41	369.643,41	0,00
17220000	Transferências dos Estados	2.795.800,00	2.998.395,05	202.595,05	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.724.829,89	164.829,89	0,00
	Recursos Ordinários	1.920.000,00	2.056.220,66	136.220,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	160.000,00	161.833,85	1.833,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	480.000,00	506.775,38	26.775,38	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	144.000,00	153.049,68	9.049,68	0,00
	Recursos Ordinários	108.000,00	118.347,33	10.347,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.000,00	5.725,85	0,00	3.274,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.000,00	28.976,50	1.976,50	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	36.800,00	38.855,36	2.055,36	0,00
	Recursos Ordinários	27.600,00	29.760,19	2.160,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.300,00	2.044,62	0,00	255,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.900,00	7.050,55	150,55	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	1.202,58	0,00	13.797,42
	Receita CIDE	15.000,00	1.202,58	0,00	13.797,42
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	40.000,00	43.027,05	3.027,05	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	40.000,00	43.027,05	3.027,05	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	37.430,49	37.430,49	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	37.430,49	37.430,49	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.150.000,00	2.128.208,58	0,00	21.791,42
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.150.000,00	2.128.208,58	0,00	21.791,42
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.290.000,00	1.265.671,93	0,00	24.328,07
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	860.000,00	862.536,65	2.536,65	0,00
17600000	Transferências de Convênios	25.100,00	61.072,68	35.972,68	0,00
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	12.000,00	8.960,43	0,00	3.039,57
	Transferências de Convênios: Saúde	12.000,00	8.960,43	0,00	3.039,57
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	11.500,00	21.640,77	10.140,77	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	11.500,00	21.640,77	10.140,77	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.600,00	30.471,48	28.871,48	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.600,00	30.471,48	28.871,48	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	32.720,00	113.804,15	81.084,15	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	15.120,00	31.158,13	16.038,13	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	840,00	9.420,06	8.580,06	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	240,00	459,35	219,35	0,00
	Recursos Ordinários	144,00	275,32	131,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60,00	114,52	54,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36,00	69,51	33,51	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120,00	5.565,23	5.445,23	0,00
	Recursos Ordinários	72,00	3.338,74	3.266,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30,00	1.390,94	1.360,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18,00	835,55	817,55	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	360,00	3.395,48	3.035,48	0,00
	Recursos Ordinários	360,00	3.395,48	3.035,48	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.040,00	19.893,70	17.853,70	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.800,00	17.756,34	15.956,34	0,00
	Recursos Ordinários	1.080,00	10.653,46	9.573,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	450,00	4.438,82	3.988,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	270,00	2.664,06	2.394,06	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120,00	59,21	0,00	60,79
	Recursos Ordinários	72,00	35,52	0,00	36,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30,00	14,79	0,00	15,21
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18,00	8,90	0,00	9,10
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	120,00	2.078,15	1.958,15	0,00
	Recursos Ordinários	120,00	2.078,15	1.958,15	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	120,00	0,00	0,00	120,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Principal	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
19190000	Multas de Outras Origens	12.120,00	1.844,37	0,00	10.275,63
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	12.000,00	1.844,37	0,00	10.155,63
	Convênio Trânsito - Militar	3.900,00	415,83	0,00	3.484,17
	Convênio Trânsito - Civil	3.900,00	415,83	0,00	3.484,17
	Convênio Trânsito - Prefeitura	4.200,00	1.012,71	0,00	3.187,29
19199900	Outras Multas	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
19200000	Indenizações e Restituições	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
19220000	Restituições	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
19220100	Restituições de Convênios	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	3.840,00	21.455,20	17.615,20	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.720,00	21.392,00	17.672,00	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.800,00	15.631,09	13.831,09	0,00
	Recursos Ordinários	1.080,00	9.378,38	8.298,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	450,00	3.907,46	3.457,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	270,00	2.345,25	2.075,25	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120,00	1.671,03	1.551,03	0,00
	Recursos Ordinários	72,00	645,03	573,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30,00	268,76	238,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18,00	757,24	739,24	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.800,00	4.089,88	2.289,88	0,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	4.089,88	2.289,88	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	120,00	63,20	0,00	56,80
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	120,00	63,20	0,00	56,80
	Recursos Ordinários	120,00	63,20	0,00	56,80
19900000	Receitas Diversas	12.560,00	61.190,82	48.630,82	0,00
19909800	Outras Receitas Eventuais	0,00	2.648,80	2.648,80	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.648,80	2.648,80	0,00
19909900	Outras Receitas	12.560,00	58.542,02	45.982,02	0,00
	Recursos Ordinários	12.560,00	58.542,02	45.982,02	0,00
20000000	Receitas de Capital	745.000,00	864.400,30	119.400,30	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	87.150,00	87.150,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	87.150,00	87.150,00	0,00
22150000	Alienação de Veículos	0,00	86.300,00	86.300,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	21.400,00	21.400,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	64.900,00	64.900,00	0,00
22160000	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	0,00	100,00	100,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	100,00	100,00	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	0,00	250,00	250,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	250,00	250,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	500,00	500,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	500,00	500,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	745.000,00	777.250,30	32.250,30	0,00
24300000	Transferências de Instituições Privadas	45.000,00	74.000,00	29.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	45.000,00	74.000,00	29.000,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	700.000,00	703.250,30	3.250,30	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	199.020,49	199.020,49	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	188.071,19	188.071,19	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	188.071,19	188.071,19	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	10.949,30	10.949,30	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	10.949,30	10.949,30	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	700.000,00	326.231,51	0,00	373.768,49
	Transferências de Convênios: Educação	700.000,00	326.231,51	0,00	373.768,49
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	149.998,30	149.998,30	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	149.998,30	149.998,30	0,00
24740000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	97.773,85	97.773,85	0,00
10000000	Receitas Correntes	0,00	97.773,85	97.773,85	0,00
17000000	Transferências Correntes	0,00	97.773,85	97.773,85	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	97.773,85	97.773,85	0,00
17210000	Transferências da União	0,00	92.950,57	92.950,57	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	92.950,57	92.950,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	92.950,57	92.950,57	0,00
17220000	Transferências dos Estados	0,00	4.823,28	4.823,28	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	0,00	1.268,64	1.268,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	1.268,64	1.268,64	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	0,00	3.554,64	3.554,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	3.554,64	3.554,64	0,00
Totais		13.230.000,00	14.801.742,30	1.571.742,30	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Zortéa

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO	835.360,00	0,00	835.360,00	794.368,41	40.991,59
02001.04	Administração	735.000,00	0,00	735.000,00	684.194,85	50.805,15
02001.04.122	Administração Geral	735.000,00	0,00	735.000,00	684.194,85	50.805,15
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	735.000,00	0,00	735.000,00	684.194,85	50.805,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	430.000,00	0,00	430.000,00	390.495,69	39.504,31
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				1.621,08	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				1.621,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				388.874,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				373.817,68	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				15.056,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	186.880,26	13.119,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.950,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.950,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.611,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.462,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.668,78	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				200,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				55,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.412,82	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				15,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				477,74	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				409,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				326,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.865,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.716,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.100,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				140.236,22	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				50,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.250,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				243,28	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				460,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				734,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.039,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				39.450,31	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.168,83	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.100,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				141,52	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.100,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				720,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				47.779,28	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.982,90	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				9.982,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	106.818,90	-1.818,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				106.818,90	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				170,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.269,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.290,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.205,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				88.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.384,00	
02001.06	Segurança Pública	30.360,00	0,00	30.360,00	21.221,09	9.138,91
02001.06.181	Policimento	27.360,00	0,00	27.360,00	21.221,09	6.138,91

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.06.181.02.000004	Manutenção da Segurança Pública	27.360,00	0,00	27.360,00	21.221,09	6.138,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.360,00	0,00	27.360,00	21.221,09	6.138,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.680,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				390,83	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				100,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.402,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				334,63	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.215,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				449,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.675,18	
3.3.90.30.42	ferramentas				34,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				75,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.980,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.540,47	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				260,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				220,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.958,24	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				50,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.612,46	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				135,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.304,77	
02001.06.182	Defesa Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02001.06.182.02.000005	Contribuições ao Corpo de Bombeiros	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02001.08	Assistência Social	70.000,00	0,00	70.000,00	88.952,47	-18.952,47
02001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	0,00	70.000,00	88.952,47	-18.952,47

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.08.243.02.000003	Manutenção do Conselho Tutelar	70.000,00	0,00	70.000,00	88.952,47	-18.952,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	79.744,87	-14.744,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				79.744,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				79.744,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	9.207,60	-4.207,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				510,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				510,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.451,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.717,09	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				534,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				250,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.045,63	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				499,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				110,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				96,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				240,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.950,68	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.950,68	
03001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.317.000,00	0,00	1.317.000,00	1.709.641,19	-392.641,19
03001.04	Administração	1.317.000,00	0,00	1.317.000,00	1.709.641,19	-392.641,19
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	8.000,00	0,00	8.000,00	1.190,00	6.810,00
03001.04.121.02.000007	Manutenção da Diretoria de Planejamento	8.000,00	0,00	8.000,00	1.190,00	6.810,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.190,00	1.810,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.190,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				990,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
03001.04.122	Administração Geral	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00	1.708.451,19	-399.451,19
03001.04.122.02.000006	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	1.221.000,00	0,00	1.221.000,00	1.695.144,19	-474.144,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	713.143,95	-183.143,95
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				4.252,92	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				4.252,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				360.026,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				360.026,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				348.865,01	
3.1.90.13.01	FGTS				123,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				348.741,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	650.000,00	0,00	650.000,00	930.830,24	-280.830,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				23.160,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				23.160,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				97.180,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.028,44	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				230,00	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				10.560,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.764,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				462,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.160,69	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.317,16	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				804,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.471,35	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.280,50	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				927,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.408,02	
3.3.90.30.30	material para comunicações				325,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				425,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.565,31	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.245,60	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				3.480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31.724,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.833,96	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.833,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				68.805,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				68.805,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				707.632,16	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				232,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				63.731,12	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				30.411,24	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				140,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				151,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.767,37	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				12,26	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				795,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				460,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.148,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				19.901,87	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.190,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				56.417,28	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				918,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				84.870,33	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.216,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				43.733,65	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				279,25	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				400,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				16.940,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				60,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				334.856,19	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.537,15	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				17.537,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.092,90	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				7.092,90	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.239,23	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				1.239,23	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				349,40	
3.3.90.93.02	restituições				349,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	51.170,00	-10.170,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.550,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				2.550,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.800,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				12.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				35.820,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				13.760,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.470,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.180,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.410,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.02.000008	Contribuições a Entidades Municipalistas	88.000,00	0,00	88.000,00	13.307,00	74.693,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	88.000,00	0,00	88.000,00	13.307,00	74.693,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.307,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.307,00	
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	4.662.773,51	0,00	4.662.773,51	4.499.049,35	163.724,16
04001.12	Educação	4.662.773,51	0,00	4.662.773,51	4.499.049,35	163.724,16
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	137.000,00	0,00	137.000,00	166.208,10	-29.208,10
04001.12.306.02.000009	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	89.700,00	0,00	89.700,00	100.223,99	-10.523,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	89.700,00	0,00	89.700,00	100.223,99	-10.523,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				100.188,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				100.188,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35,84	
04001.12.306.02.000010	Merenda Escolar - Educação Infantil	47.300,00	0,00	47.300,00	65.984,11	-18.684,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.300,00	0,00	47.300,00	65.984,11	-18.684,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.734,11	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				90,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				61.912,92	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				280,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				451,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.250,00	
04001.12.361	Ensino Fundamental	3.489.773,51	0,00	3.489.773,51	4.188.025,06	-698.251,55
04001.12.361.01.000002	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ens. Fundamental	990.000,00	0,00	990.000,00	540.184,17	449.815,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	980.000,00	0,00	980.000,00	540.184,17	439.815,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				539.100,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				244.100,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				295.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.084,17	
4.4.90.92.93	indenizações e restituições				1.084,17	
04001.12.361.01.000003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental	55.000,00	0,00	55.000,00	278.490,20	-223.490,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	278.490,20	-223.490,20
4.4.90.30.00	Material de Consumo				579,80	
4.4.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				579,80	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				369,00	
4.4.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				369,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				277.541,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				19.139,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				11.053,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.848,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				244.500,00	
04001.12.361.02.000011	Manutenção do Ensino Fundamental	2.314.053,51	0,00	2.314.053,51	3.139.604,79	-825.551,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.708.248,51	0,00	1.708.248,51	2.521.507,33	-813.258,82
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				48.767,06	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				48.767,06	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.043.028,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.043.028,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				429.711,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				429.711,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	605.805,00	0,00	605.805,00	618.097,46	-12.292,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.405,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.405,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				220.614,67	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				63.904,34	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.317,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.977,56	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				14.682,30	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.525,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				24.314,03	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.093,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				2.064,40	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				641,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.401,77	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.422,99	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				670,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.974,03	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				313,50	
3.3.90.30.30	material para comunicações				248,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				52.576,51	
3.3.90.30.42	ferramentas				53,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				125,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.490,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.818,89	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				78.638,05	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				78.638,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.959,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				5.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.459,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				184.151,23	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.475,29	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				26.528,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.167,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				31.593,10	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				218,08	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.430,04	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				767,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				753,89	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.460,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.481,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				902,47	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				672,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				18.950,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64.251,25	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				104.329,51	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				104.329,51	
04001.12.361.02.000012	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
04001.12.361.02.000013	Transporte Escolar	130.120,00	0,00	130.120,00	229.745,90	-99.625,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.120,00	0,00	130.120,00	229.745,90	-99.625,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				449,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				449,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				229.296,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.623,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				213.463,48	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				13.209,72	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.362	Ensino Médio	130.000,00	0,00	130.000,00	58.765,00	71.235,00
04001.12.362.02.000014	Ensino Médio	130.000,00	0,00	130.000,00	58.765,00	71.235,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	58.765,00	71.235,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.665,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.665,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.100,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				54.100,00	
04001.12.363	Ensino Profissional	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.363.02.000015	Ensino Profissionalizante	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.364	Ensino Superior	15.000,00	0,00	15.000,00	3.249,54	11.750,46
04001.12.364.02.000016	Ensino Superior	15.000,00	0,00	15.000,00	3.249,54	11.750,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	3.249,54	11.750,46
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.973,33	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.973,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				276,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				276,21	
04001.12.365	Educação Infantil	885.000,00	0,00	885.000,00	76.801,65	808.198,35
04001.12.365.01.000005	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Educ. Infantil	250.000,00	0,00	250.000,00	14.850,00	235.150,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	14.850,00	235.150,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.850,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				14.850,00	
04001.12.365.01.000006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ. Infantil	45.000,00	0,00	45.000,00	40.595,00	4.405,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	40.595,00	4.405,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.595,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				29.475,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.148,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.025,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.300,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.647,00	
04001.12.365.02.000017	Manutenção da Educação Infantil	590.000,00	0,00	590.000,00	21.356,65	568.643,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	21.356,65	48.643,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.142,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.325,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				335,68	
3.3.90.30.16	material de expediente				362,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.680,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				984,05	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				92,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.115,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.247,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.214,41	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.560,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				152,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				543,59	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				583,40	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.329,62	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.190,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.855,20	
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.366.02.000018	Alfabetização de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.367	Educação Especial	4.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	-2.000,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.367.02.000019	Apoio ao Ensino Especial	4.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	-2.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	-2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				6.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				6.000,00	
04002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04002.12	Educação	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04002.12.361	Ensino Fundamental	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04002.12.361.02.000020	Manutenção do Departamento de Apoio Pedagógico	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	77.500,00	0,00	77.500,00	138.363,59	-60.863,59
04003.13	Cultura	75.000,00	0,00	75.000,00	136.482,13	-61.482,13
04003.13.392	Difusão Cultural	75.000,00	0,00	75.000,00	136.482,13	-61.482,13
04003.13.392.02.000021	Manutenção do Departamento de Cultura	25.000,00	0,00	25.000,00	40.532,13	-15.532,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	14.709,16	-9.709,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.709,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.709,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	25.822,97	-5.822,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.347,38	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				7.800,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				408,27	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				68,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				829,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.242,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.092,27	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				60,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				81,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.013,87	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.043,71	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.020,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.872,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.383,32	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				1.383,32	
04003.13.392.02.000022	Festividades Municipais	50.000,00	0,00	50.000,00	95.950,00	-45.950,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	95.950,00	-45.950,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.950,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				95.950,00	
04003.24	Comunicações	2.500,00	0,00	2.500,00	1.881,46	618,54
04003.24.722	Telecomunicações	2.500,00	0,00	2.500,00	1.881,46	618,54
04003.24.722.02.000023	Manutenção das Repetidoras de Sinal de TV	2.500,00	0,00	2.500,00	1.881,46	618,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	1.881,46	618,54
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.881,46	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.881,46	
05001	DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO	206.000,00	0,00	206.000,00	507.154,97	-301.154,97
05001.17	Saneamento	206.000,00	0,00	206.000,00	507.154,97	-301.154,97
05001.17.512	Saneamento Básico Urbano	206.000,00	0,00	206.000,00	507.154,97	-301.154,97
05001.17.512.01.000008	Construção, Ampliação e Reformas em Sistemas de Saneamento	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05001.17.512.02.000024	Transferências ao CISAM	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.17.512.02.000025	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto	198.000,00	0,00	198.000,00	507.154,97	-309.154,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	496.820,85	-326.820,85

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				288.196,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.833,90	
3.3.90.30.11	material químico				310,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				23,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.531,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.508,69	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				721,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				491,30	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				47,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				280.728,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.485,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.485,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				191.129,96	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				41.501,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				50,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.109,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				107.316,71	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				140,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.793,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.219,13	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				12.009,78	
3.3.90.93.02	restituições				12.009,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	10.334,12	-5.334,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.334,12	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.647,22	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				818,90	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				6.868,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	327.000,00	0,00	327.000,00	388.262,26	-61.262,26
05002.15	Urbanismo	287.000,00	0,00	287.000,00	385.535,16	-98.535,16
05002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	287.000,00	0,00	287.000,00	385.535,16	-98.535,16
05002.15.451.02.000026	Manutenção da Iluminação Pública	287.000,00	0,00	287.000,00	385.535,16	-98.535,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	287.000,00	0,00	287.000,00	385.535,16	-98.535,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				200.250,66	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				97.180,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.159,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				83.910,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				185.284,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				103.482,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				81.802,43	
05002.26	Transporte	40.000,00	0,00	40.000,00	2.727,10	37.272,90
05002.26.782	Transporte Rodoviário	40.000,00	0,00	40.000,00	2.727,10	37.272,90
05002.26.782.01.000009	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Infraestrutura	40.000,00	0,00	40.000,00	2.727,10	37.272,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	2.727,10	37.272,90
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.727,10	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				2.727,10	
05003	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	1.610.740,00	0,00	1.610.740,00	1.859.792,76	-249.052,76
05003.26	Transporte	1.610.740,00	0,00	1.610.740,00	1.859.792,76	-249.052,76
05003.26.782	Transporte Rodoviário	1.610.740,00	0,00	1.610.740,00	1.859.792,76	-249.052,76
05003.26.782.01.000010	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios	165.000,00	0,00	165.000,00	224.135,13	-59.135,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	224.135,13	-69.135,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				224.135,13	
4.4.90.51.91	obras em andamento				224.135,13	
05003.26.782.01.000011	Construção e Reformas de Pontes, Passarelas e Pontilhões	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05003.26.782.02.000027	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	1.440.740,00	0,00	1.440.740,00	1.635.657,63	-194.917,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	335.000,00	0,00	335.000,00	433.533,37	-98.533,37
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				5.623,20	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				5.623,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				427.910,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				427.910,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.105.740,00	0,00	1.105.740,00	1.202.124,26	-96.384,26
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				3.022,12	
3.3.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				3.022,12	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				530.472,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				207.492,91	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				135,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.870,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				81,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.201,11	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				32,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.134,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.634,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.895,69	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				735,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.002,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.075,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.247,81	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				152.730,42	
3.3.90.30.42	ferramentas				6,45	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				378,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				144.818,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.546,80	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.546,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				637.947,67	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.400,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.613,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				167.421,05	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				420,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				203.706,74	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.982,37	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.256,62	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				707,27	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				360,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.873,48	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.969,73	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				235.637,41	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				26.435,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				26.435,34	
06002	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	48.000,00	0,00	48.000,00	57.936,34	-9.936,34
06002.16	Habitação	48.000,00	0,00	48.000,00	57.936,34	-9.936,34
06002.16.482	Habitação Urbana	48.000,00	0,00	48.000,00	57.936,34	-9.936,34
06002.16.482.01.000015	Participação na Construção de Casas Populares e Reformas	45.000,00	0,00	45.000,00	57.836,34	-12.836,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	57.836,34	-12.836,34

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.441,29	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				287,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.153,33	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				26.000,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				26.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.395,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.395,05	
06002.16.482.02.000028	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social	3.000,00	0,00	3.000,00	100,00	2.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	100,00	2.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100,00	
07001	DIRETORIA DE IND. COM. TURISMO E VIGIL. SANITÁRIA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
07001.22	Indústria	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
07001.22.661	Promoção Industrial	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
07001.22.661.01.000016	Implantação da Área Industrial	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.22.661.02.000029	Manutenção da Diretoria de Ind. Comércio, Turismo e Vigil. Sanit.	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	800.000,00	0,00	800.000,00	748.641,45	51.358,55
07002.20	Agricultura	800.000,00	0,00	800.000,00	748.641,45	51.358,55
07002.20.606	Extensão Rural	800.000,00	0,00	800.000,00	748.641,45	51.358,55
07002.20.606.01.000018	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	210.000,00	0,00	210.000,00	291.197,91	-81.197,91
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	291.197,91	-81.197,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				272.238,60	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.410,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				150,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.064,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				262.900,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.714,60	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				18.959,31	
4.4.90.93.02	restituições				18.959,31	
07002.20.606.01.000024	Construção e Reformas de Centros Comunitários	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
07002.20.606.02.000030	Programas de Incentivo	100.000,00	0,00	100.000,00	38.334,62	61.665,38
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	38.334,62	31.665,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.594,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.594,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				32.540,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				32.540,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
07002.20.606.02.000031	Manutenção da Diretoria de Agricultura, Indústria e Comércio	445.000,00	0,00	445.000,00	419.108,92	25.891,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	168.434,06	-33.434,06
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				2.402,64	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				2.402,64	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				166.031,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				166.031,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00	250.674,86	59.325,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.040,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.040,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				157.641,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				76.979,79	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.301,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				996,14	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				159,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				71,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.320,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				5.350,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				345,11	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				382,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				343,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				29,97	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				8.847,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				42.790,23	
3.3.90.30.42	ferramentas				434,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.289,42	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.127,42	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.127,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.311,99	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.280,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.337,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				34.928,92	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.040,32	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.417,42	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				40,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				360,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.908,33	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.553,92	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.553,92	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	214.932,50	0,00	214.932,50	182.543,86	32.388,64
08001.27	Desporto e Lazer	214.932,50	0,00	214.932,50	182.543,86	32.388,64
08001.27.812	Desporto Comunitário	214.932,50	0,00	214.932,50	182.543,86	32.388,64
08001.27.812.01.000019	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	114.932,50	0,00	114.932,50	29.932,50	85.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	114.932,50	0,00	114.932,50	29.932,50	85.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.932,50	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				29.932,50	
08001.27.812.02.000032	Manutenção da Diretoria de Esportes	100.000,00	0,00	100.000,00	152.611,36	-52.611,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	23.271,93	-271,93
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				282,24	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				282,24	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.989,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				22.989,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	113.677,93	-43.677,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.879,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				30,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				45,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.988,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				28,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.776,45	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				300,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				725,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				995,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				97,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				400,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				619,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.873,43	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.535,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.980,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.555,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.880,43	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.383,74	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				96,81	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				394,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.005,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.383,32	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.383,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	15.661,50	-8.661,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.661,50	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				9.977,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				390,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.032,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.262,00	
09001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	123.000,00	0,00	123.000,00	162.266,57	-39.266,57
09001.28	Encargos Especiais	123.000,00	0,00	123.000,00	162.266,57	-39.266,57
09001.28.843	Serviço da Dívida Interna	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09001.28.843.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.28.843.09.000002	Precatórios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.28.846	Outros Encargos Especiais	120.000,00	0,00	120.000,00	162.266,57	-42.266,57
09001.28.846.09.000003	Contribuições ao PASEP	120.000,00	0,00	120.000,00	162.266,57	-42.266,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	162.266,57	-42.266,57

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.978,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.978,17	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				160.288,40	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				160.288,40	
12001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	507.700,00	0,00	507.700,00	504.314,08	3.385,92
12001.08	Assistência Social	507.700,00	0,00	507.700,00	504.314,08	3.385,92
12001.08.244	Assistência Comunitária	507.700,00	0,00	507.700,00	504.314,08	3.385,92
12001.08.244.02.000033	Bloco de Proteção Social Básica - PBF	199.900,00	0,00	199.900,00	76.477,24	123.422,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	136.300,00	0,00	136.300,00	12.097,61	124.202,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.097,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.097,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.600,00	0,00	58.600,00	64.379,63	-5.779,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				170,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				170,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.178,15	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				90,00	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				973,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.348,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.243,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				823,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.012,26	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				308,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.067,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.311,29	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.181,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				17.376,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				805,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.349,68	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.326,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				322,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.011,45	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.760,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				305,45	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.205,28	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				849,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.570,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				500,80	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				500,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.08.244.02.000034	Bloco de Proteção Social Básica - PBV	77.000,00	0,00	77.000,00	31.574,38	45.425,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.600,00	0,00	21.600,00	9.717,06	11.882,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.717,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				9.717,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.400,00	0,00	55.400,00	21.857,32	33.542,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.078,72	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				90,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.619,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.705,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.894,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				770,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.777,00	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.080,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				580,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.117,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.001,60	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.001,60	
12001.08.244.02.000035	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12001.08.244.02.000036	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.08.244.02.000037	Bloco de Gestão - IGDBF	11.200,00	0,00	11.200,00	10.231,10	968,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.200,00	0,00	5.200,00	9.442,10	-4.242,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.320,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.320,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.138,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				634,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				503,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.984,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.984,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	789,00	5.211,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				789,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				789,00	
12001.08.244.02.000038	Bloco de Gestão - IGDSUAS	27.600,00	0,00	27.600,00	10.130,00	17.470,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.900,00	0,00	5.900,00	3.310,00	2.590,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.810,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.810,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.700,00	0,00	21.700,00	6.820,00	14.880,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.820,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.820,00	
12001.08.244.02.000039	Manutenção da Assistência Social Geral	130.000,00	0,00	130.000,00	365.301,58	-235.301,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	230.401,78	-153.401,78
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				1.938,80	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				1.938,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				225.438,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				225.438,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.024,37	
3.1.90.13.01	FGTS				3.024,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	132.398,80	-82.398,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.175,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				6.175,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.013,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.308,07	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				135,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.434,42	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				792,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.755,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.062,36	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.026,86	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.333,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				251,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.447,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.041,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.425,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.986,27	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.507,92	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				12.478,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.945,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.945,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.800,91	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.119,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.058,40	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				315,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.041,96	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.109,46	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				625,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				158,88	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.878,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.070,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.425,21	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.478,06	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.478,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.501,00	499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.501,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.705,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				150,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				646,00	
12001.08.244.02.000040	Concessão de Benefícios Eventuais	31.000,00	0,00	31.000,00	10.599,78	20.400,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	10.599,78	20.400,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.537,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.305,52	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				956,90	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.259,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.061,88	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				323,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.723,28	
13001	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13001.08	Assistência Social	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13001.08.243.02.000041	Manutenção do FIA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
99099.99	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Unidade Gestora		10.811.006,01	0,00	10.811.006,01	11.552.334,83	-741.328,82

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Zortéa

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.313.375,00	0,00	2.313.375,00	2.555.911,31	-242.536,31
14001.10	Saúde	2.313.375,00	0,00	2.313.375,00	2.555.911,31	-242.536,31
14001.10.301	Atenção Básica	2.307.015,00	0,00	2.307.015,00	2.555.731,31	-248.716,31
14001.10.301.01.000021	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00	39.527,61	50.472,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	39.527,61	40.472,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				39.527,61	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				39.527,61	
14001.10.301.01.000023	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	52.930,42	-42.930,42
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	52.930,42	-42.930,42
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				52.930,42	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				895,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.189,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.596,42	
4.4.90.52.48	veículos diversos				47.250,00	
14001.10.301.02.000042	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	2.200.015,00	0,00	2.200.015,00	2.460.313,28	-260.298,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	606.380,00	0,00	606.380,00	739.459,20	-133.079,20
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				4.655,98	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				4.655,98	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				603.936,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				603.936,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				130.867,11	
3.1.90.13.01	FGTS				11.177,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				119.689,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.593.635,00	0,00	1.593.635,00	1.720.854,08	-127.219,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				36.740,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				36.740,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				244.619,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				85.138,90	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				6.032,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				8.261,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.162,44	
3.3.90.30.10	material odontológico				4.165,07	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				108,30	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				3.515,56	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				155,40	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				71,76	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				691,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.867,61	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.033,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				359,24	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				282,05	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				320,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				36.874,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				45.339,53	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				3.330,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				33.911,19	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				179.627,16	
3.3.90.32.02	medicamentos				175.157,16	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.470,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				127.380,20	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				994,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				112.145,43	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				14.240,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.082.805,50	
3.3.90.39.11	locação de softwares				75,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				44.636,44	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.755,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				85,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.496,35	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.280,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				6.992,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.947,35	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.594,38	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				847.221,46	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.930,03	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.210,19	
3.3.90.39.71	confecção de material de acondicionamento e embalagens				3.280,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.016,62	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				8.335,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				116.950,18	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				24.639,87	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				24.639,87	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				25.042,05	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				25.042,05	
14001.10.301.02.000043	Assistência Médica/Hospitalar ao Funcionalismo	7.000,00	0,00	7.000,00	2.960,00	4.040,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	2.960,00	4.040,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				471,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				471,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.489,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.489,00	
14001.10.304	Vigilância Sanitária	6.120,00	0,00	6.120,00	180,00	5.940,00
14001.10.304.02.000044	Vigilância Sanitária	6.120,00	0,00	6.120,00	180,00	5.940,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.060,00	0,00	3.060,00	180,00	2.880,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				180,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.060,00	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001.10.305	Vigilância Epidemiológica	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00
14001.10.305.02.000045	Vigilância Epidemiológica	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
Total da Unidade Gestora		2.313.375,00	0,00	2.313.375,00	2.555.911,31	-242.536,31

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Zortéa

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	615.000,00	0,00	615.000,00	566.012,46	48.987,54
01001.01	Legislativa	615.000,00	0,00	615.000,00	566.012,46	48.987,54
01001.01.031	Ação Legislativa	615.000,00	0,00	615.000,00	566.012,46	48.987,54
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	615.000,00	0,00	615.000,00	566.012,46	48.987,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	428.000,00	0,00	428.000,00	481.611,91	-53.611,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				389.841,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				361.286,81	
3.1.90.11.43	13º salário				28.554,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				91.770,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				91.770,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.000,00	0,00	162.000,00	81.407,05	80.592,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.775,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				463,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.329,90	

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				375,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				596,22	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				281,34	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				710,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.178,80	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				21.850,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.328,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.291,08	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.912,95	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				205,38	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				90,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.627,95	
3.3.90.39.81	serviços bancários				649,02	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				699,28	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				539,50	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				804,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.763,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.391,83	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				5.391,83	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.370,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.370,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	2.993,50	22.006,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.993,50	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				510,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				423,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.060,50	
Total da Unidade Gestora		615.000,00	0,00	615.000,00	566.012,46	48.987,54

Município de ZORTEA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total Geral	13.739.381,01	0,00	13.739.381,01	14.674.258,60	-934.877,59



Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de ZORTEA

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	12.485.000,00	13.937.342,00	-1.452.342,00	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	13.724.381,01	14.674.258,60	-949.877,59
Receita Tributária	258.500,00	570.244,02	-311.744,02	Corrente	11.503.268,51	12.962.600,54	-1.459.332,03
Receita de Contribuições	102.000,00	138.441,20	-36.441,20	Capital	2.221.112,50	1.711.658,06	509.454,44
Receita Patrimonial	36.560,00	170.799,48	-134.239,48	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	190.040,00	202.455,30	-12.415,30	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.865.180,00	12.643.824,00	-778.644,00	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	32.720,00	113.804,15	-81.084,15	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	97.773,85	-97.773,85				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	88,60	-88,60
Receitas de Capital	745.000,00	864.400,30	-119.400,30				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	87.150,00	-87.150,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	745.000,00	777.250,30	-32.250,30				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.799.578,09	-2.799.578,09				
SOMA	13.230.000,00	17.601.320,39	-4.371.320,39	SOMA	13.724.381,01	14.674.347,20	-949.966,19

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de ZORTEA

Competência: 2014

DÉFICIT	494.381,01		494.381,01	SUPERÁVIT		2.926.973,19	-2.926.973,19
TOTAL	13.724.381,01	17.601.320,39	-3.876.939,38	TOTAL	13.724.381,01	17.601.320,39	-3.876.939,38

A coluna despesa fixada no contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de ZORTEA

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	17.601.320,39	ORÇAMENTÁRIAS	14.674.347,20
Receitas Correntes	13.937.342,00	Despesas Correntes	12.962.600,54
Receita Tributária	570.244,02	Pessoal e Encargos Sociais	5.818.127,92
Receita de Contribuições	138.441,20	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	170.799,48	Outras Despesas Correntes	7.144.472,62
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.711.658,06
Receita de Serviços	202.455,30	Investimentos	1.711.658,06
Transferências Correntes	14.606.552,74	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	113.804,15	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.864.954,89	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	88,60
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	864.400,30		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	87.150,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	777.250,30		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.799.578,09		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.790.842,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.126.249,90
Interferências Ativas	48.987,54	Interferências Passivas	2.848.565,60
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.197.006,09	Depósitos	1.224.822,40
Consignações	1.197.006,09	Consignações	1.224.822,40
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	544.838,91	Restos a Pagar	52.861,90
Obrigações a Pagar	544.838,91	Obrigações a Pagar	52.861,90
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	10,18	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	19.392.163,11	SOMA	18.800.597,10
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.153.321,72	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.744.887,73
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	227.860,38	Bancos Conta Movimento	910.140,33
Bancos Conta Vinculada	925.461,34	Bancos Conta Vinculada	834.747,40
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	20.545.484,83	TOTAL	20.545.484,83

As Receitas e Despesas Extra-Oramentárias contemplam possíveis lanamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido à ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lanamentos.

Município de ZORTEA

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.744.887,73	FINANCEIRO		655.110,28
DISPONÍVEL		1.744.887,73	DEPÓSITOS		98.932,42
Caixa		0,00	Consignações		98.932,42
Bancos Conta Movimento		910.140,33	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		834.747,40	RESTOS A PAGAR		556.177,86
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		556.177,86
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		6.263.028,38	PERMANENTE		0,00
CRÉDITOS		120.567,16	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		120.567,16	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		2.536,40	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		145.993,53	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		133.793,37	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		12.200,16	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		5.993.931,29	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		5.993.931,29			
Bens Imóveis		1.582.985,65			
Bens Móveis		4.410.945,64			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		8.007.916,11	PASSIVO REAL		655.110,28
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		7.352.805,83
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		7.352.805,83
COMPENSADO		1.744.887,73	COMPENSADO		1.744.887,73
TOTAL		9.752.803,84	TOTAL		9.752.803,84

Município de ZORTEA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.067.227,33	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.800.708,74
Receitas Correntes	13.937.342,00	Despesas Correntes	12.962.600,54
Receita Tributária	570.244,02	Pessoal e Encargos Sociais	5.818.127,92
Receita de Contribuições	138.441,20	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	170.799,48	Outras Despesas Correntes	7.144.472,62
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.711.658,06
Receita de Serviços	202.455,30	Investimentos	1.711.658,06
Transferências Correntes	14.606.552,74	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	113.804,15	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.864.954,89	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	88,60
Receitas de Capital	864.400,30	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	126.361,54
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	126.361,54
Alienações de Bens	87.150,00	Alienação de Bens	87.150,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	777.250,30	Bens Móveis	87.150,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	39.211,54
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	39.211,54
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.799.578,09	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	465.906,94	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	465.906,94	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	465.906,94	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	0,00	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	465.906,94	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.398.266,42	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.453.402,14
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	7.381.360,08	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	10.453.402,14
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	16.906,34	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.200,16		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	12.200,16	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	12.200,16	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	12.200,16	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	4.696,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	4.696,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	4.696,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	10,18	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	25.465.493,75	Total das Variações Passivas	25.254.110,88
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	211.382,87

Município de ZORTEA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		25.465.493,75	TOTAL GERAL		25.465.493,75



Município de ZORTEA

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta Diversos engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta Diversos composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de ZORTEA

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	126.748,73	1.197.006,09	1.224.822,40	98.932,42
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	126.748,73	1.197.006,09	1.224.822,40	98.932,42
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	223,91	-13,95	237,86
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	64.200,85	544.615,00	52.875,85	555.940,00
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	64.200,85	544.838,91	52.861,90	556.177,86
DÉBITO EM TESOURARIA				
	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	190.949,58	1.741.845,00	1.277.684,30	655.110,28

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido à ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTROLE INTERNO CONTAS ANUAIS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



**Prefeitura Municipal de Zortéa
Controladoria Municipal**

I. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Circunstanciado de Controle Interno referente às contas anuais de 2014, conforme artigo 20, I, da Resolução nº TC-16/94.

II. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução orçamentária da Unidade Gestora Prefeitura em 2014 foi superavitário em R\$ 2.681.704,52, equivalendo a 18,84% da receita realizada, que somou R\$ 14.234.039,35 (desconsideradas as transferências financeiras).

O resultado da execução orçamentária da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde em 2014 foi deficitário em R\$ 1.988.208,36, equivalendo a 350,22% da receita realizada, que somou R\$ 567.702,95 (desconsideradas as transferências financeiras).

De forma consolidada, o Município de Zortéa alcançou um resultado da execução orçamentária superavitário em R\$ 127.483,70, equivalendo a 0,86% da receita realizada, que somou R\$ 14.801.742,30 (desconsideradas as transferências financeiras). Assim, fora perfeitamente atendido um dos princípios básicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: o equilíbrio das contas públicas.

III. RESULTADO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Na Unidade Gestora Prefeitura, o resultado financeiro ao final do exercício de 2014 foi superavitário em R\$ 761.532,06, conforme apurado no Balanço Patrimonial.

Já o resultado patrimonial no exercício de 2014 foi superavitário em R\$ 77.167,64, conforme se verifica no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

O Ativo Permanente acumula valores de bens móveis e imóveis e créditos equivalentes a R\$ 5.541.877,61, enquanto o Passivo Permanente não possui quaisquer valores, proporcionando um superávit de R\$ 5.541.877,61, conforme Balanço Patrimonial.

Na Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, o resultado financeiro ao final do exercício de 2014 foi superavitário em R\$ 328.245,39, conforme apurado no Balanço Patrimonial.

Já o resultado patrimonial no exercício de 2014 foi superavitário em R\$ 131.221,73, conforme se verifica no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

O Ativo Permanente acumula valores de bens móveis e imóveis e créditos equivalentes a R\$ 681.675,87, enquanto o Passivo Permanente não possui quaisquer valores, proporcionando um superávit de R\$ 681.675,87, conforme Balanço Patrimonial.

Importa destacar que analisando o resultado consolidado do Município, a disponibilidade de caixa é suficiente em todas as fontes de recurso, conforme exige a LRF.

IV. EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

O estoque da dívida ativa na Unidade Gestora Prefeitura tem evoluído da seguinte forma nos últimos exercícios:

2008: R\$ 117.950,30

2009: R\$ 103.760,22

2010: R\$ 104.323,65

2011: R\$ 130.134,56

2012: R\$ 171.004,10

2013: R\$ 173.004,91

2014: R\$ 145.993,53

É importante destacar que o Município vem adotando todas as medidas cabíveis, de forma a impedir a prescrição dos créditos fiscais.

V. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício de 2014, a Unidade Gestora Prefeitura realizou abertura de créditos adicionais suplementares, por conta de recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 813.761,48. Houve também a abertura de créditos adicionais suplementares por conta do excesso de arrecadação, no montante de R\$ 1.699.943,17. Em ambos os casos, tanto por superávit como por excesso, as suplementações ocorreram ao amparo da Lei Orçamentária, conforme artigo 6º da Lei 470/2013.

Da mesma forma, na Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, ocorreu abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 218.400,00. Houve suplementação de R\$ 39.200,00 por conta de recursos oriundos do superávit do exercício anterior.

VI. OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme se verifica nos demonstrativos contábeis, em 2014 foram realizadas aberturas de Créditos Adicionais Suplementares por conta de anulação de dotações, que totalizaram R\$ 3.098.233,78.

Deste montante, R\$ 2.413.564,34 foram remanejamentos de dotações ocorridos dentro dos mesmos projetos/atividades, de forma que ocorreram através de decretos, autorizados pelo artigo 5º da Lei Orçamentária.

Por outro lado, ocorreram remanejamentos de dotações orçamentárias entre projetos/atividades diferentes, de forma que houve autorização legislativa específica, conforme leis municipais nº 499/2014 (na qual amparou-se o decreto de remanejamento nº 058/2014), e nº 508/2014 (na qual amparou-se o decreto nº 087/2014), totalizando R\$ 821.110,00.

VII. GASTOS MÍNIMOS EM ENSINO E SAÚDE

No exercício de 2014, o Município deveria aplicar na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal.

Durante o exercício, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram 33,37%, portanto cumprindo o limite estabelecido:

O art. 7º da Lei 9424/96, que dispõe sobre o FUNDEF, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal determina que os recursos do FUNDEB, incluída a complementação da União e do Estado, quando for o caso, serão utilizados pelos municípios, sendo assegurados, pelo menos, 60% para a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Em 2014, o Município recebeu R\$ 2.132.891,74, tendo aplicado em remuneração o valor de R\$ 2.083.787,67 (já deduzidos os R\$ 29.448,51 do superávit de 2013). Assim, investiu em remuneração 97,70% do Fundeb, atendendo portanto ao dispositivo constitucional. (Fonte: Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título, Comparativo da Despesa Autorizada com a Liquidada)

Já o § 2º do artigo 21 da Lei Federal 11.494/2007 estabelece que o Município deve aplicar, no próprio exercício, pelo menos 95% dos recursos recebidos do Fundeb durante o ano. No exercício, o Município gastou R\$ 2.029.661,80 ou 95,16%, cumprindo o dispositivo legal.

O gasto realizado com **Ações e Serviços Públicos de Saúde** atingiu, em 2014, 22,49% do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências constitucionais, nos termos art. 77 do ADCT:

Assim, como se verifica, os dados registram que o Município cumpriu o mandamento constitucional de gastos mínimos em ações e serviços públicos de saúde ensino, bem como também todas as disposições legais.

VIII. GASTOS COM PESSOAL

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo nos últimos 12 meses atingiu o montante acumulado de R\$ 5.332.474,61 o que representa 38,26% da Receita Corrente Líquida (RCL). O percentual em relação à RCL demonstra que a administração pública municipal encontra-se dentro do limite de gasto, visto que, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de pessoal do Município incorridas nos últimos 12 meses não devem ultrapassar 54%.

IX. ENDIVIDAMENTO

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à Dívida Consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais haveres financeiros. Nos termos da Resolução 40 do Senado Federal, a Dívida Consolidada Líquida não poderá ultrapassar o limite permitido de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a RCL.

Cabe destacar que ao final de 2014 o Município possuía Ativo Financeiro (já deduzidos os Restos a Pagar) maior que a Dívida Consolidada, revelando Dívida Consolidada Líquida negativa. (fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal)

X. AJUSTES DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

O setor contábil promoveu, em 31/12/2014, o ajuste das destinações de recursos, conforme Ofício Circular TCE/DMU 10.830/2012. Optou-se por ajustar os saldos no Ativo e no Passivo Compensado, por meio de lançamentos de ajustes entre as destinações de recursos. Os ajustes ocorreram na data citada, e não nas datas sugeridas pelo TCE, em função da necessidade de adequar procedimentos e rotinas contábeis antes de promover os ajustes, de modo a evitar a ocorrência de novos desajustes ao longo do exercício.

Dessa forma, foram realizados os seguintes lançamentos de ajustes:

- Prefeitura Municipal: transferências nº 225 a 532;
- Fundo Mun. De Saúde: transferências nº 70 a 180;

XI. CONCLUSÃO

Considerando o resultado financeiro superavitário, em atendimento ao princípio do equilíbrio de caixa;
Considerando as medidas efetivas adotadas para cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa;
Considerando o cumprimento dos gastos mínimos em Saúde e Ensino;
Considerando a observância aos limites de gasto com pessoal e de endividamento;
Considerando que os créditos adicionais atenderam ao princípio da legalidade,

A ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO CONCLUI QUE SÃO ADEQUADAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 EXPRESSAS NO BALANÇO GERAL.

Zortéa, 31 de dezembro de 2014.

.....
ADEMIR ALVES
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

Atesto, para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Parecer emitido pela Assessoria de Controle Interno sobre as contas do exercício de 2014.

.....
PAULO JOSÉ FRANCESCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do Município de Zortéa, Estado de Santa Catarina.

PARECER 01/2015

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do Município de Zortéa, Estado de Santa Catarina, nomeados pelos Decretos nº 38/2013 de 01 de Agosto de 2013 e nº 032/2014 de 09 de junho de 2014 analisaram os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos financeiro recebidos à conta do FUNDEB no exercício de 2014 e constataram que os valores creditados foram de R\$ 2 128 207,58 (dois milhões cento e vinte e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), que adicionados ao resultado da aplicação financeira R\$ 768,44 (setecentos e sessenta e oito reais com quarenta e quatro centavos) totalizaram R\$ 2 128 976,02 (dois milhões cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) como receita total do ano somando com R\$ 37 016,40 (trinta e sete mil e dezesseis reais e quarenta centavos) de saldo de 2013.

Com base nos balancetes verificou-se que os recursos do FUNDEB foram aplicados da seguinte forma:

- 96,89% do valor recebido foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério conforme determina a Lei nº 9 424/96;
- 95,15% do montante creditado foram aplicados em conformidade com a Lei nº 11 494, de 20 de junho de 2007, ficando um saldo de 103 229,94 (cento e três mil, duzentos e vinte nove reais e noventa e quatro centavos) para ser gasto no exercício de 2015.

Após análise e observando que a prestação de contas do ano de 2014 obedeceu aos fins que destinaram, bem como dispositivos legais, portanto emite Parecer Conclusivo Favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal relativos ao FUNDEB.

Zortéa, 31 de março de 2015.


Andrelita Karvaski
Presidente


Ademir Alves
Vice-presidente

Florianópolis, 1 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Mun Direitos Crianca e Adolescente Zortea(Cod. 35752).

Cordialmente,

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
Prefeito



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Fls
101
TCE/SC

LEI 350/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE ACERCA DA EXTINÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM A SUA TRANSFORMAÇÃO EM UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INTEGRANTE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

REMILTON ANDREONI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º.- A partir do dia primeiro (1º) de janeiro de dois mil e nove (2009) fica extinto o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, enquanto unidade gestora independente, criado pela Lei Municipal n. 032/97, de 16 de maio de 1997, sendo transformado, para todos os efeitos legais, contábeis, orçamentários e financeiros, em unidade orçamentária integrante do Orçamento Geral do Município.

Art. 2º. A integralidade dos recursos financeiros e dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser incorporados ao Orçamento Geral do Município, como ações ou programas específicos dos respectivos órgãos da estrutura do Poder Executivo Municipal, promovendo-se as devidas revisões na legislação orçamentária.


Art.3º. O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente deverá manter controles orçamentários, bancários através de contas específicas, contábeis e extra-contábeis, de modo a permitir a qualquer tempo a verificação da comprovação da origem dos recursos recebidos e de sua aplicação nas finalidades previstas em lei, a cargo dos órgãos e entidades repassadores dos recursos, do controle interno, do controle externo, assim como a emissão de relatórios gerenciais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 14 e 15 da Lei Municipal n. 032/97, de 16 de maio de 1997.

Zortéa (SC), 03 de dezembro de 2008.


REMILTON ANDREONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em 03 de dezembro de 2.008.


JOÃO MARCELO GUARES PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br - gabinete@zortea.sc.gov.br

Florianópolis, 13 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA



DECRETO Nº 065/2012 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME LEI Nº 138/20001 – 15/06/2001.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA – ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do Município de Zortéa, conforme art. 11 da Lei 32/97 de 16/09/97, alterada pela lei 138/2001.

I – Representantes da Esfera Governamental

A) Secretaria da Educação e Cultura

Titular: Janaina Patrícia Bortoli

Suplente: Marcelo Edvino Jung

B) Secretaria de Saúde

Titular: Josiane Gonçalves

Suplente: Marilene Susin da Silva

C) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Flávio Rodrigues de Lima

Suplente: Alesandra Carneiro Magrinelli



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA



D) Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

Titular: Valdecir Nunes

Suplente: Felipe Rocha

II – REPRESENTANTE DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL

A) Associação de Pais e Professor

Titular: Jandir do Nascimento

Suplente: Antonio Maria Hermes

B) Pastoral da Criança

Titular: Zélia Alves Dellazaro

Suplente: Gessi Rodrigues de Lima

C) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Zeli Terezinha Dariva

Suplente: Paulo Cesar da Cunha Tavares

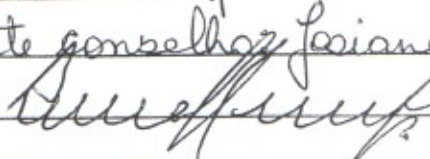
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

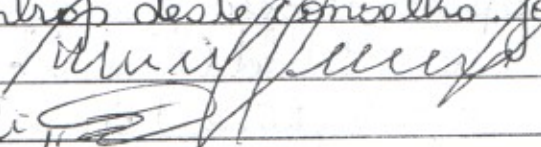
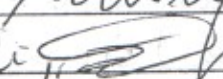
Zortéa – SC, 01 de novembro de 2012.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado o presente Decreto em 01 de novembro de 2012.

FLÁVIO RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tavares; d) blube de mães: Titular Arcilei Terezinha Andriani, Suplente Valda Pelizaro. Nada mais havendo a tratar eu Josiane Gonçalves laurei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros deste conselho Josiane Gonçalves, Zeli Larive, Marcelo Edvino Jung, , Gerri R. de Lima.
Ata 07 de 2012

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e doze reuniram-se na sala de reuniões do bras os membros do CMDCA para deliberarem sobre o edital de eleição do conselho tutelar que foi lido e discutido e aprovado pelos membros do conselho presentes o edital será aberto no dia vinte de novembro de dois mil e doze, o conselho tutelar será composto por cinco membros titulares cada um com seu respectivo suplente com mandato de três anos sendo permitida uma única reeleição. O prazo de inscrição das chapas será de dia vinte um de novembro até dia dez de dezembro de dois mil e doze. As inscrições serão no bras no horário das quatorze às dezessete horas. Após encerrada as inscrições será fixada a relação das chapas inscritas no mural da Prefeitura. A eleição será no dia dezessete de dezembro de dois mil e doze na sede do CMDCA junto ao bras no horário das nove às onze horas, sendo que após o período de votação será efetuada imediata apuração. A escolha será feita por votação secreta pelos membros titulares do CMDCA e na impossibilidade do titular seu respectivo suplente. O resultado será fixado no bras e na Prefeitura. A posse dos conselheiros eleitos será no dia sete de janeiro de dois mil e treze. Nada mais havendo a tratar eu Josiane Gonçalves laurei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros deste conselho Josiane Gonçalves, Marcelo Edvino Jung, , Gerri R. de Lima, Rosângela C. Loginelli 

Ata 08 de 2012

ofícios para as entidades para que nomeiem os membros que o representarão na formação do novo conselho de direitos para o próximo biênio. Enviado ofício para as seguintes entidades: APF Pastoral da Criança, OAB; clube de mães. Neste mesmo ofício já foram convidados os membros nomeados para reunião dia vinte e dois de outubro de dois mil e doze para representar o novo conselho e também a eleição para presidência deste conselho. Nada mais havendo a tratar eu Joiceane Gonçalves secretária deste conselho lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros deste conselho. Joiceane Gonçalves, Zeli Dairiva e Marly Carneiro
Alessandra C. Magrinelli

Ata 06 de 2012

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e doze reuniram na sala de reuniões do Ibra os membros do CMDCA para deliberar sobre os novos membros deste conselho, não compareceram os membros da Pastoral da Criança e do clube de mães. Após foi feita a eleição para a presidência do conselho a qual foi eleita a Senhora Zeli Dairiva e secretária Joiceane Gonçalves, ficou também decidido que a capacitação dos conselheiros de direitos e do conselho tutelar serão feitas em conjunto. Marcada nova reunião para dia nove de novembro de dois mil e doze para deliberação sobre os encaminhamentos para a eleição do conselho tutelar. Então o conselho de direitos fica assim constituído: Esfera Governamental
a) Secretária de Educação e cultura: Titular Joiceane Patrícia Bai
Duplente: Marcelo Edvino Jurg; b) Secretária de Saúde: Titular Joiceane Gonçalves Duplente Maibere, Maria Susin da Silva; Secretária de Administração e finanças: Titular Flavio Rodrigues de Lima, Duplente Alessandra Carneiro Magrinelli; Polícia Militar do Estado de Santa Catarina Titular Valdecir Nunes, Duplente Felipe Rocha. Representantes da esfera não governamental: a) APFs Titular Jandir do Nascimento, Duplente Antonio Maria Hermes; b) Pastoral da Criança Zelia Alves Delazaro, Duplente Gessi Rodrigues de Lima; c) OAB Titular Alessandra Carneiro Magrinelli, Duplente Paulo Cesar da Cunha

Florianópolis, 6 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 02001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO e alcançou o montante de R\$ 88.952,47.

Cordialmente,

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
Prefeito

Florianópolis, 6 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
Prefeito

Florianópolis, 7 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
Prefeito

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

O que é?

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão colegiado permanente, com natureza paritária e caráter deliberativo, formado por representantes do governo e da sociedade civil.

Qual a sua finalidade?

Elaborar normas gerais para a formulação e implementação da política de atenção dos direitos da criança e do adolescente, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#) , bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

Conhecer e entender a Legislação:

Para o bom desempenho é imprescindível que o Conselheiro tenha pleno conhecimento da legislação, em especial :

1. Leis e Decretos de criação do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Regimento Interno;
3. Resoluções do Conselho Municipal vigentes;
4. Resoluções do CONANDA.

É de suma importância que a legislação do Conselho esteja em sintonia com o ECA, Legislação Municipal e demanda municipal.

É muito importante contar com o apoio de alguns órgãos que tem trabalho direto com a população, como por exemplo:

1. Conselho tutelar;
2. Agentes de saúde da família;
3. Escolas;
4. Postos de saúde;
5. Pastoral da Criança;
6. Organizações da sociedade civil, entre outros.

Plano de Ação Municipal para a Criança e o Adolescente

À luz do diagnóstico:

- **definir as prioridades:** quais os principais problemas que se pretende modificar?

- **definir as metas:** quais os desafios que se quer enfrentar e os resultados que se quer alcançar - explicitar o que vai mudar na vida das crianças e adolescentes, por meio do conjunto de ações que serão desenvolvidas

Importante: a partir da definição das metas e resultados que se quer alcançar é que se elabora o plano de ação que irá detalhar como concretizá-las.

- **definir os recursos necessários** (econômicos/orçamentários, humanos, materiais, políticos)

- **definir os responsáveis e parceiros**

Como fazer?

a. pesquisar e descrever os problemas: levantar informações sobre as condições de vida das crianças e adolescentes, pesquisar e organizar dados para compreender a sua situação no município. O uso de indicadores, ou seja, dados qualitativos e quantitativos relativos à saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, entre outros, ajuda a dimensionar e contribuir para descrever os problemas existentes. Se no seu município estes dados não estiverem organizados, há que se fazer um esforço para que eles fiquem disponíveis de maneira organizada. Para o mapeamento da realidade das crianças e adolescentes é recomendável:

- Consultar a população, criando espaços de diálogos com os diferentes setores, regiões do município e pessoas de atuação reconhecida em favor das crianças e adolescentes.
- Consultar os órgãos municipais responsáveis pelas ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, entre outros.
- Consultar os Conselho Tutelar, Vara da Infância e Ministério Público, conhecendo as principais denúncias de violações de direitos e demandas.
- Acessar as informações disponíveis em estudos realizados pelo IBGE, IPEA, Ministérios da Saúde e da Educação, Unicef, organismos estaduais, universidades e institutos de pesquisa.
- Considerar as resoluções das Conferências Municipais sobre a criança e o adolescente, saúde, educação, assistência social, políticas para as mulheres, promoção da igualdade racial, direitos humanos, entre outras.

b. Explicar as causas dos problemas: após o levantamento da situação e a descrição dos problemas, é necessário identificar as causas dos problemas, considerando, inclusive, que um problema pode ter muitas causas. Explicar um problema é reconhecer as conseqüências que o problema provoca, permitindo uma melhor visão sobre as ações necessárias para enfrentá-lo. A explicação de um problema implica em estabelecer distinção entre:

- Os indicadores: o problema se identifica por meio de...
- As causas: o problema se deve a...
- As conseqüências: o problema produz impacto em...

c. O que fazer para superar os problemas levantados?

- Este é o papel do Plano de Ação Municipal.

Plano de Ação:

Metas	Ações	Recursos	Prazo	Responsáveis/Parceiros	Observação
Toda criança de 7 a 14 anos na escola com evasão zero	Localizar crianças e adolescentes fora da escola e matriculá-las imediatamente	Mutirão de visitas domiciliares Matrículas fora de prazo Campanha de orientação às famílias para matricular seus filhos	Até maio de 2011	Secretaria da educação +	
	Garantir a permanência da criança na escola	Distribuição do kit de material escolar Transporte gratuito Bolsa-família (para famílias de baixa-renda) Campanha de orientação às famílias para a permanência da criança, enfatizando os benefícios da escolarização Equipe de apoio pedagógico		+ Conselho Municipal da Educação	
	Criar programa de apoio, orientação e auxílio às famílias	Programa de geração de renda Redes comunitárias de solidariedade e apoio às famílias de baixa-renda	Até junho de 2011	Secretaria da Assistência Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança Conselho de Assistência Social	

Juliana Nosswitz
Assistente Social – 3511
Mestre em Serviço Social

**C.M.D.C.A
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ZORTÉA-SC**

**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ZORTÉA-SC, 2010 E 2011**

1 – INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Zortéa-SC, de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº _____, alterada pela Lei Municipal nº _____, juntamente com o Conselho Tutelar desta Comarca, zela pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescente, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimentos do município.

Norteando-se pelas características e necessidades da Comarca e objetivando criar e ampliar projetos que atendam às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente é que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Zortéa-SC, formulou o presente Plano de Ação, estabelecendo diretrizes com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.

O Plano de Ação do CMDCA de Zortéa-SC, tem o objetivo de apresentar resultados preventivos nas principais áreas de exclusão social, foco de atenção especial para implementação das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes e fazer valer a prioridade absoluta assegurada pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.069/90.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar estudos e levantar dados que contribuam para a elaboração de diagnóstico preciso para a formulação de planos, projetos e políticas voltados ao segmento criança e adolescente;
- Acompanhar, controlar, analisar e supervisionar o trabalho realizado pelos envolvidos no segmento;
- Desenvolver ações de capacitação que possibilitem a ampliação do conhecimento e conseqüente melhoria na qualidade dos serviços oferecidos ao público-alvo.

3. PLANO DE AÇÃO 2010 - 2011

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	OBSERVAÇÃO
Acompanhar os trabalhos dos poderes Executivos e Legislativos na formulação de políticas públicas e orçamentárias na área da infância e juventude	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indicar membros do CMDCA e do (s) Conselho (s) Tutelar (es) para acompanhar as reuniões na Câmara de Vereadores; 2. Gestões junto ao Executivo e ao Legislativo para destinação de percentual definido dentro do orçamento público para o FMDCA; 3. Acompanhar implantação do Atendimento da Educação Infantil, em consonância com as necessidades da população; 		CMDCA, Conselho Tutelar	
Ampliação da representatividade do CMDCA nas diversas discussões/atividades referentes à criança e ao adolescente, bem como a participação da sociedade civil no Conselho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhamento do andamento das políticas públicas e dos projetos financiados pelo FMDCA; 2. Articulação com diversos segmentos da sociedade civil; 3. Promoção de Fóruns setorializados e Conferências; 4. Levantamento de lacunas existentes no sistema municipal de atendimento para elaborar ações e redimensionar o plano. 		CMDCA, Conselho Tutelar	
Promoção da convivência social, fortalecendo vínculos das crianças e adolescentes, estimulando a valorização do esporte como forma	<ol style="list-style-type: none"> 1. Maior divulgação das atividades esportivas oferecidas pelo município e estabelecer processo de inclusão dos jovens nas mesmas; 2. Ampliação de programas de esporte 			

<p>de melhoria da qualidade de vida e de gozo da plena cidadania.</p>	<p>lazer e cultura nos bairros, incluindo finais de semana, feriado e férias; 3. implantação de grupo de trabalho para discussão de política pública integrada para a juventude; 4. Articulação com os poderes públicos, entidades, Ong's, Fundações, etc., concernente a ampliação e fortalecimento nas áreas de Esporte Lazer e Cultura, no atendimento de crianças e adolescentes.</p>		<p>CMDCA, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais, Entidades Privadas.</p>	
			<p>CMDCA, Conselho Tutelar e Secretarias Municipais.</p>	
			<p>Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e CMDCA.</p>	
			<p>Secretarias Municipais, Empresas, universidades, comércio local, CMDCA e Conselho Tutelar.</p>	
<p>Combate à evasão escolar: acesso e permanência e sucesso de crianças e adolescentes na escola.</p>	<p>1. Estimulação da valorização da educação como forma de melhoria de vida e de gozo da plena cidadania; 2. Garantia de inclusão de crianças e adolescentes em situação de exclusão (de baixa renda, com deficiência, com dificuldade na aprendizagem, cumprindo medidas sócio-educativas, etc.); 3. Garantia de transporte escolar em condições adequadas, para o traslado de crianças da área rural para as respectivas instituições de ensino.</p>		<p>CMDCA, Secretaria de Educação e Poder Executivo</p>	

Metas:

1. divulgar o CMDCA e suas atividades perante a população;
2. divulgar o FIA e realizar captação de recursos;
3. capacitar os Conselheiros Municipais de Direitos para a elaboração de projetos e manter banco de projetos;
4. revisar a legislação do CMDCA;
5. promover a capacitação continuada dos conselheiros de direitos e tutelares através de palestras e cursos bem como através de sessão de estudo;
6. realizar eleição para nova gestão CMDCA e Conselho Tutelar – gestão 2011 a 2014.
7. Realizar seminários para sociedade sobre o ECA e para as crianças com linguagem personalizada;
8. apoiar e promover profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes vítimas de violência;
9. acompanhar os trabalhos dos poderes executivo e legislativo na formulação de políticas públicas e orçamentárias;
10. fomentar criação de programas para tratamento de dependência química infanto-juvenil;
11. promover interação entre o CMDCA com todos os conselhos municipais e em especial com os que atuam na área da criança e adolescente;
12. acompanhar resultados do programa Prefeito Amigo da Criança;
13. acompanhar execução de ações propostas na IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto às secretarias responsáveis;
14. tornar as ações do CMDCA visíveis;

15.. garantir a acessibilidade de crianças e adolescentes portadores de deficiência no município tanto governamental quanto da sociedade civil;

16 . promover e fortalecer projetos voltados a prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVO	AÇÃO	META
1) Desvelar a real situação da violência e exploração sexual contra criança e adolescente, no município de Porto Alegre, considerando a presumível cifra oculta existente.	<p>1.1) Realização de pesquisas acerca da temática em questão com amostras representativas da população.</p> <p>1.2) Articulação dos bancos de dados e uniformização das classificações dos fatos registrados, em consonância com o sistema nacional.</p> <p>1.3) Construção de parcerias com os centros de pesquisa das Universidades.</p>	<p>1.1) Constituir comissão que envolva todas as instituições de atendimento a violência sexual a fim de elaborar sistema de notificação.</p> <p>1.2) Uniformizar conceitos e articular de bancos de dados.</p> <p>1.3) Realizar parcerias com centros de pesquisa das universidades para elaboração de pesquisas de vitimação focando a violência sexual contra criança e adolescente.</p> <p>1.4) Elaborar sistema de notificação.</p>
1) Conhecer a realidade vivida pela Criança e pelo Adolescente vitimizado, criando mecanismos apropriados ao trato da situação.	<p>1.1) Realização de pesquisas sobre a violência e a exploração Sexual em nível municipal;</p> <p>1.2) Realização de estudos de casos com grupos regionais que atuam com Criança e Adolescente;</p>	<p>1.1) Obter análise conjuntural da exploração sexual no município;</p> <p>1.2) Obter informações quantitativas e qualitativas da incidência do abuso e da exploração sexual;</p>

EIXO: MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO	META
<p>1) Comprometer a sociedade civil e governo no enfrentamento da violência e exploração sexual comercial.</p>	<p>1.1) Realização e divulgação dos sistemas de denúncia nas esferas nacional, estadual e municipal.</p> <p>1.2) Capacitação de formadores e multiplicadores com constituição de espaços permanentes de discussão e formação em parceria com entidades de classe, associações comunitárias, o etc.</p> <p>1.3) Incentivar a formação de multiplicadores.</p> <p>1.4) Envolver profissionais da área de comunicação, publicidade, turismo e comércio para discutir linguagem adequada, concepção e legislação relativas ao enfrentamento da violência e exploração Sexual comercial.</p>	<p>1.1) Produzir material informativo e de divulgação (panfletos, cartazes, camisetas, cartilhas, cartões telefônicos, incluir em listagens de telefones úteis</p> <p>1.2) Criar legalmente a obrigatoriedade de divulgação do disque denúncia em todos os estabelecimentos e instituições.</p> <p>1.3) Criar campanhas de divulgação do disque denúncia nacional e divulgar os municipais existentes(CT's, Decav,156).</p>

	1.5) Constituir comissão municipal permanente para acompanhar e avaliar a efetividade das ações propostas no plano.	
2) Promover ações educativas sobre o direito a uma sexualidade plena e saudável	2.1) Realização de oficinas em variados espaços para debater sobre esse tema.	2.1) Priorizar as escolas e comunidade para realizar as oficinas.
3) Mobilizar a população acerca da problemática através da discussão e da socialização de materiais informativos.	3.1) Sensibilização os meios de comunicação sobre a veiculação dos dados referentes a temas ligados à Criança e ao Adolescente.	3.1) Promover a conscientização da população.

EIXO: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVO	AÇÕES	METAS
1) Promover debate público sobre a penalização e apuração de crimes sexuais contra Criança e Adolescente.	1.1) Realização de seminários abordando o tema da violência sexual contra Criança e Adolescente e a configuração atual da legislação penal sobre crimes sexuais. 1.2) Promoção de debates para a criação de varas criminais especializadas em violência sexual de crianças e adolescentes;	1.1) Conscientizar a opinião pública sobre a necessidade de uma mudança cultural e legislativa para a qualificação do atendimento de Criança e Adolescente vítimas de violência sexual. 1.2) Qualificar a intervenção do Judiciário e do Ministério Público com atuação em varas criminais nos processos em que é vítima Criança e/ou Adolescente, considerando sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento.
2) Promover discussão sobre o valor probatório e o reconhecimento judicial dos	2.1) Criação de espaços de articulação e formação continuada, estudo de caso e	2.1) Estimular entre os profissionais da saúde física e mental, operadores jurídicos, policiais, Conselheiros Tutelares, a consciência

<p>laudos periciais realizados por centros de referência no atendimento da Criança e do Adolescente.</p>	<p>debates sobre as diversas manifestações da violência sexual contra a Criança e Adolescente, envolvendo os diversos operadores do sistema de proteção, defesa e responsabilização.</p>	<p>necessária ao atendimento dos casos de violência sexual contra Criança e Adolescente, evitando a revitimização decorrente da repetição do relato dos fatos aos diversos agentes.</p>
<p>3) Chamar a atenção das Universidades sobre suas responsabilidades em oferecer, em regime obrigatório, nos cursos de formação, uma disciplina com conteúdo multidisciplinar sobre o Direito da Criança e do Adolescente.</p>	<p>3.1) Criação e implementação de programas permanentes e continuados de prevenção à violência sexual nas mais diversas formas com as Universidades.</p>	<p>3.1) Incorporar o conteúdo teórico nos cursos de formação acadêmica e estágios curriculares; 3.2) Abrir espaços para estágios remunerados pela própria Universidade em contraprestação de sua condição de entidade de utilidade pública.</p>
<p>4) Garantir assistência técnica habilitada nos processos judiciais ou administrativos que envolvam criança e adolescente vítima de violência sexual.</p>	<p>4.1) Criação de um Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente formado por advogados habilitados sob gestão da sociedade civil em parceria com o governo municipal.</p> <p>4.2) Promoção de cursos e seminários visando uma maior integração dos operadores de direito (polícias, Ministério Público, Judiciário, Defensoria Pública, Conselho Tutelar) a fim de garantir uma intervenção articulada nos diversos níveis,</p>	<p>4.1) Capacitar os operadores jurídicos na defesa de direitos, produção de provas, como suporte para a condenação do infrator, garantindo um tratamento adequado à vítima.</p> <p>4.2) Capacitar as polícias para empreenderem uma intervenção qualificada pelo respeito à dignidade da pessoa humana.</p> <p>4.3 - Mobilizar a Defensoria Pública para capacitar os defensores públicos e pessoal administrativo do seu quadro, ao acolhimento qualificado do sujeito vítima de violência sexual, dando prioridade absoluta, oferecendo serviços adequados às necessidades individuais e familiares e, ainda, ao imediato encaminhamento</p>

	com vistas a dar efetividade à proteção, defesa e responsabilização, nos casos de violência sexual contra a Criança e o Adolescente.	à rede de atendimento.
--	--	------------------------

EIXO: ATENDIMENTO

OBJETIVO	AÇÕES	METAS
<p>1) Garantir o atendimento integral à Criança e ao Adolescente vítimas da violência sexual e suas famílias.</p>	<p>1.1) Promoção de atendimento integral da Criança e do Adolescente vítimas de violência sexual por meio de ações articuladas na rede de atendimento.</p>	<p>1.1) Estabelecer e divulgar um fluxograma para o atendimento dos casos de violência sexual, envolvendo toda a rede de atendimento.</p> <p>1.2) Evitar a revitimização através da humanização e agilização do atendimento de casos nas Delegacias, Conselhos Tutelares e DML, Hospitais e Brigada Militar.</p> <p>1.3) Divulgar o Programa Municipal de assistência às Vítimas da Violência Sexual que assegura o direito ao acesso a exames e medicação para prevenção de DST/ Gravidez.</p> <p>1.4) Constituir comissões especializadas em atendimento em hospitais e Unidades de Saúde, priorizando HPS e N. Sra. Conceição, que possuem atendimento 24 h.</p> <p>1.5) Constituir comissões especializadas para acolhimento e encaminhamentos de possíveis vítimas de violência sexual nas escolas.</p> <p>1.6) Ampliar os serviços de atendimento e acolhimento (Terapia de Família, abrigos, atendimento psicológico, apoio e proteção à família, etc.).</p>

		<p>1.7) Capacitar os serviços já existentes para acolhimento e atendimento diferenciado nos núcleos regionais.</p> <p>1.8) Incentivar a inserção de multiplicadores nas redes regionais da cidade, visando proteção integral da Criança e do Adolescente.</p> <p>1.9) Garantir a inclusão nos programas com suporte financeiro à família, em programas de trabalho e geração de renda.</p>
<p>2 – Sensibilizar e capacitar os profissionais envolvidos no atendimento à Criança e ao Adolescente para efetivar a proteção integral.</p>	<p>2.1 - Capacitação dos educadores de educação infantil, escolas, SASE, Trabalho Educativo, para a identificação e encaminhamento de casos.</p> <p>2.2 – Estabelecimento de sistemática para discussão de casos em serviços de referência a fim de subsidiar a intervenção.</p> <p>2.3 – Promoção de cursos de capacitação continuada dos técnicos especialmente nas áreas: da saúde, da assistência e do direito</p>	<p>2.1 – Ampliar e qualificar a rede de atendimento.</p>

EIXO: PREVENÇÃO

OBJETIVO	AÇÕES	METAS
<p>1) Enfrentar os fatores de risco da violência sexual: violência doméstica, drogadição, sociedade consumista,</p>	<p>1.1) Qualificação e implementação de Programas de apoio e proteção à Família.</p>	<p>1.1) Assegurar a inclusão de crianças, adolescentes e suas famílias em situação vulnerabilidade nestes Programas.</p>

<p>exclusão econômica e social.</p>	<p>1.2) Qualificação e implementação de Programas de Geração de Emprego, Trabalho e Renda.</p> <p>1.3) Garantia de ampliação e implementação de oficinas de Trabalho Educativo, agente jovem e fomentar a implantação de outras ações (culturais, esportivas e de lazer) para adolescentes.</p> <p>1.4) Garantia da prioridade absoluta ao acesso, regresso, permanência e aprendizado na escola.</p>	<p>1.2) Assegurar a inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade nestes Programas.</p> <p>1.3) Assegurar a inclusão de adolescentes em situação de vulnerabilidade social nestas oficinas.</p> <p>1.4) Agilizar o fluxo das FICAls (Ficha de Cadastro de Aluno Infrequente).</p> <p>1.5) Parcerizar com os Conselhos Tutelares para identificar e regressar as crianças e adolescentes fora da escola.</p>
<p>2) Difundir uma cultura de não violência baseada no respeito à dignidade da pessoa humana, dialogando com as diferentes tradições religiosas, resgatando uma espiritualidade de valorização da vida.</p>	<p>2.1) Promoção de campanhas nos espaços da mídia e sites da Internet que sugiram alternativas de ações de não-violência.</p> <p>2.2) Sensibilização dos agentes da mídia, em especial aqueles que atuam com crianças e adolescentes, para abordarem este tema em seus programas.</p> <p>2.3) Promoção de ações conscientizadoras das famílias dos problemas da exposição na mídia.</p>	<p>2.1) Criar página na Internet que promova estas alternativas e ações de defesa da criança e do adolescente.</p> <p>2.2) Divulgar e implementar os sites já existentes de informações e denúncia.</p> <p>2.3) Estimular a denúncia da exposição na mídia e na internet de crianças e adolescentes e sua imagem com conotações sexuais.</p> <p>2.4) Promover oficinas com famílias para discutir a erotização da Criança e do Adolescente na mídia e suas conseqüências para o desenvolvimento humano.</p>

<p>3) Assegurar que os conteúdos de gênero perpassem todos os espaços de discussão propostos neste Plano Municipal.</p>	<p>3.1) Inclusão obrigatória, em todas as capacitações previstas, em todos os eixos, a discussão de gênero.</p> <p>3.2) Inclusão em todas as campanhas propostas neste Plano das informações de gênero.</p>	<p>3.1) Atingir, especialmente, profissionais das áreas de Saúde, Educação e Segurança e Assistência Social.</p> <p>3.2) Promover a discussão de gênero nas oficinas de multiplicadores para adolescentes.</p>	
<p>4) Estimular que a comunidade escolar seja veículo de prevenção, identificação e encaminhamento de casos de violência sexual contra criança e adolescente.</p>	<p>4.1) Promoção do estudo e da discussão do tema sexualidade nas escolas.</p> <p>4.2) garantia da discussão dos temas: violência sexual e Estatuto da Criança e do Adolescente nas escolas e na comunidade em geral.</p> <p>4.3) garantia da abertura do espaço escolar para atividades culturais, esportivas e de lazer.</p> <p>4.4) Capacitação de multiplicadores entre os adolescentes.</p>	<p>4.1) Incluir, no âmbito escolar, a discussão e estudo do tema da sexualidade, através de seminários, oficinas, etc.</p> <p>4.2) Incluir, no âmbito escolar, a discussão e o estudo sobre o tema da violência sexual e ECA.</p> <p>4.3) Parcerizar com as escolas e comunidades para garantirem esta abertura e a sua segurança.</p> <p>4.4) Oportunizar a estes Adolescentes multiplicadores, espaços de ações preventivas (Protagonismo Juvenil).</p>	

EIXO – PROTAGONISMO JUVENIL

OBJETIVO	AÇÃO	METAS	
<p>1) Comprometer os adolescentes para a participação na execução do Plano Municipal de Enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente.</p>	<p>1.1) Garantia que a temática do enfrentamento a violência sexual contra a Criança e o Adolescente seja pautada e discutida na III Conferência Municipal de Crianças e Adolescentes.</p>	<p>1.1.1) No fechamento da programação da III Conferência, deve estar presente o tema sobre a violência sexual contra a criança e o adolescente.</p>	
		<p>1.1.2) No relatório final da III Conferência, deve constar a criação da comissão de adolescentes bem como a constituição dos grupos permanentes de adolescentes para acompanhamento e participação na execução do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente.</p>	
	<p>1.2) Estímulo a organização de uma comissão provisória de adolescentes que comprometa-se a constituir grupos permanentes de adolescentes para acompanhamento e participação na execução do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente.</p>	<p>1.2.1) Na Plenária Final da III Conferência, deve ser escolhida a comissão de adolescentes.</p>	
		<p>1.2.2) Passados dois meses da III Conferência, deve estar constituído pelo menos um grupo de adolescentes. A constituição de outros grupos dependerá da iniciativa e participação dos adolescentes.</p>	
<p>2) Capacitar os adolescentes sobre o tema da violência sexual contra a criança e o adolescente.</p>	<p>2.1) Estímulo a encontros de capacitação instrumentalizando os adolescentes sobre as questões relacionadas à violência sexual contra a Criança e o Adolescente e sexualidade saudável.</p>	<p>2.1.1) Encontros de capacitação quinzenais, nos primeiros dois meses após a realização da III Conferência.</p>	
	<p>2.2) Organização de oficinas de discussão e de construção de conhecimento, organizadas pelos adolescentes.</p>	<p>2.2.1) Promoção de encontros mensais de capacitação após os dois primeiros meses de constituição dos grupos de adolescentes.</p>	

		2.2.2) Promoção de oficinas mensais, podendo esta periodicidade variar de acordo com a constituição e necessidade dos grupos.	
3) Garantir a participação dos adolescentes nas campanhas de mobilização de combate à violência sexual contra Criança e o Adolescente.	3.1) Apoio, através de acompanhamento técnico e recursos, à criação de rádios e jornais comunitários da juventude.	3.1.1) Apoio à criação de rádios e jornais comunitários.	
		3.1.2) Disponibilização de assessoria técnica para acompanhamento.	

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das ações ocorrerão com base em indicadores de resultados, no decorrer do desenvolvimento das propostas e através de supervisão direta, por meio de visitas que contarão com a presença de um técnico e de conselheiros municipais, além da observação de informes verificativos.

A avaliação ocorrerá envolvendo a participação dos conselheiros, de modo a exercer o controle das ações, bem como apresentar propostas de reformulação e/ou adaptações.

PLANO DE AÇÃO 2010/2011

O **CMDCA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no seu artigo inciso vem tornar público

seu **Plano de Ação** para os anos de **2010 e 2011** aprovado em reunião ordinária em; constituindo-se num resultado de amplo debate com entidades governamentais e não governamentais que trabalham na área da criança e adolescente no município de

O presente plano teve como linhas de ação a Conferência Municipal da Criança e Adolescente realizada em 2009 e o Estatuto da Criança e Adolescente.

APRESENTAÇÃO:

Discorrer.....



II – DOS OBJETIVOS

- ◆ Implementar a articulação das políticas de atendimento a criança e ao adolescente com as demais políticas públicas;
- ◆ Assegurar uma política de proteção especial às crianças e adolescentes que lhes possam garantir condições de pleno desenvolvimento;
- ◆ Garantir ações e programas de proteção social às crianças e adolescente em condições de risco social e pessoal;
- ◆ Implementar campanhas para o fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com arrecadação de doações financeiras;
- ◆ Estimular ações ou atividades Sócio-Educativas, culturais, esportivas, recreativas e de proteção social que busquem a integração social e a consolidação da cidadania;
- ◆ Possibilitar ações junto às crianças e adolescentes com a finalidade de integrá-los e mantê-los na comunidade, estimulando mudanças de atitudes e comportamentos a partir da convivência;
- ◆ Captar recursos orçamentários junto aos órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) e privados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- ◆ Implantação e desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Estudos, visando subsidiar as políticas e ações de proteção especial voltadas à criança e adolescentes e famílias.
- ◆ Implementar Programas de Capacitação de Recursos Humanos para o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento adequado de crianças e adolescentes.
- ◆ Desenvolver projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa do ECA.

4.2- Fonte dos Recursos dos Financiamentos

Dentre as fontes de recursos que constituirão o Fundo destacam-se:

- a) Dotações orçamentárias do executivo municipal;**
- b) Doações de pessoas físicas e jurídicas, incentivadas ou não;**
- c) Doações e legados diversos;**
- d) Multas e penalidades administrativas;**
- e) Transferências do governo estadual e federal;**
- f) Doações de governos internacionais e de organismos nacionais e internacionais; governamentais ou não;**

g) Receitas de aplicações no mercado financeiro.

EIXOS ESTRATÉGICOS:

Análise da Situação – Conhecer e diagnosticar o fenômeno da violência sexual no município contra crianças e adolescentes.

Mobilização e Articulação – fortalecer, comprometer e divulgar as ações de enfrentamento à violência sexual, a fim sensibilizar e conscientizar a população.

Defesa e Responsabilização - Atualizar e disponibilizar a legislação sobre crimes sexuais, os serviços de notificação e capacitar os profissionais das áreas jurídico-policial, saúde e educação.

Atendimento – Realizar atendimento especializado e em rede à Criança, Adolescente e famílias vítimas de violência sexual.

Prevenção – Oferecer ações de garantia de direitos contra a violência sexual, possibilitando à sociedade em geral atuar em defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescente com suas respectivas famílias.

Protagonismo Juvenil - Promover a participação ativa da Criança e do Adolescente nos seus espaços de convivência, a fim de informá-los e comprometê-los com o monitoramento da execução do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente.

EIXO: ANÁLISE DA SITUAÇÃO

INSTITUIÇÕES QUE PARCTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DO PLANO:

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Zortéa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Tutelar**

Metas:

2. divulgar o CMDCA e suas atividades perante a população;
3. divulgar o FIA e realizar captação de recursos;
4. capacitar os Conselheiros Municipais de Direitos para a elaboração de projetos e manter banco de projetos;
5. revisar a legislação do CMDCA;
6. promover a capacitação continuada dos conselheiros de direitos e tutelares através de palestras e cursos bem como através de sessão de estudo;
7. realizar eleição para nova gestão CMDCA e Conselho Tutelar – gestão 2011 a 2014.
8. Realizar seminários para sociedade sobre o ECA e para as crianças com linguagem personalizada;
9. apoiar e promover profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes vítimas de violência;
10. acompanhar os trabalhos dos poderes executivo e legislativo na formulação de políticas públicas e orçamentárias;
11. fomentar criação de programas para tratamento de dependência química infanto-juvenil;
12. promover interação entre o CMDCA com todos os conselhos municipais e em especial com os que atuam na área da criança e adolescente;
13. acompanhar resultados do programa Prefeito Amigo da Criança;
15. acompanhar execução de ações propostas na IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto às secretarias responsáveis;
16. tornar as ações do CMDCA visíveis;
16. garantir a acessibilidade de crianças e adolescentes portadores de deficiência no município tanto governamental quanto da

sociedade civil;

- 17 . promover e fortalecer projetos voltados a prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos da criança e do adolescente.

Segue quadro explicativo das metas.



META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	OBS.
Divulgação do CMDCA e de suas atividades perante a população.	Elaborar informativo do CMDCA contendo: suas ações, informações sobre o ECA atividades das entidades governamentais e não-governamentais	6 meses	Comissão Setorial Permanente de Comunicação	
Divulgação do CMDCA para facilitar o acesso da população visando a defesa dos direitos da criança e do adolescente	1. contato com a secretaria de comunicação para assessoria na divulgação do Conselho 2. divulgação dos diferentes órgãos do sistema de proteção e garantia de direitos (vara da infância, conselho tutelar, sentinela e outros)	Contínuo a partir de Março de 2008.	Comissão Setorial Permanente de Comunicação	
Promoção de seminários de sensibilização para todos os profissionais que atuam com crianças e adolescentes em parceria com a comissão municipal de enfrentamento a violência infantil de Araucária.	Previsão do local, data e temário, divulgação do evento nos órgãos da imprensa, mobilização do público alvo e previsão de recursos	Até Dezembro 2008	Comissões Setoriais Permanentes de Comunicação e de Garantia de Direitos	

Tornar as ações do CMDCA transparentes e participativas	Disponibilizar as pautas e deliberações das assembleias do CMDCA através do link do site da prefeitura e da imprensa	Contínuo	Comissão Permanente de Comunicação	Setorial de
Divulgação do FIA para captação de recursos tanto do Poder Público como da sociedade civil.	<ol style="list-style-type: none"> 1.confecção de folder para incentivo a doação. 2.implantação de cadastro junto ao SEBRAE. 3.Evento de sensibilização dos profissionais contabilistas do município quanto a importância da renúncia fiscal em favor das crianças. 4. Evento para lançamento da campanha de incentivo a doação com prestação de contas dos recursos já repassados. 	Outubro 2008 e de 2009	Comissão Permanente de Recursos FIA	Setorial de Captação
Capacitação dos conselheiros municipais de direitos para atuação como multiplicadores na elaboração de projetos e na manutenção de banco de projetos.	<ol style="list-style-type: none"> 1.consulta de conteúdo de preço das capacitações 2. análise e seleção das melhores propostas. 3. contratação e execução 	Anual	Comissão Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos	Setorial de
Revisão da legislação municipal de criação do CMDCA, Conselho Tutelar, FIA, registro de entidades e programas	<ol style="list-style-type: none"> 1. revisão da Lei de criação do CMDCA e do FIA. 2. revisão do regimento interno do CMDCA 3. revisão da lei da criação do conselho Tutelar 4. Negociar junto ao executivo e o legislativo a destinação de % definido do orçamento público para o FIA e nas 	60 dias	Comissão Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos	Setorial de

	licitações de obras			
Promoção de seminários de sensibilização para todos os profissionais que atuam com crianças e adolescentes em parceria com a comissão municipal de enfrentamento a violência infantil de Araucária.	Previsão do local, data e temário, divulgação do evento nos órgãos da imprensa, mobilização do público alvo e previsão de recursos	Até Dezembro 2008	Comissões Setoriais Permanentes de Comunicação e de Garantia de Direitos	
Acompanhamento dos trabalhos dos poderes Executivo e Legislativo na formulação de políticas públicas e orçamentárias na área da criança e do adolescente	Indicar membros do CMDCA e do conselho tutelar para acompanhar as reuniões na Câmara dos Vereadores 2. Gestões para implantação do orçamento criança 3. Gestões junto ao executivo e ao legislativo para destinação de % definido dentro do orçamento público para o FMDCA	Permanente	Comissão Setorial Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos	
Fomentação da criação de espaços e programas para tratamento de dependência química infanto-juvenil	Propor criação de espaços para tratamento e realização de convênios	até 2009	Comissão Setorial Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos	
Acompanhamento dos resultados do programa Prefeito amigo da Criança – fundação Abrinq	Acompanhar plano de ação apresentado para concorrer ao prêmio Prefeito amigo da criança	Até o termino do programa	Comissão Setorial Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos	
Acompanhamento da execução das ações	Verificar se há previsão no PPA de ações que contemplem as propostas da	Contínuo	Comissão Setorial Permanente de Controle,	

<p>propostas na conferência da Criança e Adolescente 2007 junto às secretarias responsáveis</p>	<p>conferência Municipal articulando mecanismos para a execução das mesmas</p>		<p>Fiscalização e Garantia de Direitos</p>	
---	--	--	--	--

Promoção e fortalecimento de projetos voltados para a convivência familiar e comunitária, educação, saúde, cultura, esporte e lazer visando a prevenção de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente	Analisar e deliberar incentivo financeiro a projetos governamentais e não-governamentais que previnam a violação dos direitos da criança e do adolescente	1º Semestre 2008 e 2009	CMDCA e Comissão Setorial Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos	
Realização de Seminários para a sociedade sobre o ECA	Realizar estudos, seminários, debates, e outras atividades para que as comunidades, as autoridades e a população se apropriem e apliquem os fundamentos e as diretrizes do ECA	Em dias alusivos	CMDCA	
Articulação do CMDCA com os demais conselhos	Realizar encontro com todos os conselhos municipais que atuam na área da criança e do adolescente para propor a realização conjuntas e articuladas necessárias a melhoria da qualidade de vida e garantia plena dos direitos da crianças e adolescentes	Contínuo	CMDCA	
Eleição dos novos conselheiros tutelares – gestão 2011 a 2014	1 encaminhamentos para eleição para os novos conselheiros tutelares 2. realizar eleição 3. incluir os novos conselheiros no programa de capacitação	Em 2009	CMDCA	
Observação das seguintes ações estratégicas ao portador de necessidades	1. Garantir o acesso ao portador de necessidade especiais a todos os serviços oferecidos pelo Poder Público e Privado.	Contínuo	CMDCA	

especiais	2. Garantir atendimento especializado ao portador de necessidades especiais no âmbito da Assistência Social			
	3. Garantir o cumprimento das normas de acessibilidade			

Florianópolis, 7 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
Prefeito

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

O que é?

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão colegiado permanente, com natureza paritária e caráter deliberativo, formado por representantes do governo e da sociedade civil.

Qual a sua finalidade?

Elaborar normas gerais para a formulação e implementação da política de atenção dos direitos da criança e do adolescente, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#) , bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

Conhecer e entender a Legislação:

Para o bom desempenho é imprescindível que o Conselheiro tenha pleno conhecimento da legislação, em especial :

1. Leis e Decretos de criação do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Regimento Interno;
3. Resoluções do Conselho Municipal vigentes;
4. Resoluções do CONANDA.

É de suma importância que a legislação do Conselho esteja em sintonia com o ECA, Legislação Municipal e demanda municipal.

É muito importante contar com o apoio de alguns órgãos que tem trabalho direto com a população, como por exemplo:

1. Conselho tutelar;
2. Agentes de saúde da família;
3. Escolas;
4. Postos de saúde;
5. Pastoral da Criança;
6. Organizações da sociedade civil, entre outros.

Plano de Ação Municipal para a Criança e o Adolescente

À luz do diagnóstico:

- **definir as prioridades:** quais os principais problemas que se pretende modificar?

- **definir as metas:** quais os desafios que se quer enfrentar e os resultados que se quer alcançar - explicitar o que vai mudar na vida das crianças e adolescentes, por meio do conjunto de ações que serão desenvolvidas

Importante: a partir da definição das metas e resultados que se quer alcançar é que se elabora o plano de ação que irá detalhar como concretizá-las.

- **definir os recursos necessários** (econômicos/orçamentários, humanos, materiais, políticos)

- **definir os responsáveis e parceiros**

Como fazer?

a. pesquisar e descrever os problemas: levantar informações sobre as condições de vida das crianças e adolescentes, pesquisar e organizar dados para compreender a sua situação no município. O uso de indicadores, ou seja, dados qualitativos e quantitativos relativos à saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, entre outros, ajuda a dimensionar e contribuir para descrever os problemas existentes. Se no seu município estes dados não estiverem organizados, há que se fazer um esforço para que eles fiquem disponíveis de maneira organizada. Para o mapeamento da realidade das crianças e adolescentes é recomendável:

- Consultar a população, criando espaços de diálogos com os diferentes setores, regiões do município e pessoas de atuação reconhecida em favor das crianças e adolescentes.
- Consultar os órgãos municipais responsáveis pelas ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, entre outros.
- Consultar os Conselho Tutelar, Vara da Infância e Ministério Público, conhecendo as principais denúncias de violações de direitos e demandas.
- Acessar as informações disponíveis em estudos realizados pelo IBGE, IPEA, Ministérios da Saúde e da Educação, Unicef, organismos estaduais, universidades e institutos de pesquisa.
- Considerar as resoluções das Conferências Municipais sobre a criança e o adolescente, saúde, educação, assistência social, políticas para as mulheres, promoção da igualdade racial, direitos humanos, entre outras.

b. Explicar as causas dos problemas: após o levantamento da situação e a descrição dos problemas, é necessário identificar as causas dos problemas, considerando, inclusive, que um problema pode ter muitas causas. Explicar um problema é reconhecer as conseqüências que o problema provoca, permitindo uma melhor visão sobre as ações necessárias para enfrentá-lo. A explicação de um problema implica em estabelecer distinção entre:

- Os indicadores: o problema se identifica por meio de...
- As causas: o problema se deve a...
- As conseqüências: o problema produz impacto em...

c. O que fazer para superar os problemas levantados?

- Este é o papel do Plano de Ação Municipal.

Plano de Ação:

Metas	Ações	Recursos	Prazo	Responsáveis/Parceiros	Observação
Toda criança de 7 a 14 anos na escola com evasão zero	Localizar crianças e adolescentes fora da escola e matriculá-las imediatamente	Mutirão de visitas domiciliares Matrículas fora de prazo Campanha de orientação às famílias para matricular seus filhos	Até maio de 2011	Secretaria da educação +	
	Garantir a permanência da criança na escola	Distribuição do kit de material escolar Transporte gratuito Bolsa-família (para famílias de baixa-renda) Campanha de orientação às famílias para a permanência da criança, enfatizando os benefícios da escolarização Equipe de apoio pedagógico		Conselho Municipal dos Direitos da Criança +	
	Criar programa de apoio, orientação e auxílio às famílias	Programa de geração de renda Redes comunitárias de solidariedade e apoio às famílias de baixa-renda	Até junho de 2011	Secretaria da Assistência Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança Conselho de Assistência Social	

Juliana Nosswitz
Assistente Social – 3511
Mestre em Serviço Social

**C.M.D.C.A
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ZORTÉA-SC**

**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ZORTÉA-SC, 2010 E 2011**

1 – INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Zortéa-SC, de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº _____, alterada pela Lei Municipal nº _____, juntamente com o Conselho Tutelar desta Comarca, zela pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescente, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimentos do município.

Norteando-se pelas características e necessidades da Comarca e objetivando criar e ampliar projetos que atendam às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente é que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Zortéa-SC, formulou o presente Plano de Ação, estabelecendo diretrizes com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.

O Plano de Ação do CMDCA de Zortéa-SC, tem o objetivo de apresentar resultados preventivos nas principais áreas de exclusão social, foco de atenção especial para implementação das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes e fazer valer a prioridade absoluta assegurada pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.069/90.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar estudos e levantar dados que contribuam para a elaboração de diagnóstico preciso para a formulação de planos, projetos e políticas voltados ao segmento criança e adolescente;
- Acompanhar, controlar, analisar e supervisionar o trabalho realizado pelos envolvidos no segmento;
- Desenvolver ações de capacitação que possibilitem a ampliação do conhecimento e conseqüente melhoria na qualidade dos serviços oferecidos ao público-alvo.

3. PLANO DE AÇÃO 2010 - 2011

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	OBSERVAÇÃO
<p>Acompanhar os trabalhos dos poderes Executivos e Legislativos na formulação de políticas públicas e orçamentárias na área da infância e juventude</p>	<p>1. Indicar membros do CMDCA e do (s) Conselho (s) Tutelar (es) para acompanhar as reuniões na Câmara de Vereadores; 2. Gestões junto ao Executivo e ao Legislativo para destinação de percentual definido dentro do orçamento público para o FMDCA; 3. Acompanhar implantação do Atendimento da Educação Infantil, em consonância com as necessidades da população;</p>		<p>CMDCA, Conselho Tutelar</p>	
<p>Ampliação da representatividade do CMDCA nas diversas discussões/atividades referentes à criança e ao adolescente, bem como a participação da sociedade civil no Conselho</p>	<p>1. Acompanhamento do andamento das políticas públicas e dos projetos financiados pelo FMDCA; 2. Articulação com diversos segmentos da sociedade civil; 3. Promoção de Fóruns setorializados e Conferências; 4. Levantamento de lacunas existentes no sistema municipal de atendimento para elaborar ações e redimensionar o plano.</p>		<p>CMDCA, Conselho Tutelar</p>	
<p>Promoção da convivência social, fortalecendo vínculos das crianças e adolescentes, estimulando a valorização do esporte como forma</p>	<p>1. Maior divulgação das atividades esportivas oferecidas pelo município e estabelecer processo de inclusão dos jovens nas mesmas; 2. Ampliação de programas de esporte</p>			

<p>de melhoria da qualidade de vida e de gozo da plena cidadania.</p>	<p>lazer e cultura nos bairros, incluindo finais de semana, feriado e férias; 3. implantação de grupo de trabalho para discussão de política pública integrada para a juventude; 4. Articulação com os poderes públicos, entidades, Ong's, Fundações, etc., concernente a ampliação e fortalecimento nas áreas de Esporte Lazer e Cultura, no atendimento de crianças e adolescentes.</p>		<p>CMDCA, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais, Entidades Privadas.</p>	
			<p>CMDCA, Conselho Tutelar e Secretarias Municipais.</p>	
			<p>Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e CMDCA.</p>	
			<p>Secretarias Municipais, Empresas, universidades, comércio local, CMDCA e Conselho Tutelar.</p>	
<p>Combate à evasão escolar: acesso e permanência e sucesso de crianças e adolescentes na escola.</p>	<p>1. Estimulação da valorização da educação como forma de melhoria de vida e de gozo da plena cidadania; 2. Garantia de inclusão de crianças e adolescentes em situação de exclusão (de baixa renda, com deficiência, com dificuldade na aprendizagem, cumprindo medidas sócio-educativas, etc.); 3. Garantia de transporte escolar em condições adequadas, para o traslado de crianças da área rural para as respectivas instituições de ensino.</p>		<p>CMDCA, Secretaria de Educação e Poder Executivo</p>	

Metas:

1. divulgar o CMDCA e suas atividades perante a população;
2. divulgar o FIA e realizar captação de recursos;
3. capacitar os Conselheiros Municipais de Direitos para a elaboração de projetos e manter banco de projetos;
4. revisar a legislação do CMDCA;
5. promover a capacitação continuada dos conselheiros de direitos e tutelares através de palestras e cursos bem como através de sessão de estudo;
6. realizar eleição para nova gestão CMDCA e Conselho Tutelar – gestão 2011 a 2014.
7. Realizar seminários para sociedade sobre o ECA e para as crianças com linguagem personalizada;
8. apoiar e promover profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes vítimas de violência;
9. acompanhar os trabalhos dos poderes executivo e legislativo na formulação de políticas públicas e orçamentárias;
10. fomentar criação de programas para tratamento de dependência química infanto-juvenil;
11. promover interação entre o CMDCA com todos os conselhos municipais e em especial com os que atuam na área da criança e adolescente;
12. acompanhar resultados do programa Prefeito Amigo da Criança;
13. acompanhar execução de ações propostas na IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto às secretarias responsáveis;
14. tornar as ações do CMDCA visíveis;

15.. garantir a acessibilidade de crianças e adolescentes portadores de deficiência no município tanto governamental quanto da sociedade civil;

16 . promover e fortalecer projetos voltados a prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVO	AÇÃO	META
1) Desvelar a real situação da violência e exploração sexual contra criança e adolescente, no município de Porto Alegre, considerando a presumível cifra oculta existente.	<p>1.1) Realização de pesquisas acerca da temática em questão com amostras representativas da população.</p> <p>1.2) Articulação dos bancos de dados e uniformização das classificações dos fatos registrados, em consonância com o sistema nacional.</p> <p>1.3) Construção de parcerias com os centros de pesquisa das Universidades.</p>	<p>1.1) Constituir comissão que envolva todas as instituições de atendimento a violência sexual a fim de elaborar sistema de notificação.</p> <p>1.2) Uniformizar conceitos e articular de bancos de dados.</p> <p>1.3) Realizar parcerias com centros de pesquisa das universidades para elaboração de pesquisas de vitimação focando a violência sexual contra criança e adolescente.</p> <p>1.4) Elaborar sistema de notificação.</p>
1) Conhecer a realidade vivida pela Criança e pelo Adolescente vitimizado, criando mecanismos apropriados ao trato da situação.	<p>1.1) Realização de pesquisas sobre a violência e a exploração Sexual em nível municipal;</p> <p>1.2) Realização de estudos de casos com grupos regionais que atuam com Criança e Adolescente;</p>	<p>1.1) Obter análise conjuntural da exploração sexual no município;</p> <p>1.2) Obter informações quantitativas e qualitativas da incidência do abuso e da exploração sexual;</p>

EIXO: MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO	META
<p>1) Comprometer a sociedade civil e governo no enfrentamento da violência e exploração sexual comercial.</p>	<p>1.1) Realização e divulgação dos sistemas de denúncia nas esferas nacional, estadual e municipal.</p> <p>1.2) Capacitação de formadores e multiplicadores com constituição de espaços permanentes de discussão e formação em parceria com entidades de classe, associações comunitárias, o etc.</p> <p>1.3) Incentivar a formação de multiplicadores.</p> <p>1.4) Envolver profissionais da área de comunicação, publicidade, turismo e comércio para discutir linguagem adequada, concepção e legislação relativas ao enfrentamento da violência e exploração Sexual comercial.</p>	<p>1.1) Produzir material informativo e de divulgação (panfletos, cartazes, camisetas, cartilhas, cartões telefônicos, incluir em listagens de telefones úteis</p> <p>1.2) Criar legalmente a obrigatoriedade de divulgação do disque denúncia em todos os estabelecimentos e instituições.</p> <p>1.3) Criar campanhas de divulgação do disque denúncia nacional e divulgar os municipais existentes(CT's, Decav,156).</p>

	1.5) Constituir comissão municipal permanente para acompanhar e avaliar a efetividade das ações propostas no plano.	
2) Promover ações educativas sobre o direito a uma sexualidade plena e saudável	2.1) Realização de oficinas em variados espaços para debater sobre esse tema.	2.1) Priorizar as escolas e comunidade para realizar as oficinas.
3) Mobilizar a população acerca da problemática através da discussão e da socialização de materiais informativos.	3.1) Sensibilização os meios de comunicação sobre a veiculação dos dados referentes a temas ligados à Criança e ao Adolescente.	3.1) Promover a conscientização da população.

EIXO: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVO	AÇÕES	METAS
1) Promover debate público sobre a penalização e apuração de crimes sexuais contra Criança e Adolescente.	1.1) Realização de seminários abordando o tema da violência sexual contra Criança e Adolescente e a configuração atual da legislação penal sobre crimes sexuais. 1.2) Promoção de debates para a criação de varas criminais especializadas em violência sexual de crianças e adolescentes;	1.1) Conscientizar a opinião pública sobre a necessidade de uma mudança cultural e legislativa para a qualificação do atendimento de Criança e Adolescente vítimas de violência sexual. 1.2) Qualificar a intervenção do Judiciário e do Ministério Público com atuação em varas criminais nos processos em que é vítima Criança e/ou Adolescente, considerando sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento.
2) Promover discussão sobre o valor probatório e o reconhecimento judicial dos	2.1) Criação de espaços de articulação e formação continuada, estudo de caso e	2.1) Estimular entre os profissionais da saúde física e mental, operadores jurídicos, policiais, Conselheiros Tutelares, a consciência

<p>laudos periciais realizados por centros de referência no atendimento da Criança e do Adolescente.</p>	<p>debates sobre as diversas manifestações da violência sexual contra a Criança e Adolescente, envolvendo os diversos operadores do sistema de proteção, defesa e responsabilização.</p>	<p>necessária ao atendimento dos casos de violência sexual contra Criança e Adolescente, evitando a revitimização decorrente da repetição do relato dos fatos aos diversos agentes.</p>
<p>3) Chamar a atenção das Universidades sobre suas responsabilidades em oferecer, em regime obrigatório, nos cursos de formação, uma disciplina com conteúdo multidisciplinar sobre o Direito da Criança e do Adolescente.</p>	<p>3.1) Criação e implementação de programas permanentes e continuados de prevenção à violência sexual nas mais diversas formas com as Universidades.</p>	<p>3.1) Incorporar o conteúdo teórico nos cursos de formação acadêmica e estágios curriculares; 3.2) Abrir espaços para estágios remunerados pela própria Universidade em contraprestação de sua condição de entidade de utilidade pública.</p>
<p>4) Garantir assistência técnica habilitada nos processos judiciais ou administrativos que envolvam criança e adolescente vítima de violência sexual.</p>	<p>4.1) Criação de um Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente formado por advogados habilitados sob gestão da sociedade civil em parceria com o governo municipal.</p> <p>4.2) Promoção de cursos e seminários visando uma maior integração dos operadores de direito (polícias, Ministério Público, Judiciário, Defensoria Pública, Conselho Tutelar) a fim de garantir uma intervenção articulada nos diversos níveis,</p>	<p>4.1) Capacitar os operadores jurídicos na defesa de direitos, produção de provas, como suporte para a condenação do infrator, garantindo um tratamento adequado à vítima.</p> <p>4.2) Capacitar as polícias para empreenderem uma intervenção qualificada pelo respeito à dignidade da pessoa humana.</p> <p>4.3 - Mobilizar a Defensoria Pública para capacitar os defensores públicos e pessoal administrativo do seu quadro, ao acolhimento qualificado do sujeito vítima de violência sexual, dando prioridade absoluta, oferecendo serviços adequados às necessidades individuais e familiares e, ainda, ao imediato encaminhamento</p>

	com vistas a dar efetividade à proteção, defesa e responsabilização, nos casos de violência sexual contra a Criança e o Adolescente.	à rede de atendimento.
--	--	------------------------

EIXO: ATENDIMENTO

OBJETIVO	AÇÕES	METAS
<p>1) Garantir o atendimento integral à Criança e ao Adolescente vítimas da violência sexual e suas famílias.</p>	<p>1.1) Promoção de atendimento integral da Criança e do Adolescente vítimas de violência sexual por meio de ações articuladas na rede de atendimento.</p>	<p>1.1) Estabelecer e divulgar um fluxograma para o atendimento dos casos de violência sexual, envolvendo toda a rede de atendimento.</p> <p>1.2) Evitar a revitimização através da humanização e agilização do atendimento de casos nas Delegacias, Conselhos Tutelares e DML, Hospitais e Brigada Militar.</p> <p>1.3) Divulgar o Programa Municipal de assistência às Vítimas da Violência Sexual que assegura o direito ao acesso a exames e medicação para prevenção de DST/ Gravidez.</p> <p>1.4) Constituir comissões especializadas em atendimento em hospitais e Unidades de Saúde, priorizando HPS e N. Sra. Conceição, que possuem atendimento 24 h.</p> <p>1.5) Constituir comissões especializadas para acolhimento e encaminhamentos de possíveis vítimas de violência sexual nas escolas.</p> <p>1.6) Ampliar os serviços de atendimento e acolhimento (Terapia de Família, abrigos, atendimento psicológico, apoio e proteção à família, etc.).</p>

		<p>1.7) Capacitar os serviços já existentes para acolhimento e atendimento diferenciado nos núcleos regionais.</p> <p>1.8) Incentivar a inserção de multiplicadores nas redes regionais da cidade, visando proteção integral da Criança e do Adolescente.</p> <p>1.9) Garantir a inclusão nos programas com suporte financeiro à família, em programas de trabalho e geração de renda.</p>
2 – Sensibilizar e capacitar os profissionais envolvidos no atendimento à Criança e ao Adolescente para efetivar a proteção integral.	<p>2.1 - Capacitação dos educadores de educação infantil, escolas, SASE, Trabalho Educativo, para a identificação e encaminhamento de casos.</p> <p>2.2 – Estabelecimento de sistemática para discussão de casos em serviços de referência a fim de subsidiar a intervenção.</p> <p>2.3 – Promoção de cursos de capacitação continuada dos técnicos especialmente nas áreas: da saúde, da assistência e do direito</p>	2.1 – Ampliar e qualificar a rede de atendimento.

EIXO: PREVENÇÃO

OBJETIVO	AÇÕES	METAS
1) Enfrentar os fatores de risco da violência sexual: violência doméstica, drogadição, sociedade consumista,	1.1) Qualificação e implementação de Programas de apoio e proteção à Família.	1.1) Assegurar a inclusão de crianças, adolescentes e suas famílias em situação vulnerabilidade nestes Programas.

<p>exclusão econômica e social.</p>	<p>1.2) Qualificação e implementação de Programas de Geração de Emprego, Trabalho e Renda.</p> <p>1.3) Garantia de ampliação e implementação de oficinas de Trabalho Educativo, agente jovem e fomentar a implantação de outras ações (culturais, esportivas e de lazer) para adolescentes.</p> <p>1.4) Garantia da prioridade absoluta ao acesso, regresso, permanência e aprendizado na escola.</p>	<p>1.2) Assegurar a inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade nestes Programas.</p> <p>1.3) Assegurar a inclusão de adolescentes em situação de vulnerabilidade social nestas oficinas.</p> <p>1.4) Agilizar o fluxo das FICAIs (Ficha de Cadastro de Aluno Infrequente).</p> <p>1.5) Parcerizar com os Conselhos Tutelares para identificar e regressar as crianças e adolescentes fora da escola.</p>
<p>2) Difundir uma cultura de não violência baseada no respeito à dignidade da pessoa humana, dialogando com as diferentes tradições religiosas, resgatando uma espiritualidade de valorização da vida.</p>	<p>2.1) Promoção de campanhas nos espaços da mídia e sites da Internet que sugiram alternativas de ações de não-violência.</p> <p>2.2) Sensibilização dos agentes da mídia, em especial aqueles que atuam com crianças e adolescentes, para abordarem este tema em seus programas.</p> <p>2.3) Promoção de ações conscientizadoras das famílias dos problemas da exposição na mídia.</p>	<p>2.1) Criar página na Internet que promova estas alternativas e ações de defesa da criança e do adolescente.</p> <p>2.2) Divulgar e implementar os sites já existentes de informações e denúncia.</p> <p>2.3) Estimular a denúncia da exposição na mídia e na internet de crianças e adolescentes e sua imagem com conotações sexuais.</p> <p>2.4) Promover oficinas com famílias para discutir a erotização da Criança e do Adolescente na mídia e suas conseqüências para o desenvolvimento humano.</p>

<p>3) Assegurar que os conteúdos de gênero perpassem todos os espaços de discussão propostos neste Plano Municipal.</p>	<p>3.1) Inclusão obrigatória, em todas as capacitações previstas, em todos os eixos, a discussão de gênero.</p> <p>3.2) Inclusão em todas as campanhas propostas neste Plano das informações de gênero.</p>	<p>3.1) Atingir, especialmente, profissionais das áreas de Saúde, Educação e Segurança e Assistência Social.</p> <p>3.2) Promover a discussão de gênero nas oficinas de multiplicadores para adolescentes.</p>	
<p>4) Estimular que a comunidade escolar seja veículo de prevenção, identificação e encaminhamento de casos de violência sexual contra criança e adolescente.</p>	<p>4.1) Promoção do estudo e da discussão do tema sexualidade nas escolas.</p> <p>4.2) garantia da discussão dos temas: violência sexual e Estatuto da Criança e do Adolescente nas escolas e na comunidade em geral.</p> <p>4.3) garantia da abertura do espaço escolar para atividades culturais, esportivas e de lazer.</p> <p>4.4) Capacitação de multiplicadores entre os adolescentes.</p>	<p>4.1) Incluir, no âmbito escolar, a discussão e estudo do tema da sexualidade, através de seminários, oficinas, etc.</p> <p>4.2) Incluir, no âmbito escolar, a discussão e o estudo sobre o tema da violência sexual e ECA.</p> <p>4.3) Parcerizar com as escolas e comunidades para garantirem esta abertura e a sua segurança.</p> <p>4.4) Oportunizar a estes Adolescentes multiplicadores, espaços de ações preventivas (Protagonismo Juvenil).</p>	

EIXO – PROTAGONISMO JUVENIL

OBJETIVO	AÇÃO	METAS	
<p>1) Comprometer os adolescentes para a participação na execução do Plano Municipal de Enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente.</p>	<p>1.1) Garantia que a temática do enfrentamento a violência sexual contra a Criança e o Adolescente seja pautada e discutida na III Conferência Municipal de Crianças e Adolescentes.</p>	<p>1.1.1) No fechamento da programação da III Conferência, deve estar presente o tema sobre a violência sexual contra a criança e o adolescente.</p>	
		<p>1.1.2) No relatório final da III Conferência, deve constar a criação da comissão de adolescentes bem como a constituição dos grupos permanentes de adolescentes para acompanhamento e participação na execução do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente.</p>	
	<p>1.2) Estímulo a organização de uma comissão provisória de adolescentes que comprometa-se a constituir grupos permanentes de adolescentes para acompanhamento e participação na execução do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente.</p>	<p>1.2.1) Na Plenária Final da III Conferência, deve ser escolhida a comissão de adolescentes.</p>	
		<p>1.2.2) Passados dois meses da III Conferência, deve estar constituído pelo menos um grupo de adolescentes. A constituição de outros grupos dependerá da iniciativa e participação dos adolescentes.</p>	
<p>2) Capacitar os adolescentes sobre o tema da violência sexual contra a criança e o adolescente.</p>	<p>2.1) Estímulo a encontros de capacitação instrumentalizando os adolescentes sobre as questões relacionadas à violência sexual contra a Criança e o Adolescente e sexualidade saudável.</p>	<p>2.1.1) Encontros de capacitação quinzenais, nos primeiros dois meses após a realização da III Conferência.</p>	
	<p>2.2) Organização de oficinas de discussão e de construção de conhecimento, organizadas pelos adolescentes.</p>	<p>2.2.1) Promoção de encontros mensais de capacitação após os dois primeiros meses de constituição dos grupos de adolescentes.</p>	

		2.2.2) Promoção de oficinas mensais, podendo esta periodicidade variar de acordo com a constituição e necessidade dos grupos.	
3) Garantir a participação dos adolescentes nas campanhas de mobilização de combate à violência sexual contra Criança e o Adolescente.	3.1) Apoio, através de acompanhamento técnico e recursos, à criação de rádios e jornais comunitários da juventude.	3.1.1) Apoio à criação de rádios e jornais comunitários.	
		3.1.2) Disponibilização de assessoria técnica para acompanhamento.	

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das ações ocorrerão com base em indicadores de resultados, no decorrer do desenvolvimento das propostas e através de supervisão direta, por meio de visitas que contarão com a presença de um técnico e de conselheiros municipais, além da observação de informes verificativos.

A avaliação ocorrerá envolvendo a participação dos conselheiros, de modo a exercer o controle das ações, bem como apresentar propostas de reformulação e/ou adaptações.

PLANO DE AÇÃO 2010/2011

O **CMDCA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no seu artigo inciso vem tornar público

seu **Plano de Ação** para os anos de **2010 e 2011** aprovado em reunião ordinária em; constituindo-se num resultado de amplo debate com entidades governamentais e não governamentais que trabalham na área da criança e adolescente no município de

O presente plano teve como linhas de ação a Conferência Municipal da Criança e Adolescente realizada em 2009 e o Estatuto da Criança e Adolescente.

APRESENTAÇÃO:

Discorrer.....

II – DOS OBJETIVOS

- ◆ Implementar a articulação das políticas de atendimento a criança e ao adolescente com as demais políticas públicas;
- ◆ Assegurar uma política de proteção especial às crianças e adolescentes que lhes possam garantir condições de pleno desenvolvimento;
- ◆ Garantir ações e programas de proteção social às crianças e adolescente em condições de risco social e pessoal;
- ◆ Implementar campanhas para o fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com arrecadação de doações financeiras;
- ◆ Estimular ações ou atividades Sócio-Educativas, culturais, esportivas, recreativas e de proteção social que busquem a integração social e a consolidação da cidadania;
- ◆ Possibilitar ações junto às crianças e adolescentes com a finalidade de integrá-los e mantê-los na comunidade, estimulando mudanças de atitudes e comportamentos a partir da convivência;
- ◆ Captar recursos orçamentários junto aos órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) e privados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- ◆ Implantação e desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Estudos, visando subsidiar as políticas e ações de proteção especial voltadas à criança e adolescentes e famílias.
- ◆ Implementar Programas de Capacitação de Recursos Humanos para o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento adequado de crianças e adolescentes.
- ◆ Desenvolver projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa do ECA.

4.2- Fonte dos Recursos dos Financiamentos

Dentre as fontes de recursos que constituirão o Fundo destacam-se:

- a) Dotações orçamentárias do executivo municipal;
- b) Doações de pessoas físicas e jurídicas, incentivadas ou não;
- c) Doações e legados diversos;
- d) Multas e penalidades administrativas;
- e) Transferências do governo estadual e federal;
- f) Doações de governos internacionais e de organismos nacionais e internacionais; governamentais ou não;

g) Receitas de aplicações no mercado financeiro.

EIXOS ESTRATÉGICOS:

Análise da Situação – Conhecer e diagnosticar o fenômeno da violência sexual no município contra crianças e adolescentes.

Mobilização e Articulação – fortalecer, comprometer e divulgar as ações de enfrentamento à violência sexual, a fim sensibilizar e conscientizar a população.

Defesa e Responsabilização - Atualizar e disponibilizar a legislação sobre crimes sexuais, os serviços de notificação e capacitar os profissionais das áreas jurídico-policia, saúde e educação.

Atendimento – Realizar atendimento especializado e em rede à Criança, Adolescente e famílias vítimas de violência sexual.

Prevenção – Oferecer ações de garantia de direitos contra a violência sexual, possibilitando à sociedade em geral atuar em defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescente com suas respectivas famílias.

Protagonismo Juvenil - Promover a participação ativa da Criança e do Adolescente nos seus espaços de convivência, a fim de informá-los e comprometê-los com o monitoramento da execução do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente.

EIXO: ANÁLISE DA SITUAÇÃO

INSTITUIÇÕES QUE PARCTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DO PLANO:

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Zortéa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Tutelar**

Metas:

2. divulgar o CMDCA e suas atividades perante a população;
3. divulgar o FIA e realizar captação de recursos;
4. capacitar os Conselheiros Municipais de Direitos para a elaboração de projetos e manter banco de projetos;
5. revisar a legislação do CMDCA;
6. promover a capacitação continuada dos conselheiros de direitos e tutelares através de palestras e cursos bem como através de sessão de estudo;
7. realizar eleição para nova gestão CMDCA e Conselho Tutelar – gestão 2011 a 2014.
8. Realizar seminários para sociedade sobre o ECA e para as crianças com linguagem personalizada;
9. apoiar e promover profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes vítimas de violência;
10. acompanhar os trabalhos dos poderes executivo e legislativo na formulação de políticas públicas e orçamentárias;
11. fomentar criação de programas para tratamento de dependência química infanto-juvenil;
12. promover interação entre o CMDCA com todos os conselhos municipais e em especial com os que atuam na área da criança e adolescente;
13. acompanhar resultados do programa Prefeito Amigo da Criança;
15. acompanhar execução de ações propostas na IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto às secretarias responsáveis;
16. tornar as ações do CMDCA visíveis;
16. garantir a acessibilidade de crianças e adolescentes portadores de deficiência no município tanto governamental quanto da

sociedade civil;

- 17 . promover e fortalecer projetos voltados a prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos da criança e do adolescente.

Segue quadro explicativo das metas.



META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	OBS.
Divulgação do CMDCA e de suas atividades perante a população.	Elaborar informativo do CMDCA contendo: suas ações, informações sobre o ECA atividades das entidades governamentais e não-governamentais	6 meses	Comissão Setorial Permanente de Comunicação	
Divulgação do CMDCA para facilitar o acesso da população visando a defesa dos direitos da criança e do adolescente	1. contato com a secretaria de comunicação para assessoria na divulgação do Conselho 2. divulgação dos diferentes órgãos do sistema de proteção e garantia de direitos (vara da infância, conselho tutelar, sentinela e outros)	Contínuo a partir de Março de 2008.	Comissão Setorial Permanente de Comunicação	
Promoção de seminários de sensibilização para todos os profissionais que atuam com crianças e adolescentes em parceria com a comissão municipal de enfrentamento a violência infantil de Araucária.	Previsão do local, data e temário, divulgação do evento nos órgãos da imprensa, mobilização do público alvo e previsão de recursos	Até Dezembro 2008	Comissões Setoriais Permanentes de Comunicação e de Garantia de Direitos	

Tornar as ações do CMDCA transparentes e participativas	Disponibilizar as pautas e deliberações das assembleias do CMDCA através do link do site da prefeitura e da imprensa	Contínuo	Comissão Permanente de Comunicação	Setorial de
Divulgação do FIA para captação de recursos tanto do Poder Público como da sociedade civil.	<ol style="list-style-type: none"> 1.confecção de folder para incentivo a doação. 2.implantação de cadastro junto ao SEBRAE. 3.Evento de sensibilização dos profissionais contabilistas do município quanto a importância da renúncia fiscal em favor das crianças. 4. Evento para lançamento da campanha de incentivo a doação com prestação de contas dos recursos já repassados. 	Outubro 2008 e de 2009	Comissão Permanente de Recursos FIA	Setorial de Captação
Capacitação dos conselheiros municipais de direitos para atuação como multiplicadores na elaboração de projetos e na manutenção de banco de projetos.	<ol style="list-style-type: none"> 1.consulta de conteúdo de preço das capacitações 2. análise e seleção das melhores propostas. 3. contratação e execução 	Anual	Comissão Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos	Setorial de
Revisão da legislação municipal de criação do CMDCA, Conselho Tutelar, FIA, registro de entidades e programas	<ol style="list-style-type: none"> 1. revisão da Lei de criação do CMDCA e do FIA. 2. revisão do regimento interno do CMDCA 3. revisão da lei da criação do conselho Tutelar 4. Negociar junto ao executivo e o legislativo a destinação de % definido do orçamento público para o FIA e nas 	60 dias	Comissão Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos	Setorial de

	licitações de obras			
Promoção de seminários de sensibilização para todos os profissionais que atuam com crianças e adolescentes em parceria com a comissão municipal de enfrentamento a violência infantil de Araucária.	Previsão do local, data e temário, divulgação do evento nos órgãos da imprensa, mobilização do público alvo e previsão de recursos	Até Dezembro 2008	Comissões Setoriais Permanentes de Comunicação e de Garantia de Direitos	
Acompanhamento dos trabalhos dos poderes Executivo e Legislativo na formulação de políticas públicas e orçamentárias na área da criança e do adolescente	Indicar membros do CMDCA e do conselho tutelar para acompanhar as reuniões na Câmara dos Vereadores 2. Gestões para implantação do orçamento criança 3. Gestões junto ao executivo e ao legislativo para destinação de % definido dentro do orçamento público para o FMDCA	Permanente	Comissão Setorial Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos	
Fomentação da criação de espaços e programas para tratamento de dependência química infanto-juvenil	Propor criação de espaços para tratamento e realização de convênios	até 2009	Comissão Setorial Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos	
Acompanhamento dos resultados do programa Prefeito amigo da Criança – fundação Abrinq	Acompanhar plano de ação apresentado para concorrer ao prêmio Prefeito amigo da criança	Até o termino do programa	Comissão Setorial Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos	
Acompanhamento da execução das ações	Verificar se há previsão no PPA de ações que contemplem as propostas da	Contínuo	Comissão Setorial Permanente de Controle,	

propostas na conferência da Criança e Adolescente 2007 junto às secretarias responsáveis	conferência Municipal articulando mecanismos para a execução das mesmas		Fiscalização e Garantia de Direitos	
--	---	--	-------------------------------------	--



Promoção e fortalecimento de projetos voltados para a convivência familiar e comunitária, educação, saúde, cultura, esporte e lazer visando a prevenção de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente	Analisar e deliberar incentivo financeiro a projetos governamentais e não-governamentais que previnam a violação dos direitos da criança e do adolescente	1º Semestre 2008 e 2009	CMDCA e Comissão Setorial Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos	
Realização de Seminários para a sociedade sobre o ECA	Realizar estudos, seminários, debates, e outras atividades para que as comunidades, as autoridades e a população se apropriem e apliquem os fundamentos e as diretrizes do ECA	Em dias alusivos	CMDCA	
Articulação do CMDCA com os demais conselhos	Realizar encontro com todos os conselhos municipais que atuam na área da criança e do adolescente para propor a realização conjuntas e articuladas necessárias a melhoria da qualidade de vida e garantia plena dos direitos da crianças e adolescentes	Contínuo	CMDCA	
Eleição dos novos conselheiros tutelares – gestão 2011 a 2014	1 encaminhamentos para eleição para os novos conselheiros tutelares 2. realizar eleição 3. incluir os novos conselheiros no programa de capacitação	Em 2009	CMDCA	
Observação das seguintes ações estratégicas ao portador de necessidades	1. Garantir o acesso ao portador de necessidade especiais a todos os serviços oferecidos pelo Poder Público e Privado.	Contínuo	CMDCA	

especiais	2. Garantir atendimento especializado ao portador de necessidades especiais no âmbito da Assistência Social 3. Garantir o cumprimento das normas de acessibilidade			
-----------	---	--	--	--

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ZORTÉA – SC

Parecer do Conselho Municipal de Saúde

ZORTÉA-SC

O Conselho Municipal de Saúde do município de Zortéa-SC, analisou os documentos da Prestação de Contas referente ao ano de 2014, do Fundo Municipal de Saúde de Zortéa, conforme relatório fornecido pela contabilidade com receitas e despesas, os quais demonstram a movimentação dos recursos.

Com base nas informações contidas o Conselho Municipal de Saúde emite o seguinte parecer:

Após análise e observando que a prestação de contas do ano de 2014 do Fundo Municipal de Saúde de Zortéa obedeceu aos fins que se destina, bem como dispositivos legais, emite o Parecer Conclusivo Favorável a Aprovação das Contas do Executivo, relativas a Saúde.

Zortéa, 08 de abril de 2015.


ANALU CHIAMOLERA SCHIMIT

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ZORTÉA-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução CMAS Nº 003/2015

Dispõe sobre a Avaliação da prestação de Contas dos saldos do Ano 2014 dos recursos do Co-financiamento federal para os Serviços e benefícios Socioassistenciais do município de Zortéa.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 487, de 09 abril de 2014, e de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária em 24 de março de 2015.

CONSIDERANDO

- a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a política Nacional da Assistência Social/2004 e a Norma Operacional Básica/2005 e 2012, que apresentam como diretrizes a descentralização político administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os município e comando único em cada esfera de governo;
- a análise e o parecer favorável do CMAS, em Reunião Ordinária de 24 de março de 2015, da Prestação de Contas do ano de 2014 dos Recursos do Co-financiamento federal para os Serviços e Benefícios Socioassistencias do município de Zortéa;
- a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Plenária Ordinária em 24 de março de 2015, Conforme Ata do CMAS nº 029/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando o Relatório Financeiro Apresentado pelo Setor de Contabilidade:

Artigo 2º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Piso Básico Variável II – PBV II referente ao ano 2014.

Artigo 3º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família, referente ao ano de 2014.

**Rua: Otaviano o. Franceschi, 53 – Centro
Zortéa/SC – CEP 89633-000 (49) 3557.2000**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Artigo 4º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada – Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS: referente ao ano de 2014.

Artigo 5º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Programa BPC na Escoal – Aplicação de questionário referente ao ano de 2014.

Artigo 6º - Aprovar a prestação de Contas dos recursos do Piso Básico Variável II, referente ao ano de 2014.

Artigo 7º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV referente ao ano de 2014.

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 24 de março de 2015.


Juliana Nosswitz

**Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Zortéa/SC**

**Rua: Otaviano o. Franceschi, 53 – Centro
Zortéa/SC – CEP 89633-000 (49) 3557.2000**

**Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Zortéa,
Estado de Santa Catarina.**

PARECER 01/2015


Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Zortéa, Estado de Santa Catarina, nomeado pelo Decreto nº 007/2014 de 02 de Dezembro de 2014 analisaram os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta da Merenda Escolar no exercício de 2014 e constataram que os valores creditados foram de R\$ 44 648,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), que adicionados ao resultado da aplicação financeira R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) totalizaram R\$ 44 705,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) como receita total do ano somando com R\$ 11 563,45 (onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) de saldo de 2013, foram gastos 50 643,95 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) de recursos federais considerando que restaram em conta em 31 de dezembro de 2014 R\$ 5 625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). O município gastou R\$115 465,71 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um reais) de recursos próprios somados com os R\$50 643,95 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) dos recursos federais, foram gastos R\$166 109,66 (cento e sessenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta e seis centavos) em merenda escolar. Assim dos recursos federais foram gastos R\$33 446,94 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) com a Agricultura Familiar.

Com base nos balancetes verificou-se que os recursos da Merenda Escolar foram aplicados da seguinte forma:

- 66,04 % do valor recebido do FNDE foram gastos através da agricultura familiar;

Após análise e observando que a prestação de contas do ano de 2014 obedeceu aos fins que destinaram, bem como dispositivos legais, portanto emite Parecer Conclusivo Favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal relativos à merenda escolar.

Zortéa, 07 de abril de 2015.


Jully Carolina dos Santos Vieira
Presidente do CAE


Andrelita Karvaski
Vice-Presidente do CAE




Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PARECER DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Em reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, realizada em 23 de Fevereiro de 2015, foi colocado em **apreciação e aprovado** por este Conselho, o relatório financeiro de prestação de contas dos gastos com os idosos do Município de Zortéa - SC.

Zortéa - SC, 23 de Fevereiro de 2015.


Valdecir Teodoro Panho
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
Adolescente de Zortéa - CMDCA

PARECER

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Criança e do Adolescente de Zortéa/SC, realizada em 01 de abril de 2015, foi colocado em **Apreciação e Aprovação** por este Conselho, Prestação de contas, do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente, referente ao exercício 2014.

Após análise e deliberação em Plenário, O CONSELHO RESOLVE conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente ao exercício de 2014.

Zortéa SC, 01 de abril de 2015.



Zelí Terezinha Dariva
Presidente do CMDCA



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA



Ofício nº 19/2015 – GAB.

Zortéa – SC, 26 de Fevereiro de 2015.

À
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICIPIOS
A/C – KLIWER SCHIMITT
DIRTETOR DE CONTROLE DOS MUNICIPIOS
RUA BULÇÃO VIANNA, Nº 90 – CENTRO
FLORIANÓPOLIS- SANTA CATARINA - 88020-160

Assunto: Informações de gastos com saúde executados por consórcios públicos de saúde
REF.: Ofício Circular TC/DMU-TCE 1.265/2015

Senhor Diretor

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente em resposta ao Ofício DMU/TCE nº 1.265/2015, sobre as informações com gastos com saúde executados por meio de consórcios públicos de saúde, encaminhamos justificativa conforme segue:

- O município não participou de nenhum consórcio público de saúde no ano de 2014.

Certos de termos atendido, solicitamos o acatamento da mesma, colocando-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA
PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA E ATUAL

Unidade Gestora: (1169 / Prefeitura Municipal de Zortéa)

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	14.234.039,35	ORÇAMENTÁRIAS	11.552.334,83
Receitas Correntes	13.411.039,05	Despesas Correntes	9.936.128,30
Receita Tributária	570.244,02	Pessoal e Encargos Sociais	4.597.056,81
Receita de Contribuições	138.441,20	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	144.988,35	Outras Despesas Correntes	5.339.071,49
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.616.206,53
Receita de Serviços	202.455,30	Investimentos	1.616.206,53
Transferências Correntes	14.124.231,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	95.634,07	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.864.954,89	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	823.000,30		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	65.750,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	757.250,30		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.376.436,34	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.671.222,65
Interferências Ativas	48.987,54	Interferências Passivas	2.799.578,06
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	782.599,71	Depósitos	818.782,69
Consignações	782.599,71	Consignações	818.782,69
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	544.849,09	Restos a Pagar	52.861,90
Obrigações a Pagar	544.849,09	Obrigações a Pagar	52.861,90
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	15.610.475,69	SOMA	15.223.557,48
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	990.121,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.377.039,21
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	215.037,25	Bancos Conta Movimento	798.123,85
Bancos Conta Vinculada	775.083,75	Bancos Conta Vinculada	578.915,36
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	16.600.596,69	TOTAL	16.600.596,69

As Receitas e Despesas Extra-Oramentárias contemplam possíveis lanamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lanamentos.

Unidade Gestora: (1169 / Prefeitura Municipal de Zortéa)

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.377.039,21	FINANCEIRO		615.507,15
DISPONÍVEL		1.377.039,21	DEPÓSITOS		59.319,11
Caixa		0,00	Consignações		59.319,11
Bancos Conta Movimento		798.123,85	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		578.915,36	RESTOS A PAGAR		556.188,04
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		556.188,04
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		5.541.877,61	PERMANENTE		0,00
CRÉDITOS		120.567,16	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		120.567,16	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		145.993,53	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		133.793,37	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		12.200,16	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		5.275.316,92	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		5.275.316,92			
Bens Imóveis		1.505.517,22			
Bens Móveis		3.769.799,70			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		6.918.916,82	PASSIVO REAL		615.507,15
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		6.303.409,67
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		6.303.409,67
COMPENSADO		1.377.039,21	COMPENSADO		1.377.039,21
TOTAL		8.295.956,03	TOTAL		8.295.956,03

Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de ZORTEA

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	12.485.000,00	13.937.342,00	-1.452.342,00	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	13.724.381,01	14.674.258,60	-949.877,59
Receita Tributária	258.500,00	570.244,02	-311.744,02	Corrente	11.503.268,51	12.962.600,54	-1.459.332,03
Receita de Contribuições	102.000,00	138.441,20	-36.441,20	Capital	2.221.112,50	1.711.658,06	509.454,44
Receita Patrimonial	36.560,00	170.799,48	-134.239,48	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	190.040,00	202.455,30	-12.415,30	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.865.180,00	12.643.824,00	-778.644,00	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	32.720,00	113.804,15	-81.084,15	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	97.773,85	-97.773,85				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	88,60	-88,60
Receitas de Capital	745.000,00	864.400,30	-119.400,30				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	87.150,00	-87.150,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	745.000,00	777.250,30	-32.250,30				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.799.578,09	-2.799.578,09				
SOMA	13.230.000,00	17.601.320,39	-4.371.320,39	SOMA	13.724.381,01	14.674.347,20	-949.966,19

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de ZORTEA

Competência: 2014

DÉFICIT	494.381,01		494.381,01	SUPERÁVIT		2.926.973,19	-2.926.973,19
TOTAL	13.724.381,01	17.601.320,39	-3.876.939,38	TOTAL	13.724.381,01	17.601.320,39	-3.876.939,38

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00179954
INTERESSADO: Paulo José Francescki
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Zortéa

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 182 à 184.

Florianópolis, 15 de julho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER

Município de ZORTEA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.067.227,33	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.800.708,74
Receitas Correntes	13.937.342,00	Despesas Correntes	12.962.600,54
Receita Tributária	570.244,02	Pessoal e Encargos Sociais	5.818.127,92
Receita de Contribuições	138.441,20	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	170.799,48	Outras Despesas Correntes	7.144.472,62
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.711.658,06
Receita de Serviços	202.455,30	Investimentos	1.711.658,06
Transferências Correntes	14.606.552,74	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	113.804,15	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.864.954,89	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	88,60
Receitas de Capital	864.400,30	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	126.361,54
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	126.361,54
Alienações de Bens	87.150,00	Alienação de Bens	87.150,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	777.250,30	Bens Móveis	87.150,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	39.211,54
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	39.211,54
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.799.578,09	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	465.906,94	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	465.906,94	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	465.906,94	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	0,00	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	465.906,94	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.398.266,42	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.453.402,14
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	7.381.360,08	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	10.453.402,14
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	16.906,34	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.200,16		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	12.200,16	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	12.200,16	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	12.200,16	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	4.696,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	4.696,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	4.696,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	10,18	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	25.465.493,75	Total das Variações Passivas	25.254.110,88
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	
			211.382,87

Município de ZORTEA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		25.465.493,75	TOTAL GERAL		25.465.493,75



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00179954
INTERESSADO: Paulo José Francescki
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Zortéa

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 185 à 190.

Florianópolis, 15 de julho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER

Município de ZORTEA

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	126.748,73	1.197.006,09	1.224.822,40	98.932,42
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	126.748,73	1.197.006,09	1.224.822,40	98.932,42
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	223,91	-13,95	237,86
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	64.200,85	544.615,00	52.875,85	555.940,00
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	64.200,85	544.838,91	52.861,90	556.177,86
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	190.949,58	1.741.845,00	1.277.684,30	655.110,28

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00179954
INTERESSADO: Paulo José Francescki
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Zortéa

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 191 à 192.

Florianópolis, 15 de julho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina
Fone (048) 3221-3670 Fax: (048) 3221-3817
Home-page www.tce.sc.gov.br e-mail din@tce.sc.gov.br



Florianópolis, 30 de abril de 2015.

Comunicado

Comunicamos que em virtude de problemas na apuração das informações do Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, emitidos entre os dias 05/03/2015 e 03/04/2015, nova emissão deste documento foi executada.

Atenciosamente,

Diretoria de Informática



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00179954
INTERESSADO: Paulo José Francescki
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Zortéa

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 193 à 194.

Florianópolis, 15 de julho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER



Página inicial > Receitas

A- A+ AC



Receitas



Fazer nova consulta

Última atualização: 18/12/2014 14:09:11



Receitas referentes a Dezembro de 2014

Imprimir



Total de receitas da Entidade: Todas **R\$ 12.870.824,34**




Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	15.118.720,00	0,00	14.559.651,06	96,30
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.888.720,00	0,00	-1.688.826,72	89,42



quinta-feira, 18 de dezembro de 2014

◀ dezembro de 2014 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10



14:07:27

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00179954
INTERESSADO: Paulo José Francescki
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Zortéa

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 195 à 196.

Florianópolis, 15 de julho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER

Unidade Gestora: (1770 / Fundo Municipal de Saúde de Zortéa)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	2.503.702,46	ORÇAMENTÁRIAS	2.529.710,48
Receitas Correntes	481.308,73	Despesas Correntes	2.239.094,93
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	539.205,41
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	8.671,88	Outras Despesas Correntes	1.699.889,52
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	290.615,55
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	290.615,55
Transferências Correntes	472.636,85	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	4.836,03	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receitas de Capital	154.494,70		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	154.494,70		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	1.863.063,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	186.003,92	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	191.435,75
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	185.584,52	Depósitos	191.435,75
Consignações	185.584,52	Consignações	191.435,75
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	419,40	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	419,40	Obrigações a Pagar	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	2.689.706,38	SOMA	2.721.146,23
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	94.640,57	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	63.200,72
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.296,54	Bancos Conta Movimento	-87.176,87
Bancos Conta Vinculada	93.344,03	Bancos Conta Vinculada	150.377,59
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	2.784.346,95	TOTAL	2.784.346,95

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00179954
INTERESSADO: Paulo José Francescki
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Zortéa

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 197 à 198.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER

Unidade Gestora: (1770 / Fundo Municipal de Saúde de Zortéa)

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	2.752.281,04	ORÇAMENTÁRIAS	2.555.999,91
Receitas Correntes	526.302,95	Despesas Correntes	2.463.453,28
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	739.459,20
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	25.811,13	Outras Despesas Correntes	1.723.994,08
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	92.458,03
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	92.458,03
Transferências Correntes	482.321,74	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	18.170,08	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	88,60
Receitas de Capital	41.400,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	21.400,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	20.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.184.578,09		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	320.465,39	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	312.098,72
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	320.465,39	Depósitos	312.098,72
Consignações	320.465,39	Consignações	312.098,72
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	-10,18	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	-10,18	Obrigações a Pagar	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	10,18	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	3.072.746,43	SOMA	2.868.098,63
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	163.200,72	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	367.848,52
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	12.823,13	Bancos Conta Movimento	112.016,48
Bancos Conta Vinculada	150.377,59	Bancos Conta Vinculada	255.832,04
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	3.235.947,15	TOTAL	3.235.947,15

As Receitas e Despesas Extra-Oramentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido à ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

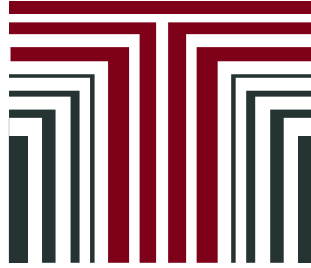
PROCESSO Nº: @PCP 15/00179954
INTERESSADO: Paulo José Francescki
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Zortéa

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 199 à 200.

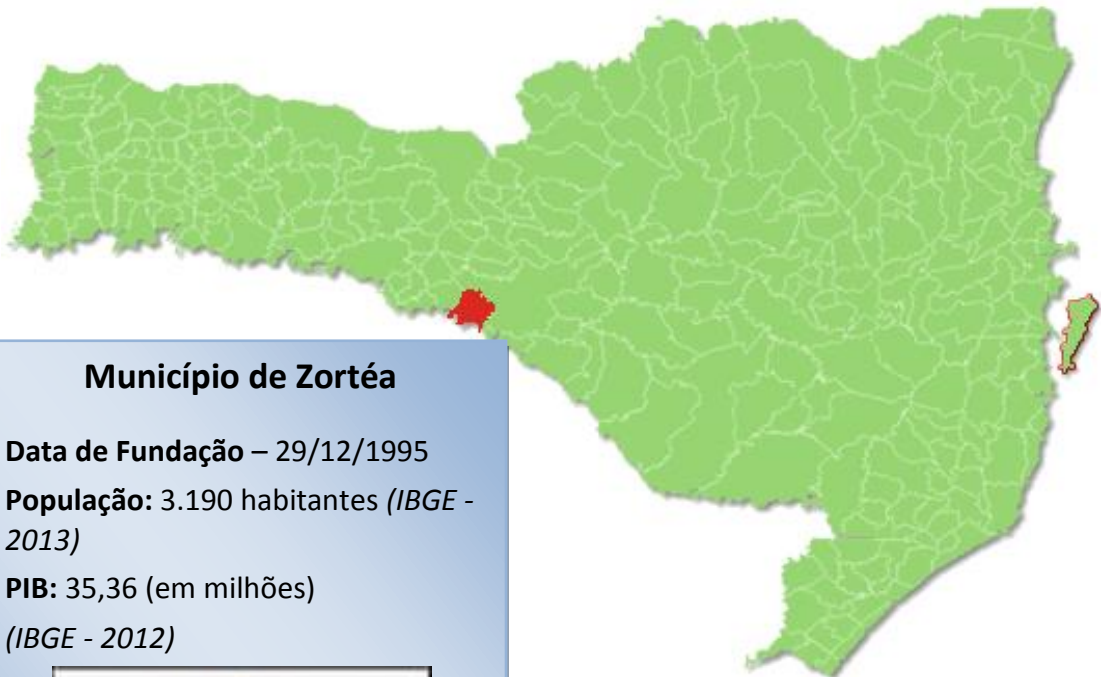
Florianópolis, 22 de julho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



Município de Zortéa

Data de Fundação – 29/12/1995

População: 3.190 habitantes (IBGE - 2013)

PIB: 35,36 (em milhões)
(IBGE - 2012)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	38
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS	47
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	48
CONCLUSÃO	49
ANEXO	51
APÊNDICE.....	52

PROCESSO	PCP 15/00179954
UNIDADE	Município de Zortéa
RESPONSÁVEL	Sr. Paulo José Francescki - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
RELATÓRIO N°	1844/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Zortéa, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Zortéa, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/07/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A história de Zortéa começa em 1930, com a chegada dos fazendeiros paulistas Cipriano Rodrigues de Almeida e Felisberto dos Santos. O local até então era habitado por caboclos, que moravam nas margens do Rio Pelotas, na divisa com o Rio Grande do Sul. Com a ajuda dos negros descendentes de escravos que também viviam na região, os fazendeiros abriram picadas nas matas e deram início à agricultura de subsistência. Em 1939 começaram a chegar os descendentes de italianos, representados pelas famílias Dambros, Mantovani e Pazza. Sob o comando dos Dambros, instalaram uma serraria, atraídos pelos pinheirais. Em 1946, outros dois italianos interessaram-se pelo negócio: Antonio Zortéa Primo e Guilherme Brancher, que compraram a serraria e a transformaram na madeireira Zortéa S/A, que existe até hoje. Surgiu, então, a primeira vila operária. O nome da cidade se deve ao empenho de Antonio Zortéa pela emancipação político-administrativa, ocorrida em 29 de dezembro de 1995.

O Município de Zortéa tem uma população estimada em 3.190² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 35.360.515,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 11.608,84, considerando uma população estimada em 2012 de 3.046 habitantes.

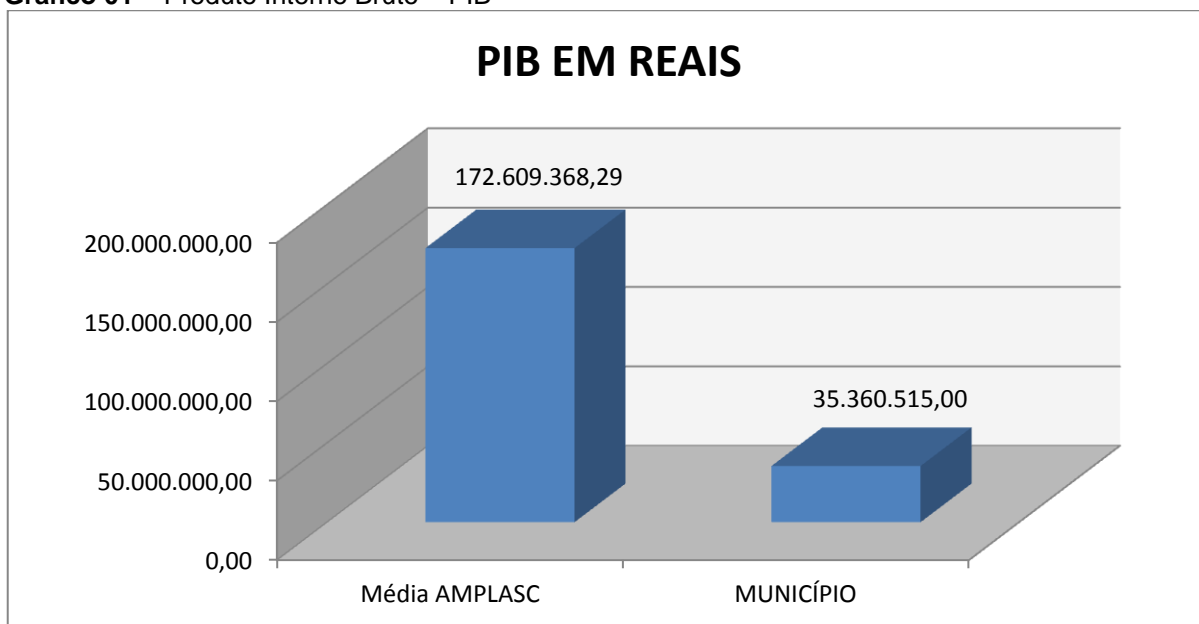
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

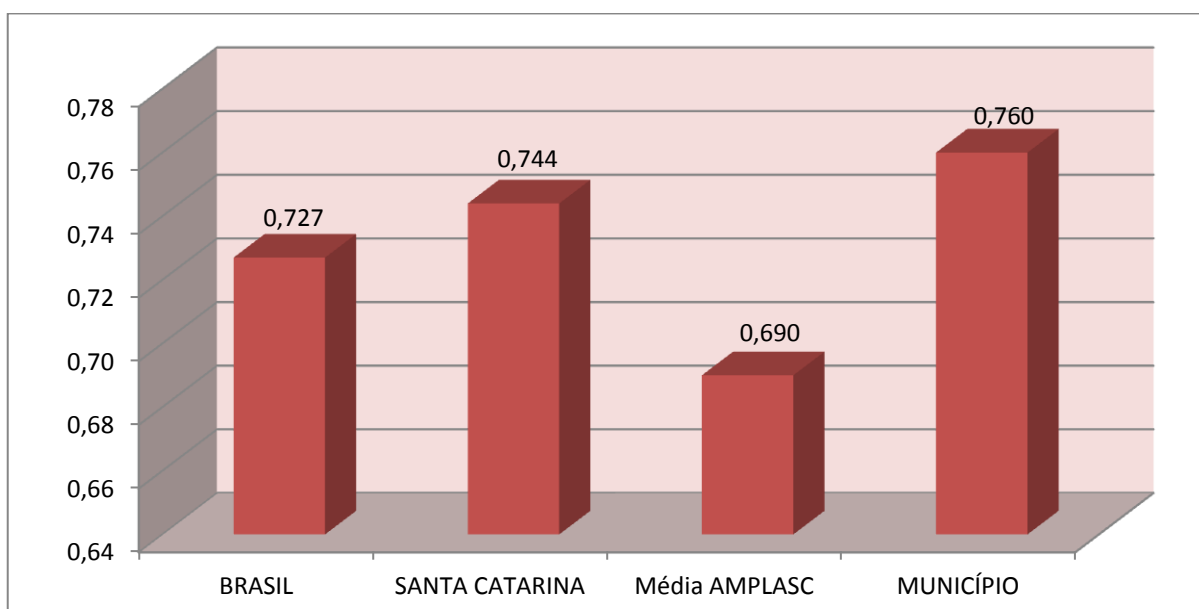
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Zortéa encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	13.230.000,00
PPA	0461/2013	16/08/2013		
LDO	Não informado	16/08/2013	DESPESA FIXADA	13.230.000,00
LOA	470/2013	16/08/2013		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 127.483,70**, correspondendo a **0,86%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 127.483,70, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 2.681.704,52 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 2.554.220,82.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	13.230.000,00	14.801.742,30	111,88
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	13.739.381,01	14.674.258,60	106,80
Superávit de Execução Orçamentária		127.483,70	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência de R\$ 99.921,61, entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 227.405,31) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 127.483,70), incorre em razão das seguintes variáveis:

Discriminação	R\$
Resultado da Variação do Patrimonial Financeiro (item 4.1, Quadro 11)	227.405,31
(-) Restos a Pagar Cancelados	-10,18
(+) Divergência entre as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.848.654,20) e Recebidas (R\$ 2.848.565,63), conforme apuração disposta no APÊNDICE, deste Relatório)	88,57
(-) Divergência na abertura do Saldo Inicial do Balanço Financeiro em relação ao saldo final do exercício anterior (restrição: item 8.1.3, deste Relatório)	- 100.000,00
(=) Resultado Orçamentário: Superávit (item 3.1, Quadro 02)	127.483,70

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Zortéa nos últimos 5 anos:

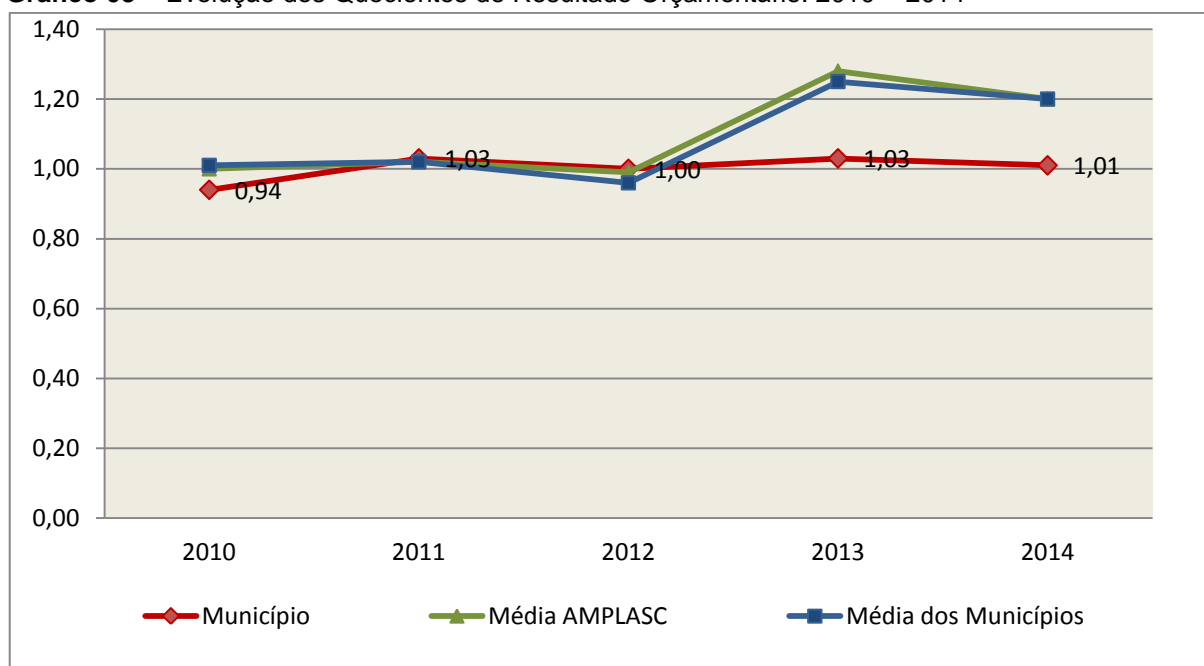
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Receita realizada	9.671.275,89	11.042.175,34	11.217.937,91	12.933.237,15	14.801.742,30
2 Despesa executada	10.243.928,48	10.670.080,71	11.263.680,29	12.546.287,96	14.674.258,60
QUOCIENTE	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,94	1,03	1,00	1,03	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 14.801.742,30**, equivalendo a **111,88%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

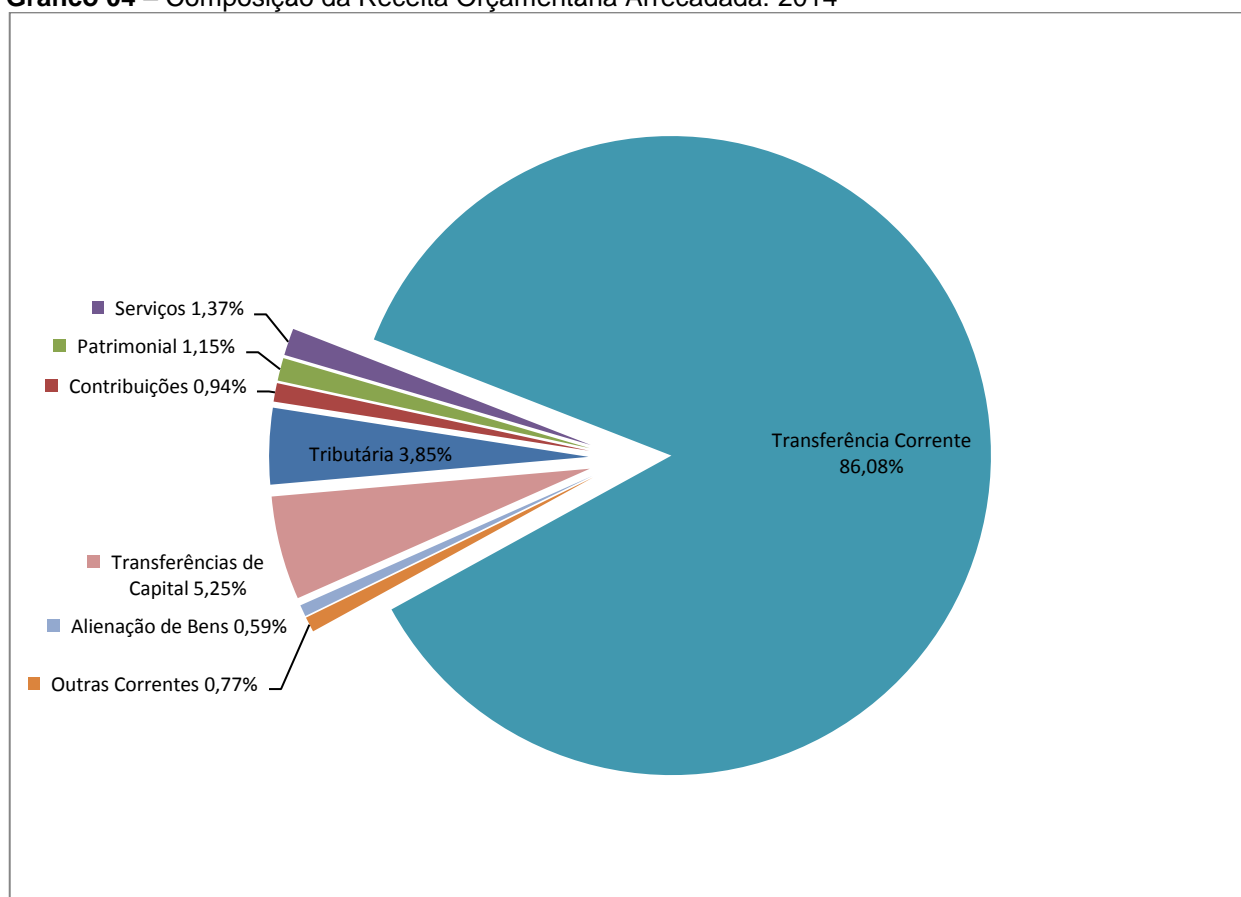
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	258.500,00	570.244,02	220,60
Receita de Contribuições	102.000,00	138.441,20	135,73
Receita Patrimonial	36.560,00	170.799,48	467,18
Receita de Serviços	190.040,00	202.455,30	106,53

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Transferências Correntes	11.865.180,00	12.741.597,85	107,39
Outras Receitas Correntes	32.720,00	113.804,15	347,81
RECEITA CORRENTE	12.485.000,00	13.937.342,00	111,63
Alienação de Bens	-	87.150,00	-
Transferências de Capital	745.000,00	777.250,30	104,33
RECEITA DE CAPITAL	745.000,00	864.400,30	116,03
TOTAL DA RECEITA	13.230.000,00	14.801.742,30	111,88

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014



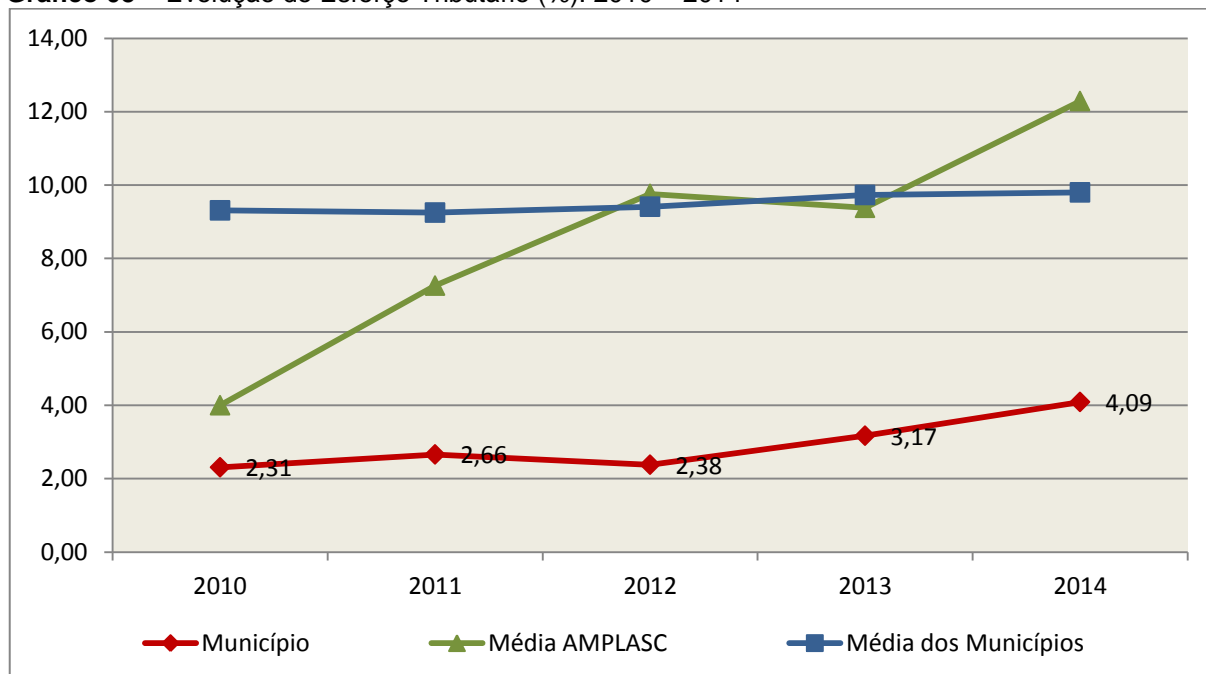
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **86,08%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue

mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

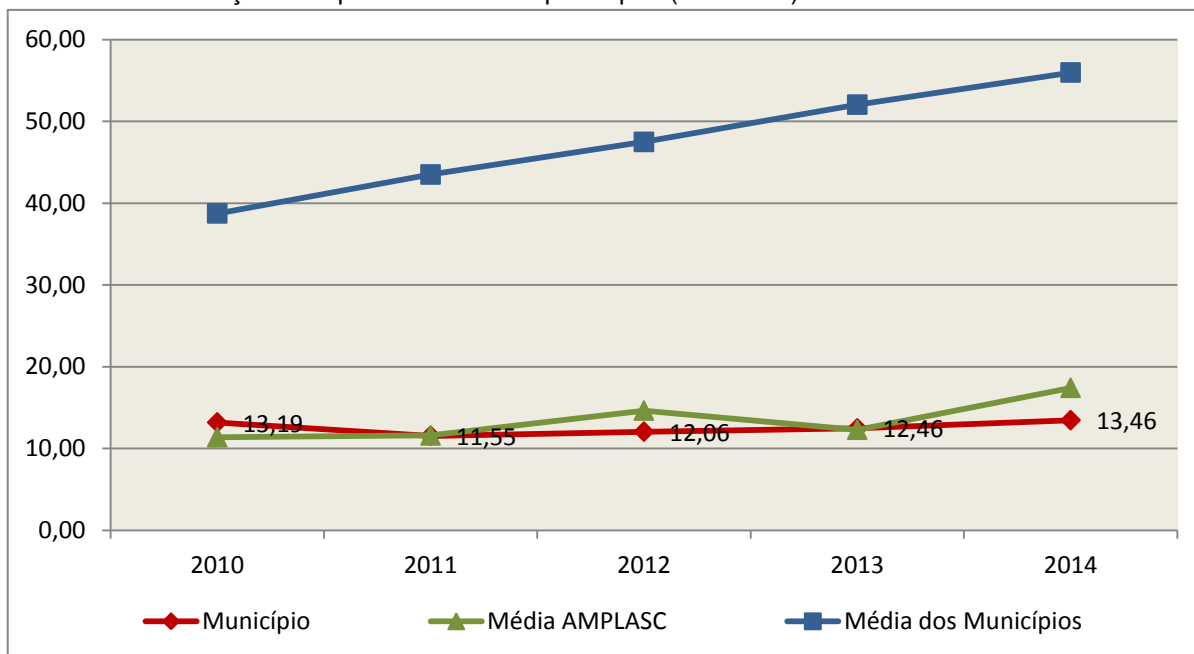


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

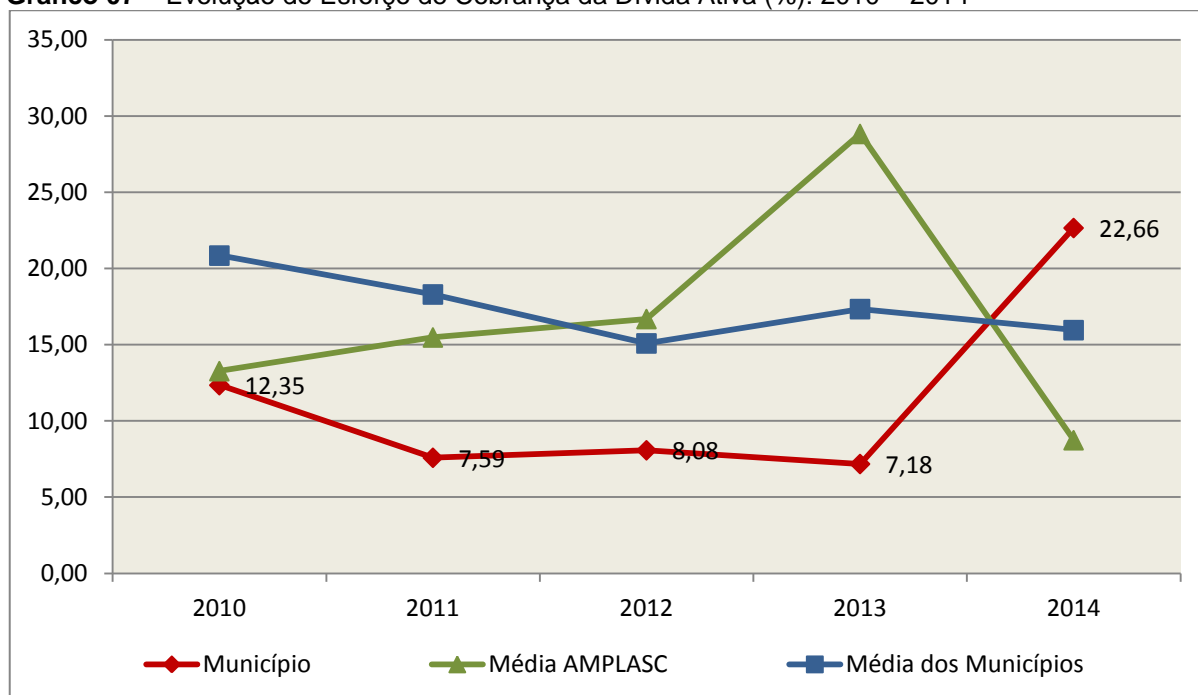
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
173.004,91	12.200,16	0,00	0,00	39.211,54	0,00	145.993,53

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	615.000,00	566.012,46	92,03
04-Administração	2.052.000,00	2.393.836,04	116,66
06-Segurança Pública	30.360,00	21.221,09	69,90
08-Assistência Social	583.700,00	593.266,55	101,64
10-Saúde	2.313.375,00	2.555.911,31	110,48
12-Educação	4.667.773,51	4.499.049,35	96,39
13-Cultura	75.000,00	136.482,13	181,98
15-Urbanismo	287.000,00	385.535,16	134,33
16-Habitação	48.000,00	57.936,34	120,70
17-Saneamento	206.000,00	507.154,97	246,19
20-Agricultura	800.000,00	748.641,45	93,58
22-Indústria	55.000,00	-	-
24-Comunicações	2.500,00	1.881,46	75,26
26-Transporte	1.650.740,00	1.862.519,86	112,83
27-Desporto e Lazer	214.932,50	182.543,86	84,93

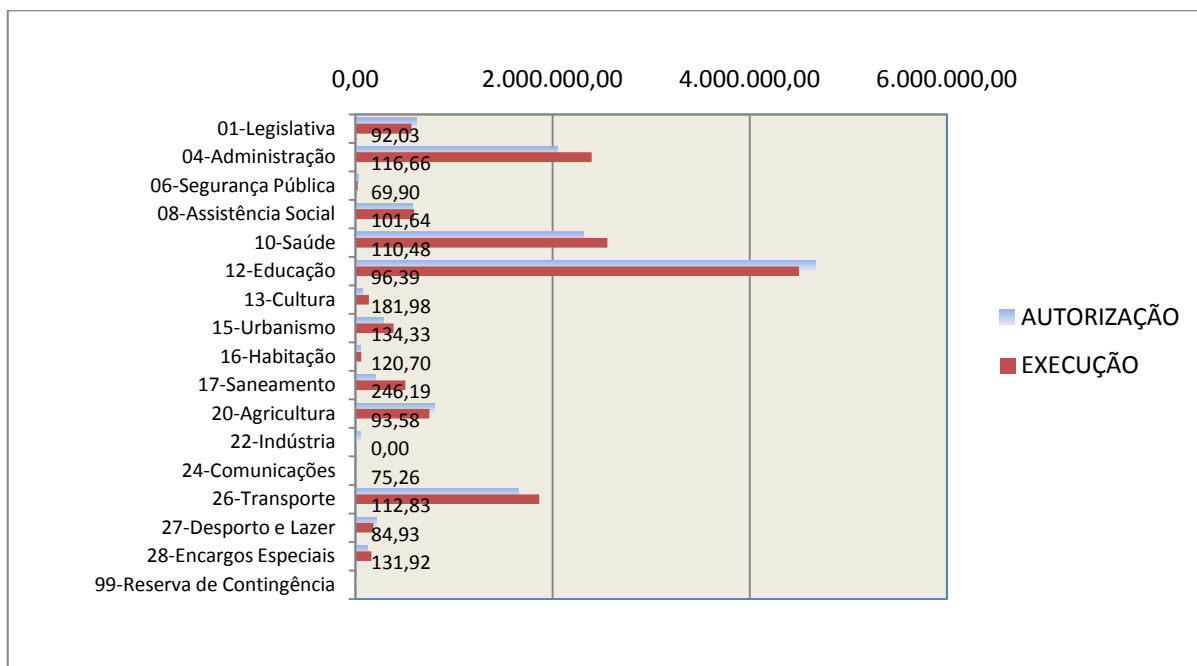
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	123.000,00	162.266,57	131,92
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	13.739.381,01	14.674.258,60	106,80

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	331.808,54	355.727,18	484.489,46	550.746,72	566.012,46
04-Administração	1.390.632,38	1.548.035,92	1.538.656,60	1.990.194,32	2.393.836,04
06-Segurança Pública	20.436,15	16.615,05	18.516,85	29.168,43	21.221,09
08-Assistência Social	151.694,84	345.333,00	304.026,82	383.258,60	593.266,55
10-Saúde	1.969.661,33	2.186.221,00	2.311.038,50	2.529.710,48	2.555.911,31
12-Educação	3.251.569,13	2.984.478,04	3.144.243,61	3.167.053,11	4.499.049,35
13-Cultura	73.338,38	164.867,79	177.858,83	105.803,19	136.482,13
15-Urbanismo	701.646,28	456.758,99	103.974,13	421.209,67	385.535,16
16-Habitação	35.439,86	-	990,64	272,00	57.936,34
17-Saneamento	231.698,83	278.945,92	224.629,06	171.951,52	507.154,97
19-Ciência e Tecnologia	74.391,60	90.742,10	90.920,70	84.615,00	-
20-Agricultura	326.730,59	290.120,17	732.133,97	674.730,29	748.641,45
23-Comércio e Serviços	-	-	-	3.087,00	-
24-Comunicações	-	-	-	-	1.881,46
25-Energia	82.792,86	81.117,00	269.990,66	322.308,25	-
26-Transporte	1.280.057,33	1.618.901,52	1.371.974,22	1.565.268,31	1.862.519,86
27-Desporto e Lazer	154.309,97	116.236,60	380.164,81	353.489,14	182.543,86
28-Encargos Especiais	167.720,41	135.980,43	110.071,43	193.421,93	162.266,57
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	10.243.928,48	10.670.080,71	11.263.680,29	12.546.287,96	14.674.258,60

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	42.946,13	0,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	235.527,40	2,39
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	95.318,68	0,97
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	98.226,95	1,00
Cota do ICMS	3.407.621,91	34,62
Cota-Parte do IPVA	195.618,17	1,99
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.561,67	0,49
Cota-Parte do FPM	5.656.016,98	57,45
Cota do ITR	8.936,32	0,09

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	14.405,16	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	17.302,12	0,18
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	23.840,13	0,24
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	9.844.321,62	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	15.802.296,89
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.864.954,89
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.937.342,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Zortéa (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	1.053.321,72	1.744.887,73	Financeiro	190.949,58	655.110,28
Disponível	1.053.321,72	1.744.887,73	Depósitos	119.856,82	98.932,42
Bancos Conta Movimento	260.513,73	910.140,33	Consignações	119.856,82	98.932,42
Bancos Conta Vinculada	792.807,99	834.747,40	Restos a Pagar	71.092,76	556.177,86
			Obrigações a Pagar	71.092,76	556.177,86
Permanente	6.179.050,82	6.263.028,38	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Créditos	120.567,16	120.567,16	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	120.567,16	120.567,16			
Bens e Valores em Circulação	2.536,40	2.536,40			
Dívida Ativa	173.004,91	145.993,53			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	185.287,71	133.793,37			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	-12.282,80	12.200,16			
Imobilizado	5.882.942,35	5.993.931,29			
Bens Móveis e Imóveis	5.882.942,35	5.993.931,29			
Bens Imóveis	1.582.985,65	1.582.985,65			
Bens Móveis	4.299.956,70	4.410.945,64			
ATIVO REAL	7.232.372,54	8.007.916,11	PASSIVO REAL	190.949,58	655.110,28
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	7.041.422,96	7.352.805,83
			Ativo Real Líquido	7.041.422,96	7.352.805,83
TOTAL	7.232.372,54	8.007.916,11	TOTAL	7.232.372,54	8.007.916,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo 8, deste Relatório. Registre-se que a presente divergência tem a sua origem na abertura do exercício do saldo financeiro do Fundo Municipal de Saúde em valor maior que o registrado no saldo financeiro de encerramento do exercício de 2013, conforme demonstram os Anexos 13, exercícios de 2013 e 2014, fls. 197 e 199, dos autos.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.089.777,45** e a sua

correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,38** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 227.405,31** passando de um Superávit de **R\$ 862.372,14** para um Superávit de **R\$ 1.089.777,45**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 761.532,06**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.053.321,72	1.744.887,73	691.566,01
Passivo Financeiro	190.949,58	655.110,28	464.160,70
Saldo Patrimonial Financeiro	862.372,14	1.089.777,45	227.405,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Zortéa, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.987,22	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.391,72	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -20.679,22	82.550,72	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 103.229,94		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-2.422,77	Déficit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	169.383,87	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	72.285,61	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	19.041,08	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	89.150,50	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	4.690,10	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
55 - Convênio Trânsito - Civil	6.594,28	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	2.923,74	Superávit
58 - Salário Educação	154.638,49	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.577,82	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	6.137,43	Superávit
63 - Bolsa Família	13.470,64	Superávit
64 - Atenção Básica	108.599,98	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	45.532,40	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	34.819,14	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	657,00	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	780,00	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	67.789,78	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-2.422,77	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	140.561,80	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	93.656,83	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-40.019,93	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	194.198,70	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Zortéa foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

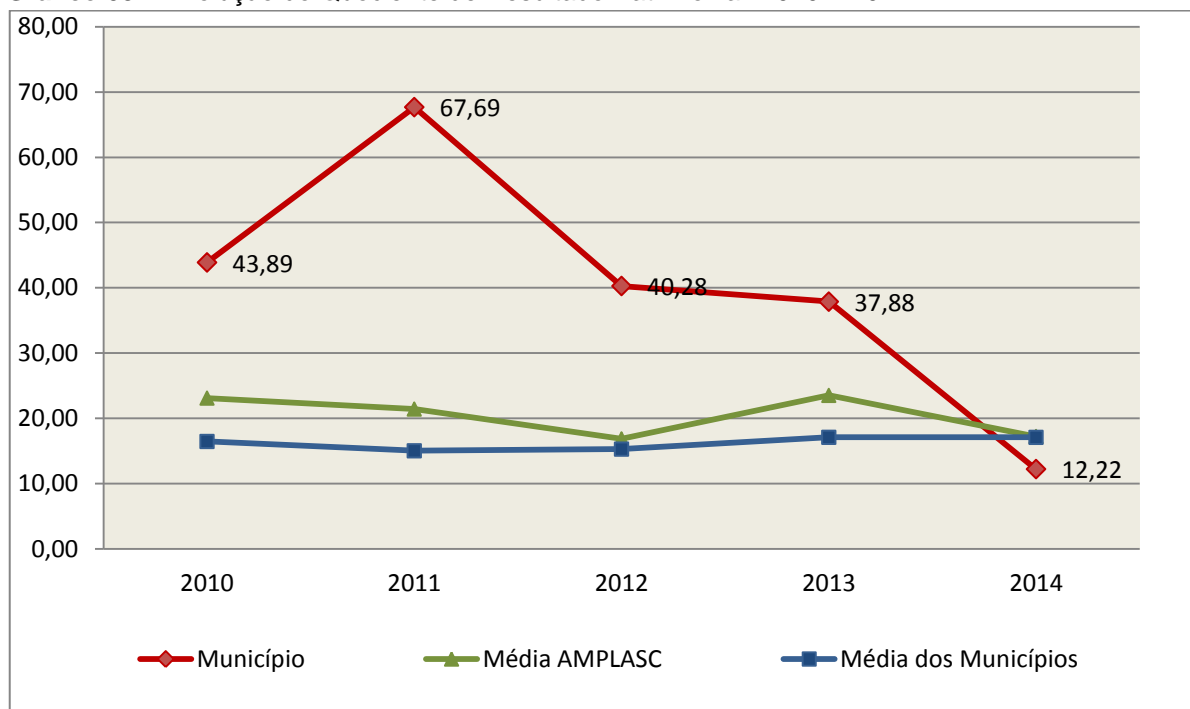
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	10.243.928,48	10.670.080,71	11.263.680,29	12.546.287,96	14.674.258,60
2 Restos a Pagar	13.135,46	12.360,34	11.325,00	71.092,76	556.177,86
3 Ativo Financeiro Ajustado	328.085,77	702.008,21	728.164,90	1.053.321,72	1.744.887,73
4 Passivo Financeiro Ajustado	83.279,88	77.518,21	149.417,28	190.949,58	655.110,28
5 Ativo Real	4.515.023,48	5.437.559,65	6.018.273,28	7.232.372,54	8.007.916,11
6 Passivo Real	102.861,98	80.332,13	149.417,28	190.949,58	655.110,28
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	43,89	67,69	40,28	37,88	12,22
Situação Financeira (3÷4)	3,94	9,06	4,87	5,52	2,66
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,13	0,12	0,10	0,57	3,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



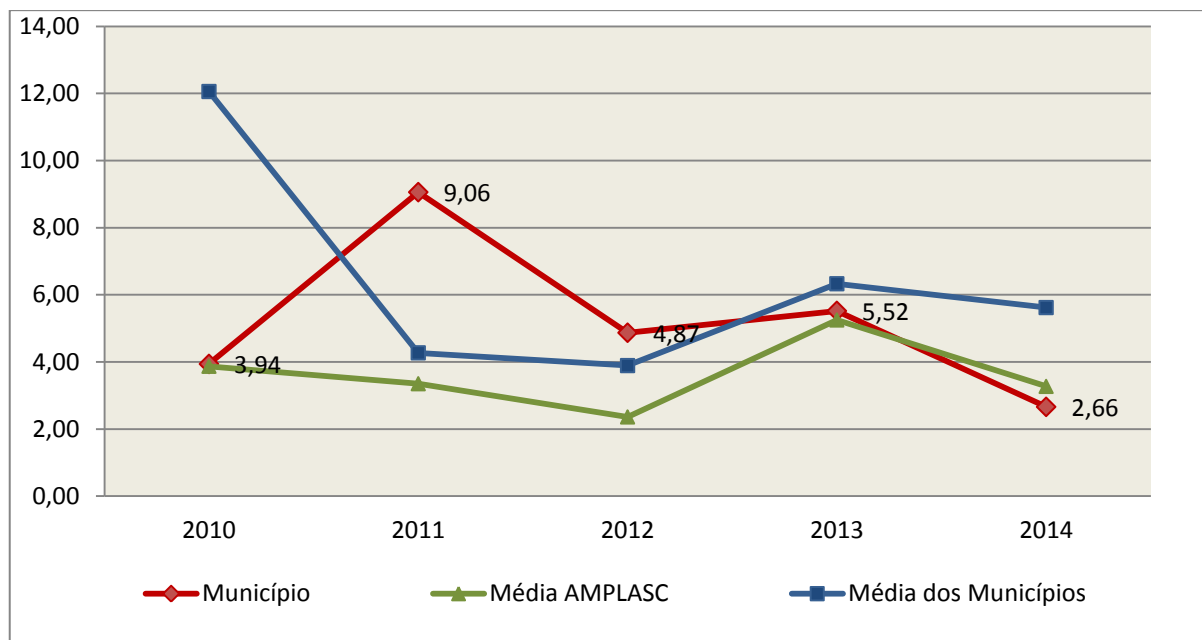
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **12,22** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

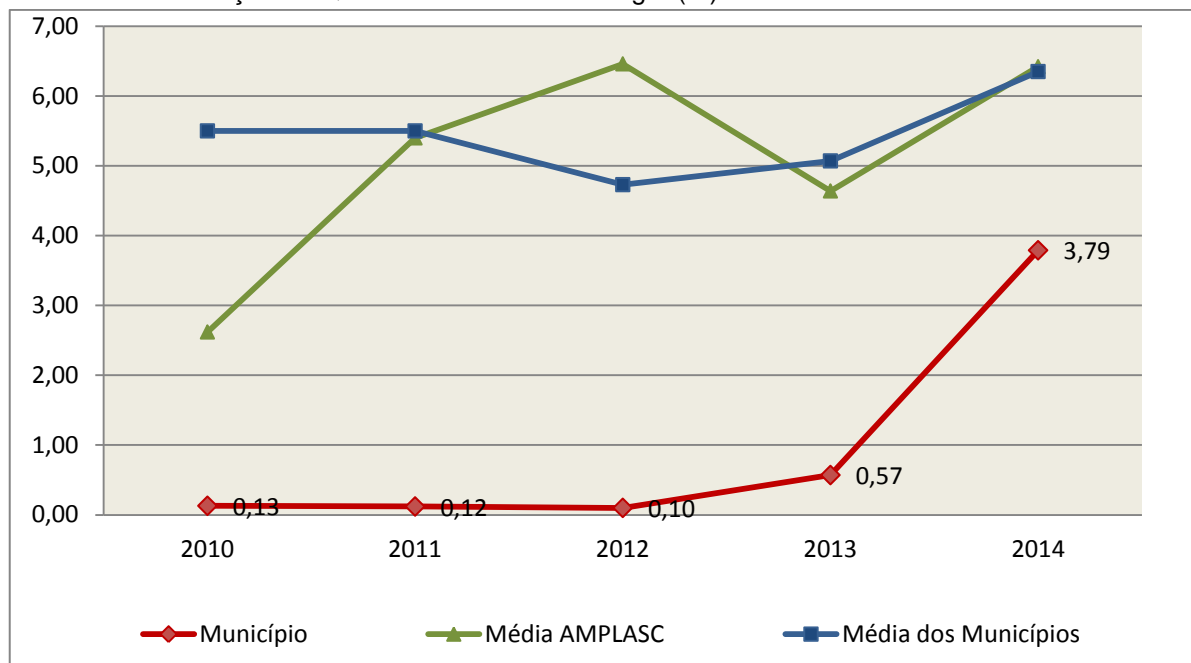
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **2,66** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Zortéa é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,79%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.213.842,12** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,49%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 737.193,88**, representando **7,49%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

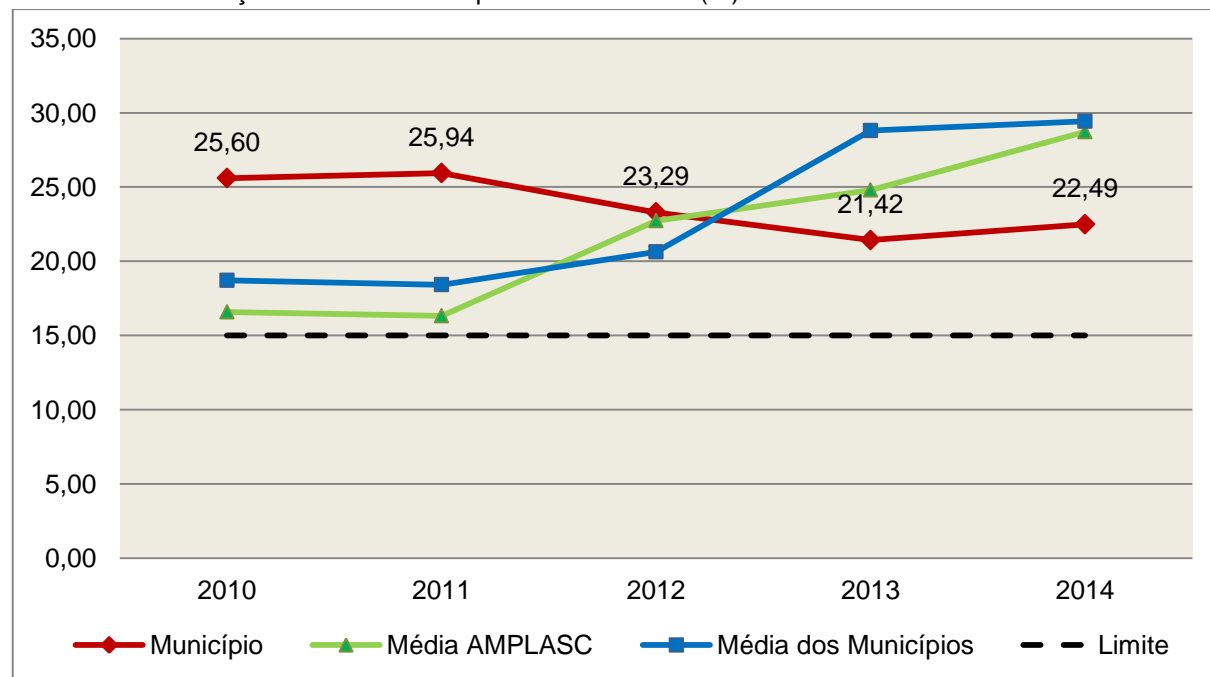
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.844.321,62	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.555.911,31	25,96
Atenção Básica	2.555.731,31	25,96
Vigilância Sanitária	180,00	-
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	342.069,19	3,47
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.213.842,12	22,49
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.476.648,24	15,00
Valor Acima do Limite	737.193,88	7,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Zortéa em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.250.612,06** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **33,02%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 789.531,65**, representando **8,02%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

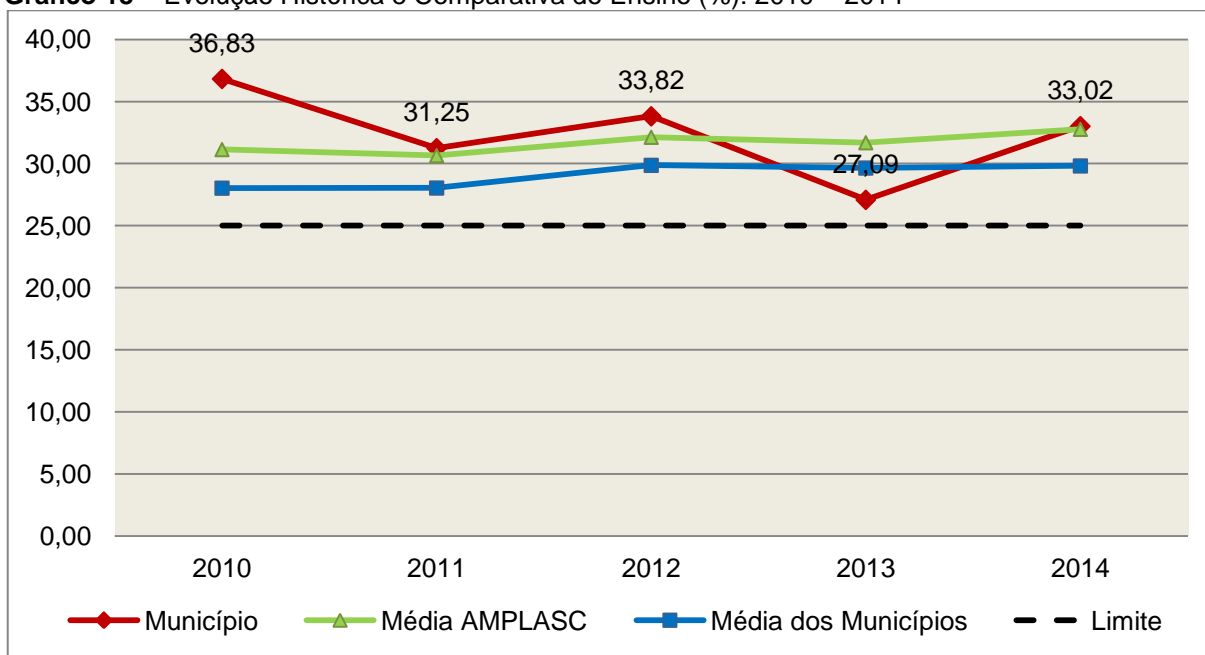
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.844.321,62	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	76.801,65	0,78
Educação Infantil	76.801,65	0,78
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.188.025,06	42,54
Ensino Fundamental	4.188.025,06	42,54
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	750.192,52	7,62
(-) Ganho com FUNDEB	263.253,69	2,67
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras (conforme fl. 99, dos autos, Relatório do Fundeb)	768,44	0,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.250.612,06	33,02
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.461.080,41	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	789.531,65	8,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Zortéa em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.046.426,30**, equivalendo a **96,12%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.128.208,58
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	768,44
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.128.977,02

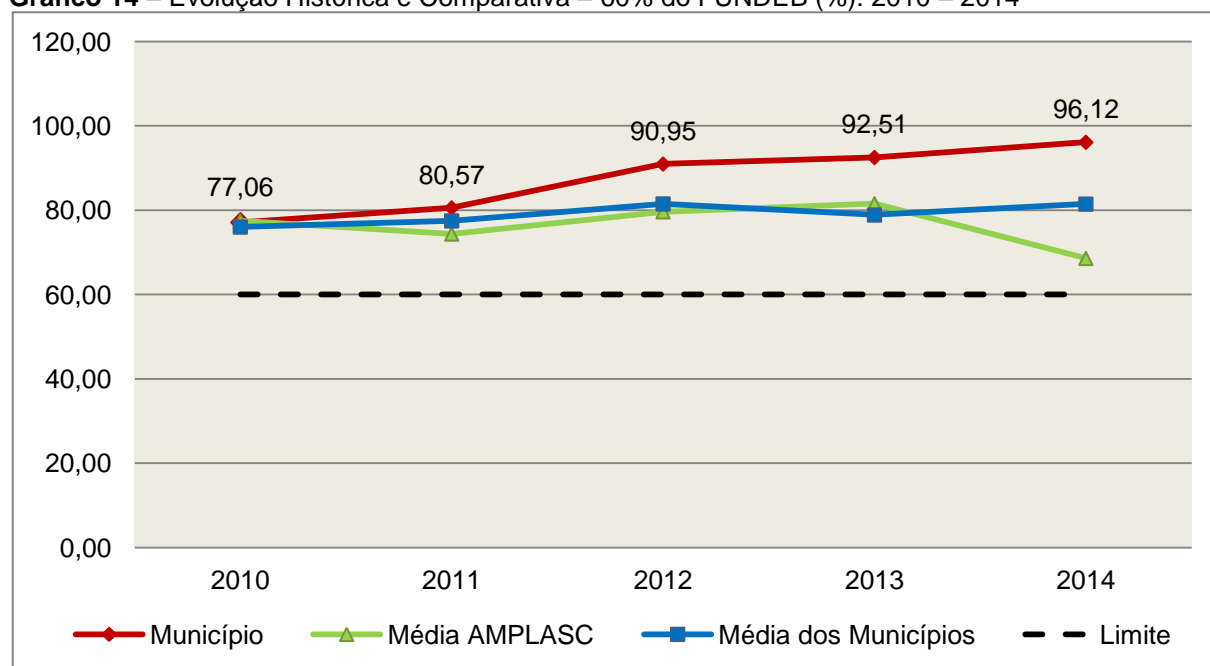
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.277.386,21
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.046.426,30
Valor Acima do Limite	769.040,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.046.426,30**, equivalendo a **96,12%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

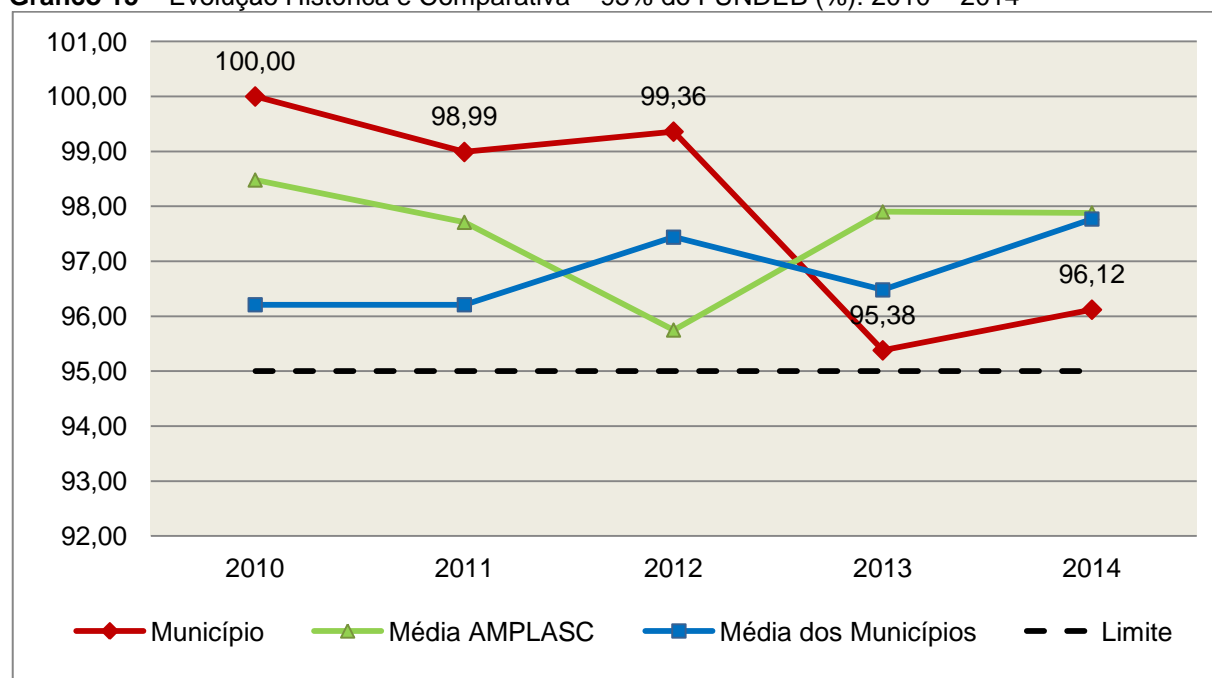
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.128.977,02
95% dos Recursos do FUNDEB	2.022.528,17
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.046.426,30
Valor Acima do Limite	23.898,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Zortéa ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2013 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	103.229,94
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício , com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	20.679,22
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	82.550,72

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

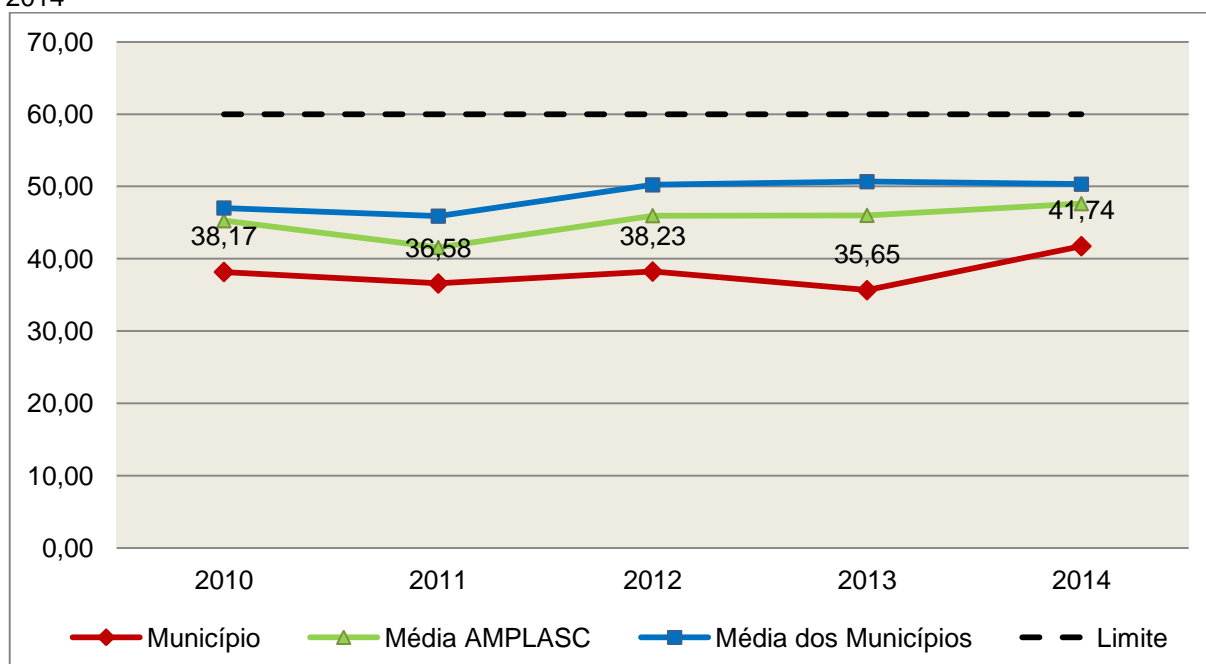
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.937.342,00	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.362.405,20	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.336.516,01	38,29
Pessoal e Encargos	5.336.516,01	38,29
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	481.611,91	3,46
Pessoal e Encargos	481.611,91	3,46
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.818.127,92	41,74
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.544.277,28	18,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **41,74%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Zortéa, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

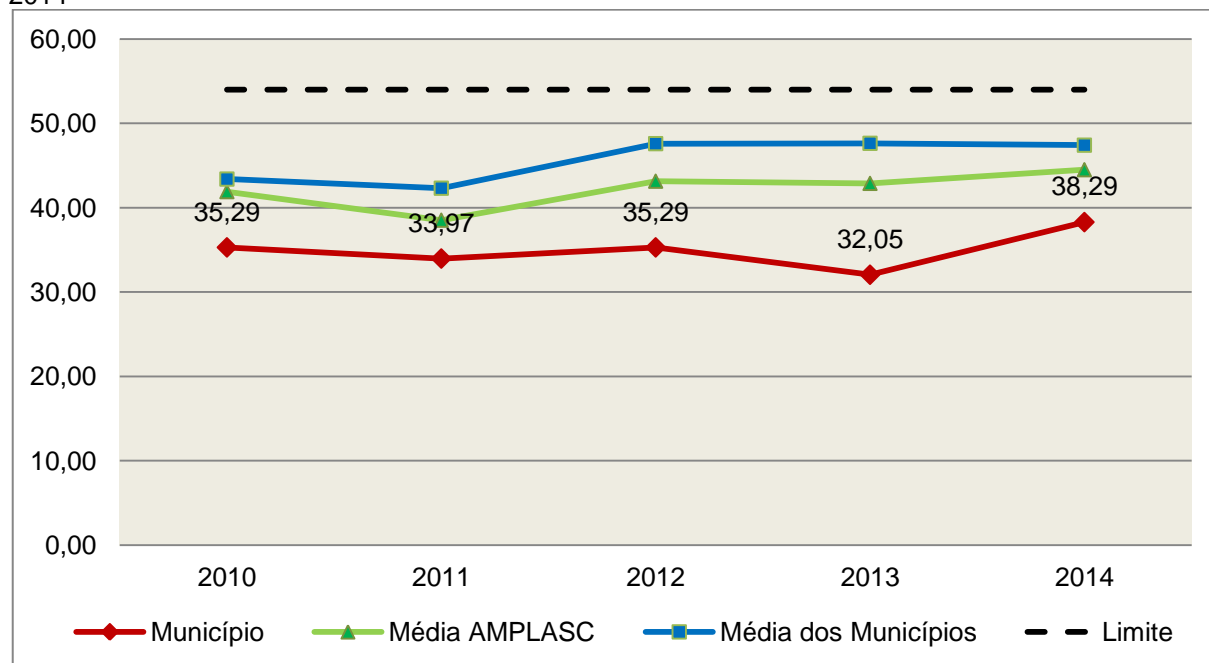
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.937.342,00	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.526.164,68	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.336.516,01	38,29
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.336.516,01	38,29
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.189.648,67	15,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **38,29%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

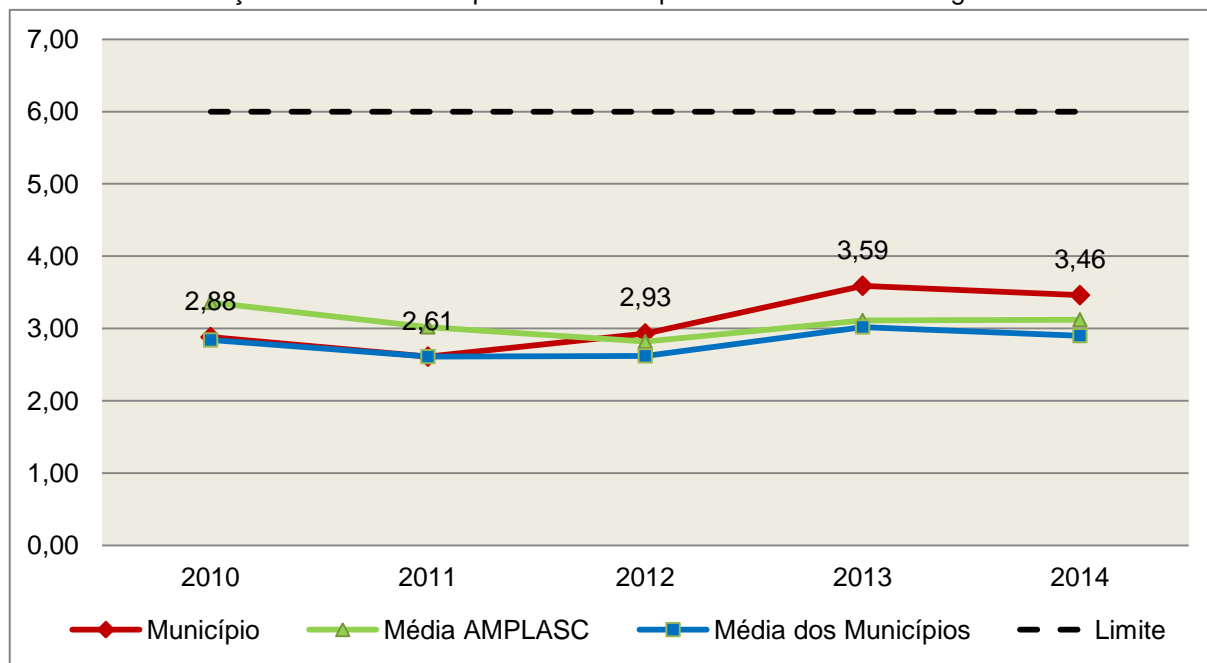
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.937.342,00	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	836.240,52	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	481.611,91	3,46
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	481.611,91	3,46
Valor Abaixo do Limite (6%)	354.628,61	2,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,46%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Zortéa**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e

competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Zortéa**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e

comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Zortéa**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Zortéa, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 100 a 172, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 103 a 106;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO, conforme fl. 107.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Zortéa**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos

membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Zortéa**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Zortéa**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n.º 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n.º 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000 alterado pela Lei Complementar n.º 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Zortéa**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes	CUMPRIU

da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	DESCUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/12/2014 (fls. 195).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 100.000,00**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 211.382,87) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 7.352.805,83), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 7.041.422,96), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64, registre-se que a divergência foi verificada no Fundo Municipal de Saúde, saldo inicial financeiro de 2014 maior que o saldo de encerramento no exercício de 2013 (cfe. observação no Quadro 10, deste Relatório e fls. 84 e 85, dos autos);

- 8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 99.911,43**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 227.405,31) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 127.483,70), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 10,18, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02 e item 4.2, Quadro 11).
- 8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 100.000,00**, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 1.053.321,72) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 1.153.321,72), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64 (cfe. Quadro 10, deste Relatório e fls. 84 e 85, dos autos);
- 8.1.4 Registro indevido de Restos a Pagar na Especificação de Fonte de Recursos FR 52 (-R\$ 1.995,35), com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c art. 85, da Lei n. 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);
- 8.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 127.483,70
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.089.777,45
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,49%
4.2) Ensino	25,00%	33,02%

4.3) FUNDEB	60,00%	96,12%
	95,00%	96,12%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	41,74%
b) Poder Executivo	54,00%	38,29%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,46%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Zortéa**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6, item 3.1 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do

Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 24/07/2015.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 24/07/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Luiz Cláudio Viana
Diretor, em exercício
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	342.059,01
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	10,18
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	342.069,19

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	2.453,68
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	29.475,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	709.144,58
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	9.119,26
Total das deduções das despesas com Educação Básica	750.192,52

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	2.128.208,58
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	768,44
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	103.229,94
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	20.679,22
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	2.046.426,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	25.425,25	25.425,25	25.425,25
64 - Atenção Básica	2014	301	262.198,07	262.198,07	262.198,07
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	180,00	180,00	180,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	32.321,09	32.321,09	32.321,09
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	301	534,60	534,60	534,60
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2014	301	21.400,00	21.400,00	21.400,00
TOTAL			342.059,01	342.059,01	342.059,01

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	365	2.453,68	2.453,68	2.453,68
TOTAIS			2.453,68	2.453,68	2.453,68

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Zortéa	00 - Recursos Ordinários	365	3964	20/11/2014	ACACIO ANTUNES	29.475,00	29.475,00	29.475,00	VLR REF AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAS E DE INFORMATICA PARA ESCOLA DE MUSICA, PARA REALIZACAO DO PROJETO PARA COMUNIDADE, CFE CONV 06/2014, FIRMADO EMNTRE PREFEITURA DE ZORTEA E O CONSORCIO MACHADINHO ANEXO A ESTE.
TOTAL						29.475,00	29.475,00	29.475,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	554.802,81	110.321,30	110.321,30
58 - Salário Educação	2014	361	140.869,01	140.869,01	140.869,01
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	13.472,76	13.472,76	13.472,76
TOTAL			709.144,58	264.663,07	264.663,07

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	544	27/02/2014	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA	632,00	632,00	632,00	VLR REF AQUISICAO DE OITENTA SOMBRINHAS ZANETTI CURTA, PARA DISTRIBUICAO AS PROFESSORAS E FUNCINARIAS DO DEPTO DE EDUCACAO EM PASSAGEM PELO DIA DA MULHER, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1072	10/04/2014	JOACIR KANTOVICK	50,00	50,00	50,00	VLR REF A ADIANTAMENTO DE DESPESA AO SERVIDOR JOACIR KANTOVICK-MOTORISTA DO DEPTO DE EDUCACAO, PARA CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O MÊS DE ABRIL EM VIAGEM COM OS ACADEMICOS PARA CAMPOS NOVOS-SC, CONFORME AUTORIZAÇÃO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1703	21/05/2014	ACACIO ANTUNES	250,00	250,00	250,00	VLR REF A SER IÇOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE SONORIZACAO NA COMEMORACAO AO DIA DAS MAES, REALIZADO PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1856	30/05/2014	CESAR AMPOLINI	11,00	11,00	11,00	VLR REF A DESPESA COM ALIMENTACAO DO SERVIDOR VALMIR ALVES-MNOTORISTA, EM VIAGEM A JOACABA-SC, TRANSPORTANDO ACADEMICOS D MUNICIPIO A UNIVERSIDADE, NO DIA 31 DE MAIO DE 2014, CFE NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1997	10/06/2014	PADARIA E CONFEITARIA BAWARIA LTDA	25,00	25,00	25,00	VLR REF A DESPESA COM ALIMENTACAO(JANTA) DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA-MOTORISTA DO DEPTO DE EDUCACAO, EM VIAGEM A CAMPOS NOVOS-SC, TRANSPORTANDO ACADEMICOS PARA UNIVERSIDADE NO DIA 06 DE JUNHO, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2354	10/07/2014	ACACIO ANTUNES	400,00	400,00	400,00	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE SONORIZACAO DA FESTA JUNINA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2457	21/07/2014	ASSOCIAZIONE BELLUNESI	765,00	765,00	765,00	VLR REF A TAXA DE INSCRICAO DE PARTICIPANTES DO GRUPO DE DANCA ITALIANA MUN DE ZORTEA, PARA PARTICIPAR DO X FESTIVAL DO QUEIJO E DO VINHO, QUE ACONTECERA NA CIDADE DE CONCORDIA-SC, NO DIA VINTE E TRES DE AGOSTO DE 2014, CFE PROGRAMACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	3406	09/10/2014	NILVANE WILPERT PIRES	1.300,00	1.300,00	1.300,00	VLR REF A ADIANTAMENTO DE DESPESA PARA CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO DE CIQUENTA E QUATRO SERVIDORES DO DEPTO DE EDUCACAO, EM VIAGEM A PIRATUBA-SC, EM PASSEIO EDUCATIVO EM COMEMORACAO AO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONARIO PUBLICO,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								CFE PROGRAMACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3407	09/10/2014	ABPF REGIONAL SANTA CATARINA	3.640,00	3.640,00	3.640,00	VLR REF A PAGTO DE TAXA DE PASSEIO DE CINQUENTA E QUATRO SERVIDORES DO DEPTO DE EDUCACAO, EM PASSEIO DE MARIA FUMACA DE PIRATUBA-SC A MARCELINO RAMOS-RS, EM COMEMORACAO AO DIA DOS PROFESSORES E DO FUNCIONARIO PUBLICO, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2014, CFE PROGRAMACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3790	03/11/2014	MALHA BRINS COMERCIO E CONFECOES LTDA ME	470,50	470,50	470,50	VLR REF A AQUISICAO DE TECIDOS(MICROFIBRA,ELASTANO, CETI, FITA CETIM, FILO), PARA USO NAS ATIVIDADES DO GRUPO DE DANCA(SHOW CULTURAL), CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4023	28/11/2014	GIOVANI PRIMIERI	1.100,00	1.100,00	1.100,00	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE AULAS DE DANCAS TRADICIONAIS E DECLAMACAO, REF AO MES DE NOVEMBRO DE 2014, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4144	04/12/2014	P.V ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	60,48	60,48	60,48	VLR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS(AÇUCAR, ARROZ PARBORIZADO), PPARA USO NA MERENDA DO G.E.M. HORIZONTE NI, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4199	05/12/2014	PONTINHO 1001 UTILIDADES LTDA	200,00	200,00	200,00	VLR REF A AQUISICAO DE TECIDO (TELA DE JUTA), UTILIZADOS PARA ORNAMENTACAO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4394	18/12/2014	ROCHA E MANDELLI SUPERMERCADO LTDA	215,28	215,28	215,28	VLR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS(AZEITONA, COGUMELO, ERVILHA, COCO RALADO, CHOCOLATE, UVA PASSA, LEIE DE COCO, AÇUCAR, REFRIGERANTE, CASTANHA DO PARA), UTILIZADOS PARA MANUENCAO DAS ESCOLAS DA REDE MUNCIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
TOTAL						9.119,26	9.119,26	9.119,26	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
RECURSOS VINCULADOS									
16	1.987,22	0,00	0,00	1.987,22	0,00	0,00	0,00	1.987,22	Superávit
17	11.391,72	0,00	0,00	11.391,72	0,00	0,00	0,00	11.391,72	Superávit
18	0,00	0,00	0,00	0,00	20.679,22	0,00	0,00	82.550,72	Superávit
19	103.229,94	0,00	0,00	103.229,94	0,00	0,00	0,00		
22	442.058,74	0,00	0,00	442.058,74	0,00	0,00	444.481,51	-2.422,77	Déficit
23	169.383,87	0,00	0,00	169.383,87	0,00	0,00	0,00	169.383,87	Superávit
24	85.605,96	0,00	0,00	85.605,96	0,00	0,00	13.320,35	72.285,61	Superávit
44	19.041,08	0,00	0,00	19.041,08	0,00	0,00	0,00	19.041,08	Superávit
52	87.308,15	0,00	0,00	87.308,15	153,00	0,00	-1.995,35	89.150,50	Superávit
54	4.690,10	0,00	0,00	4.690,10	0,00	0,00	0,00	4.690,10	Superávit
55	6.594,28	0,00	0,00	6.594,28	0,00	0,00	0,00	6.594,28	Superávit
56	2.923,74	0,00	0,00	2.923,74	0,00	0,00	0,00	2.923,74	Superávit
58	154.638,49	0,00	0,00	154.638,49	0,00	0,00	0,00	154.638,49	Superávit
60	5.625,00	0,00	0,00	5.625,00	47,18	0,00	0,00	5.577,82	Superávit
61	6.137,43	0,00	0,00	6.137,43	0,00	0,00	0,00	6.137,43	Superávit
63	13.470,64	0,00	0,00	13.470,64	0,00	0,00	0,00	13.470,64	Superávit
64	108.599,98	0,00	0,00	108.599,98	0,00	0,00	0,00	108.599,98	Superávit
66	45.532,40	0,00	0,00	45.532,40	0,00	0,00	0,00	45.532,40	Superávit
67	34.819,14	0,00	0,00	34.819,14	0,00	0,00	0,00	34.819,14	Superávit
71	657,00	0,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	657,00	Superávit
88	780,00	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	780,00	Superávit
89	67.789,78	0,00	0,00	67.789,78	0,00	0,00	0,00	67.789,78	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-2.422,77	
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	277.266,00	0,00	0,00	277.266,00	36.332,85	237,86	100.133,49	140.561,80	Superávit
1	95.357,07	0,00	0,00	95.357,07	1.700,24	0,00	0,00	93.656,83	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	40.019,93	0,00	0,00	-40.019,93	
T.	372.623,07	0,00	0,00	372.623,07	78.053,02	237,86	100.133,49	194.198,70	

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Restos a Pagar Não Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
52	212160202	NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Prefeitura Municipal de Zortéa	1.995,35	0,00	-1.995,35
	212160203	NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Prefeitura Municipal de Zortéa	1.995,35	1.995,35	0,00
52 Total				3.990,70	1.995,35	-1.995,35
Total geral				3.990,70	1.995,35	-1.995,35

APURAÇÃO DO MONTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS.

FONTE: Balancete de Verificação Consolidado do Município - Razão (Sintético e Analítico)

Competência	01/2014 à 06/2014
-------------	-------------------

cód. conta	Nome	Sld. inicial	D/C	Déb. até bimes.	Créd. até bimes.	Déb. no bimes.	Créd. no bimes.	Sld. antes encerr.	D/C	Déb. encerr.	Créd. encerr.	Sld. final	D/C
512120000	= REPASSE CONCEDIDO			88,60				88,60	D		88,60		
522210100	= TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			2.295.878,06	7.000,00	642.837,54	83.150,00	2.848.565,60	D		2.848.565,60		
Soma Transf. Financ. Concedidas											2.848.654,20		

cód. conta	Nome	Sld. inicial	D/C	Déb. até bimes.	Créd. até bimes.	Déb. no bimes.	Créd. no bimes.	Sld. antes encerr.	D/C	Déb. encerr.	Créd. encerr.	Sld. final	D/C
612120000	= REPASSE RECEBIDO				2.288.878,09		510.700,00	2.799.578,09	C	2.799.578,09			
622210100	= TRANSFERENCIAS RECEBIDAS						48.987,54	48.987,54	C	48.987,54			
Soma Transf. Financ. Recebidas										2.848.565,63			

Diferença	=	88,57
-----------	---	--------------

1. **Processo n.:** PCP-15/00179954
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014
3. **Responsável:** Paulo José Francescki
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Zortéa
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0043/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 36536/2015;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Zortéa a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época, com a seguinte recomendação:

6.1.1. Recomendar à Prefeitura Municipal de Zortéa que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 8.1.1 a 8.1.5 e 6.3.1 (FIA) do **Relatório DMU n. 1844/2015**.

6.2. Recomenda ao Município de Zortéa que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.3. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Zortéa.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1844/2015** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Zortéa.

7. Ata n.: 70/2015

8. Data da Sessão: 26/10/2015 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Julio Garcia, Luiz Eduardo Cherem, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes locken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditor presente: Cleber Muniz Gavi

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 20468/2015

Florianópolis, 04/11/2015

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/10/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00179954, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Zortéa, exarou o Parecer Prévio nº 43, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 20468/2015 @PCP-15/00179954
Valdir Vieira Sarmiento
Presidente da Câmara Municipal de Zortéa
Rua Otaviano Franceschi, 53, Centro
89.633-000 - ZORTEA - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 20467/2015

Florianópolis, 04/11/2015

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/10/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00179954, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Zortéa, exarou o Parecer Prévio nº 43, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 20467/2015 @PCP-15/00179954
Paulo José Francescki
Prefeito Municipal de Zortéa
Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro
89633-000 - Zortéa - SC